SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 30 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3870

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0120/2025

PORTARIA nº 0120/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **VEREADOR GERSON DA SILVA SERRA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora **TALITA NASCIMENTO RIBEIRO,** matrícula funcional nº 000179-1, do cargo de Agente Administrativo – GAD3, a partir de 28 de outubro de 2025.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 28 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
28.10.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:9E32462C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0121/2025

PORTARIA nº 0121/2025
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **VEREADOR GERSON DA SILVA SERRA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor KEULE DA SILVA NEVES, ocorrido em 28 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 85, inciso III, da Lei nº 4.790/1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), que assegura o afastamento ao servidor por luto;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **KEULE DA SILVA NEVES**, matrícula funcional nº 000042-6, pelo período de **08 (oito) dias**, a contar de **29 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025**, em razão de falecimento de seu genitor.
Art. 2º Este afastamento é considerado como licença remunerada, com todas as vantagens legais asseguradas ao servidor, conforme previsão normativa vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 29 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
29.10.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:3699258F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0122/2025

PORTARIA nº 0122/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JUCILENE SOUSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Exmo. Senhor Vereador **GERSON DA SILVA SERRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a servidora **Jucilene Sousa da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, esteve em licença para tratamento de saúde até o dia **23 de outubro de 2025**;
CONSIDERANDO que a servidora retornou ao médico especialista no dia **28 de outubro de 2025** e a Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, apresentou cópia do laudo médico no dia **29 de outubro de 2025**;

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde à servidora **Jucilene Sousa da Silva**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula funcional nº 00040-0, até o dia 18 (dezoito) de novembro de 2025, com efeitos retroativos a partir de 28 de outubro do ano em curso.

Art. 2º Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 29 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

REGISTRADA E PUBLICADA
NESTA DATA
29.10.2025

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:B3A90D3A

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA
A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado da **Concorrência Eletrônica Nº CP 001/2025-CMGP, homologado** no dia 28/10/2025**,** ao Objeto: Reforma do prédio da Câmara Municipal de Goianésia do Pará **à Empresa**: Concretec - Engenharia e Locacao Ltda, CNPJ: 39.758.326/0001-18, no valor de R$ 190.000,00.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:6194BDD6

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Concorrência Eletrônica Nº CP 001/2025-CMGP. Objeto: Reforma do prédio da Câmara Municipal de Goianésia do Pará **Contratante:** Câmara Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 84.139.625/0001-29. **Contratada:** Concretec - Engenharia e Locação Ltda, CNPJ: 39.758.326/0001-18, contrato nº 20250016 valor de R$ 190.000,00. Data de assinatura: 29/10/2025.

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal**.**

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:FDF8400D

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20259006/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259006/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaituba/PA, CNPJ nº 10.221.281/0001-66, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 419, Itaituba – PA, representada pelo Presidente Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques.
CONTRATADA: empresa MED DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.635.689/0001-12, sediada na Avenida Marechal Rondon, n°: 260, bairro: Bom Remédio, Itaituba/PA.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Aditivo Contratual **de 25%** ao Contrato nº **20259006**, firmado em 12 de fevereiro de 2025, cujo objeto Contratação de empresa especializada para realizar serviço em saúde e segurança do trabalho, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba/PA.
JUSTIFICATIVA: O aumento corresponde à **25%**, sobre o quantitativo originalmente pactuado, o valor do contrato passa de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais),** para **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20259006/2025** que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme previsto no orçamento vigente.

Itaituba/PA, 29 de Outubro de 2025.

Ordenador:
WASHIGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba/PA

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5857C606

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REDUÇÃO DE QUANTITATIVO
CONTRATO Nº 20259056/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025

A Câmara Municipal de Itaituba/PA torna público o 1º Termo de Aditivo Contratual ao Contrato nº 20259056/2025, celebrado com a empresa CENTRO COMERCIAL MATABEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.259.720/0001-66, sediada na Av.Transamazônica, 520 - Bela Vista, Bela Vista, Itaituba-PA, CEP 68180-230, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos para a atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa.
O presente Termo tem por objeto a Redução Contratual **de 25%** ao Contrato nº **20259056/2025**, firmado em 12 de junho de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a atender as necessidades da câmara municipal de Itaituba-Pa.
A redução corresponde à **25%,** sobre o quantitativo originalmente pactuado, o valor do contrato passa de R$ 257.504,36 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para **R$** 193.128,27 **(cento e noventa e três mil, cento e vinte oito reais e vinte e sete centavos)**
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20259056/2025**, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo de Redução

Itaituba/PA, 29 Outubro de 2025.

Ordenador:
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba – PA

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D04E4947

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 596/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **MARIETE COSTA VINHOTE,** lotada no gabinete da Presidência**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 107/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:15C8B6CB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 597/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **SOLIANO AMORIM,** lotado no gabinete da Presidência**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 08 de abril de 2025, através da portaria nº 359/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F59F8C9D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 598/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FRANCESCO ANTONIO ALBINO FERREIRA,** lotado no gabinete da Presidência**,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 07 de janeiro de 2025, através da portaria nº 130/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:283BCC60

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 599/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FABIOLA FREITAS BRITO GUIMARAES,** lotada no gabinete da Presidência**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 07 de agosto de 2025, através da portaria nº 512/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6A6A0093

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 600/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **BEATRIZ WALFREDO DOS SANTOS,** lotada na Coordenadoria de Controle Interno**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 115/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9C07DE0A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 601/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **GILBERTO PINTO DA SILVA,** lotado no gabinete da Presidência**,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 14 de maio de 2025, através da portaria nº 395/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6BA716AB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 602/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JEOVA SOUSA LOPES,** lotado no gabinete da Presidência**,** a gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 259/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DD98280D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 603/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOÃO BATISTA CARDOSO ROCHA,** lotado no gabinete da Presidência**,** 100% da gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 257/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:EDCF9B6C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 604/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FABIO DE SOUZA MARQUES,** lotado no gabinete da Presidência**,** 50% da gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 262/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:BA930357

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 605/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ROSILENE SOUSA,** lotada no gabinete da Presidência**,** 50% da gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de

2025, através da portaria nº 278/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B5499ECC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 606/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 23 de janeiro de 2025, através da portaria nº 204/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:577550B4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 607/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **KARINA DE SOUSA PEREIRA LEMOS,** lotada no setor de Recursos Humanos**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 20 de julho de 2022, através da portaria nº 214/2022. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D94C7DFE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 608/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ALVARO CESAR PAIVA DOS ANJOS MACHADO,** lotado no Setor de Tesouraria**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 104/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:78CD70AD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 609/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ORDEVALDA AGUIAR WALFREDO,** lotada no setor de Contabilidade**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 057/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:093AE354

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 610/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **RAINICE DOS SANTOS LOPES,** lotada na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 058/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6FE3C265

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 611/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **TAIANE DE ARAUJO MELO,** lotada na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 059/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:466A5C80

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 612/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA PAGNO,** lotada na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 048/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:1871CA7C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 613/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ALEX JUNIO SILVA CRUZ,** lotado na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 060/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:20110C94

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 614/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ELIANE DO NASCIMENTO VASCONCELOS,** lotada no Setor de Contabilidade**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 061/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:FA183076

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 615/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **RENATA NASCIMENTO TERTULINO,** lotada no Setor de Comissões**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 062/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:68E32291

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 616/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA BESSA,** lotado no Gabinete da Presidência**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 119/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5E13B32B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 617/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **LUCIVALDO FONTINELLES DO NASCIMENTO,** lotado no Gabinete da Presidência**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 120/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4D645F90

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 618/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ALDANIRA BATISTA DA SILVA,** lotada no Gabinete da Presidência**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 24 de março de 2025, através da portaria nº 334/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6BA76D90

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 619/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **MARIA DOMINGAS SILVA DE SOUZA,** lotada no gabinete da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS,** 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 08 de janeiro de 2025, através da portaria nº 169/2025. Passando a receber gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9BC64228

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 620/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **DELCILENE REIS HENRIQUES,** lotada no gabinete da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 245/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:6827EF3E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 621/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FERNANDO HENRIQUE DE FREITAS PIRES,** lotado no gabinete da Vereadora **EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS,** 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 12 de junho de 2025, através da portaria nº 459/2025. Passando a receber gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) em seus proventos conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:597B27C9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 622/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **DANIEL ALEXANDRE PEREIRA ULIANA,** lotado no gabinete do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 08 de janeiro de 2025, através da portaria nº 148/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A842704D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 623/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **DERLEI LOPES MILHOMEM,** lotado no gabinete do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 052/2023, passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F8225DC3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 624/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **OCIMAR CEZARIO DE SA,** lotado no gabinete do Vereador **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 12 de Junho de 2025, através da portaria nº 461/2025, passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:4E85D3B1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 625/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FELIPE MOTA DA SILVA,** lotado no gabinete do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 11 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 224/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D5045EB9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 626/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA,** lotado no gabinete do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 04 de setembro de 2025, através da portaria nº 541/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:54DB424C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 627/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **CHARLES ROBSON ASSIS ALVES,** lotado no Gabinete do Vereador **VALDIR AMADEU DA SILVA,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 07 de janeiro de 2025, através da portaria nº 134/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:384A1D58

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 628/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **DEJAIR DUARTE VALERIO,** lotado no Gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 09 de janeiro de 2025, através da portaria nº 170/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:88F1C1CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 629/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ALECKSANDRA PEREIRA DE MENEZES,** lotada no gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 01 de agosto de 2025, através da portaria nº 504/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:14762263

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 630/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JORDANIA RODRIGUES DE SOUZA,** lotada no gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 279/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5B8C1D7E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 631/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **WESLEY SANTOS RODRIGUES,** lotado no Gabinete do Vereador **EDIVALDO BASTOS DOURADO JUNIOR,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 10 de outubro de 2025, através da portaria nº 585/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B127CD22

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 632/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ANA PATRICIA RIBEIRO DA SILVA,** lotada no gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO,** a gratificação concedida no dia 11 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 217/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:80257051

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 633/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA,** lotada no setor de Licitações**,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 08 de janeiro de 2025, através da portaria nº 159/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:18085A0D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 634/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **FRANCISCA ELONEIDA BENTES DE OLIVEIRA,** lotada no Gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 11 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 222/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3B930D80

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 635/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **EDIKEILA PINHEIRO FEITOSA,** lotada no Gabinete do Vereador **EVANDRO LUIZ DOS ANJOS LEITAO,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 11 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 221/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:A9E0328E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 636/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **WELLINGTA DAMILA PEREIRA DE ANDRADE,** lotada no Gabinete do Vereador **JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de janeiro de 2025, através da portaria nº 195/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:C2BA16C3

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 637/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **GILVAN PEREIRA LEAL,** lotado no Gabinete do Vereador **JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de janeiro de 2025, através da portaria nº 193/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CD72B343

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 638/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOÃO ANTONIO DE CARVALHO,** lotado no Gabinete do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 15 de abril de 2025, através da portaria nº 372/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:561B27D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 639/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **CLEICYANE MARIA SILVA DE LIRA,** lotada no Gabinete do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 17 de março de 2025, através da portaria nº 320/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5F649616

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 640/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ODEISE PINTO DE ARAUJO,** lotada no Gabinete do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 08 de janeiro de 2025, através da portaria nº 144/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3172AD18

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 641/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **NELSON BRITEZ LECANO,** lotado no Gabinete do Vereador **ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 16 de maio de 2025, através da portaria nº 404/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7755C4C9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 642/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ADRIANA DE ARAUJO ROCHA FURTADO,** lotada no Gabinete do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 08 de janeiro de 2025, através da portaria nº 142/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:DA7ECEF2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 643/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ERILTON DOS SANTOS DA COSTA,** lotado no Gabinete do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 08 de janeiro de 2025, através da portaria nº 143/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:09BE122F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 644/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **FRANCISCO MOURAO ALVES,** lotado no gabinete da Presidência**,** 75% da gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 264/2025. Passando a receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7B6D4464

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 645/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **JADE ROSSY PEREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Administrativa**,** 50% da gratificação concedida no dia 13 de fevereiro de 2025, através da portaria nº 267/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:98EC8839

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 646/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO,** lotada no Gabinete da Presidência**,** 75% da gratificação concedida no dia 01 de outubro de 2025, através da portaria nº 573/2025. Passando a receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:88D60A62

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 647/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JATNIEL ROCHA SANTOS,** lotado no gabinete da Presidência**,** 50% da gratificação concedida no dia 07 de Janeiro de 2025, através da portaria nº 132/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:70608A75

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 648/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ETEVALDO PEREIRA LIMA,** lotado no gabinete da Presidência**,** 50% da gratificação concedida no dia 17 de março de 2025, através da portaria nº 318/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F7FBB866

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 649/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **NELI NOGUEIRA HENRIQUES PINHEIRO,** lotada no Gabinete da Presidência**,** 50% da gratificação concedida no dia 01 de outubro de 2025, através da portaria nº 575/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:CA80C4ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 650/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **MARIA JOSE ANTONIA DOS SANTOS,** lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 27 de fevereiro de 2023, através da portaria nº 083/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:3AEED0C7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 651/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **EDNA MARIA DA SILVA MORAES CANDIDO,** lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA DE ALMEIDA SILVA,** 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 13 de junho de 2024, através da portaria nº 212/2024. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9094C861

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 652/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOCIFLAVIO SOUZA SILVA,** lotado no gabinete da Presidência**,** 25% da gratificação concedida no dia 08 de abril de 2025, através da portaria nº 357/2025. Passando a receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:5A794D0E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 653/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **REGINALDO MORAES NETO,** lotado no gabinete da Presidência**,** 25% da gratificação concedida no dia 08 de Janeiro de 2025, através da portaria nº 163/2025. Passando a receber gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:0176E9D0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 654/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **GREUCIVAN VALENTE CARNEIRO,** lotado no gabinete da Presidência**,** 100% (cem por cento) da gratificação concedida no dia 06 de janeiro de 2025, através da portaria nº 116/2025, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:293B0350

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 655/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA,** lotada no gabinete do Vereador **JOAO RAIMUNDO DE BARROS JUNIOR,** 25% (vinte e cinco por cento) da gratificação concedida no dia 20 de janeiro de 2025, através da portaria nº 198/2025. Passando a receber gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8F85CB5F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 656/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ANGELICA REIS DE SOUSA DA SILVA,** lotada no Gabinete do Vereador **JADSON FELIX DA SILVA,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 11 de abril de 2025, através da portaria nº 364/2025. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 23/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:73294C94

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20259046
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025.014
Objeto Contratual: R MACUYAMA - CENTRAL DE AR

O(a) Sr(a)ANTONIO MENDES CARDOSO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e R MACUYAMA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 014.356.092-12, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JACAREACANGA - PA, 30 de Outubro de 2025

ANTONIO MENDES CARDOSO
Câmara Municipal de Jacareacanga
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:615B358D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO 20259046 - PE2025.014-CMJ

CONTRATO Nº.....: 20259046

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025.014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI

OBJETO.....: R MACUYAMA - CENTRAL DE AR

VALOR TOTAL.....: R$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 3.560,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2025

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FDAEB990

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 173/2025

PORTARIA N.º 173/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 253/2024 que dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o gozo das férias regulamentares à servidora ERASMO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 120110-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a serem usufruídas de 03 de novembro a 02 dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:42EA57BD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA N.º 174/2025

PORTARIA N.º 174/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, nos termos do artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 253/2024 que dispõe sobre o plano anual de férias dos servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o gozo das férias regulamentares à servidora SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 120101-8, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas de 03 de novembro a 02 dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 29 de outubro de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:59706A9F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE INTERESSE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Câmara Municipal de Óbidos/PA torna público que possui interesse na **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ESTACIONAMENTO E GUARDA DE VEÍCULOS OFICIAIS**. Os interessados deverão apresentar proposta de preço acompanhada de relatório fotográfico do imóvel ofertado, no prazo de **3 (três) dias úteis,** contados a partir da data de publicação deste aviso. As propostas poderão ser entregues presencialmente na Câmara Municipal de Óbidos**,** localizada na Rua Deputado Raymundo Chaves, nº 348, Bairro Centro – CEP 68250-000 – Óbidos/PA**,** no horário de 08h00 às 14h00, ou enviadas por e-mail para: cplicitacaocmo@gmail.com

Óbidos/PA, 29 de outubro de 2025.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:6159972E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
ERRATA DA PORTARIA N° 563/2025-GAB/PRES/CMP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A portaria n° 563/2025-GAB/PRES/CMP, de 27 de outubro de 2025, publicada no dia 27 de outubro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVI nº3867a– Edição Extraordinária, na página 01 e 02, com **Código Identificador: 3D55D5D8**; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder o pagamento de diárias **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir o Vereador Lidiolenno de Souza Picanço à cidade de Belém- PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída no dia 29/08/2025 e retorno no dia 30/08/2025.
Leia-se:
Art. 1º
Conceder o pagamento de diárias **ao Sr. João Carlos Pereira Soares,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Motorista I CMP.NF.MOT-D matrícula: 110769-0**, com objetivo de conduzir o Vereador Lidiolenno de Souza Picanço à cidade de Belém- PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída no dia 29/10/2025 e retorno no dia 31/10/2025.

Ordenador responsável: Leonardo Luis Andrade

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:1EDAD233

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 565/2025-GAB/PRES/CMP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM COMO GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e regulamentos e legislações correlatas.
CONSIDERANDO, que cabe aos Órgãos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração, nos termos dispostos no inciso III, do art. 58 e art. 67 e seus parágrafos, da Lei Federal N°. 8.666/93 (aos contratos que lhe cabem), bem como prevê o inciso III do art. 104 e caput do art. 117, ambos da Lei Federal Nº 14.133/21.
CONSIDERANDO, o que regulamenta o art. 30 da Portaria Nº 027/2024-GP/CMP, de 19 de janeiro de 2024, que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e dá outras providências".
CONSIDERANDO, o que regulamenta o Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional".
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados por esta Câmara Municipal de Paragominas oriundos de licitações ou de contratações diretas.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Fernanda Amorim Coelho	110497-7
Gestor do Contrato – Substituto	Onildo Gusmão Soares	110273-7
Fiscal Técnico de TI	Anderson dos Santos Sampaio	110316-4
Fiscal Administrativo	Kaliny Ribeiro dos Reis	110716-0
Fiscal Administrativo - Substituto	Valdinea dos Santos Silva	110225-7

Parágrafo único: Será permitida a contratação de terceiros para assistir e subsidiar o fiscal de contratos com informações pertinentes as suas atribuições.
Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização técnica do objeto do contrato;
III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos contratos.
a) Inclui-se nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra as obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.
Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos Sistemas eletrônicos pertinentes e nos processos físicos, quando for o caso.
Art. 4º O Gestor e Fiscais de Contratos de que trata está portaria deverão observar as suas atribuições regulamentadas na Lei Federal Nº 14.133/2021 e, enquanto a Câmara não tiver regulamentos próprio, no Decreto Federal Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, ou em outro que vier a substituí-lo.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à 01/10/2025 e terá vigência até o dia 31/12/2025.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 29 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:427E47C0

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 566/2025- GAB/PRES/CMP, 29 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. ÍTALO GOMES RICARDO DA SILVA, VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder o pagamento de diária, **ao Sr. Ítalo Gomes Ricardo da Silva,** Vereador nesta Casa de Leis, **Matrícula 110620-1, para cumprimento de agenda parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), no gabinete do Deputado Estadual Erick Monteiro, para tratar dos assuntos referentes ao Município, em Belém-PA. Com saída no dia 30/10/2025 e retorno para o mesmo dia.**
Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária sendo no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Vereador.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **Vereador** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:D2BF116C

ESTADO DO PARÁ
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO PARÁ - FAMEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
PREGÃO ELETRÔNICO DE LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES Nº 001/2025 - CISAT

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 001/2025

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 11 de novembro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 001/2025. Objeto: Aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, com o objetivo de atender as necessidades do programa de benefícios eventuais e emergência ás pessoas em situação em vulnerabilidade social pelas secretárias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CISAT, conforme as quantidades e com as características descrita de acordo com o Termo de Referência. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ e cisat@cisat.org.br - . Informações pelo telefone: (94)99125-4812 no endereço: licitacao@cisat.org.br.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025.

ANANDA RAÍZA LIRA DA SILVA -
Pregoeira.

ANANDA RAÍZA LIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Cavalcante Fonseca
Código Identificador:F98A1DF5

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNCIPIO DE RURÒPOLIS

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 063/2025 – IPMR, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA AZENILDA SANTANA WINCK.

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **027/2025 - AIC e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA AZENILDA SANTANA WINCK,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA AZENILDA SANTANA WINCK**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de Professora, lotada na secretaria Municipal de Educação - Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, sob matrícula nº. 073310-5, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40

$1°, III e §5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R$5.069,75
TRIÊNIO 24%	R$1.216,74
GRATIFICAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO 15%	R$760,46
VANTAGEM PESSOL	R$253,48
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R$7.300,43

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:33B17F5E

IPM DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº. 064/2025 – IPMR, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR REINALDO LOPES SANTOS.

A Presidente do **IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.ª **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n°. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **026/2025 – AIC e;**
CONSIDERANDO que o Servidor **REINALDO LOPES SANTOS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.
RESOLVE
Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **REINALDO LOPES SANTOS**, Servidor Municipal ativo e efetivo no cargo de Professor, lotado na secretaria Municipal de Educação – Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis /PA, sob matrícula nº. 011070-1, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena com os servidores da ativa, com fundamento no Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, Art. 40 §1°, III e §5° da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
HORAS AULAS	R$5.069,75
TRIÊNIO 24%	R$1.216,74
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO -2/5	R$371,76
VANTAGEM PESSOL	R$253,48
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R$6.911,73

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:CC52A223

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 236/2025 - GAB/IPMB – MARESSA MARTINS RODRIGUES

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora **MARESSA MARTINS RODRIGUES**, Matricula nº 00060431, CPF nº XXX.457.372-XX ocupante do cargo de ASSESSOR II, lotado no Instituto de Previdência Município de Breves, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025-GAB/IPMB, de 01 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 29 de Outubro de 2025.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:04FFE909

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 946/2025— GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, a Srª. **IZABEL DO SOCORRO CORREA MARTINS,** do cargo de **GESTORA EMEI FRANCILANDIA PROFESSORA ESTELINA CARDOSO VILHENA,** à partir **de 20 de** outubro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A4E8F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 947/2025— GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, II, da Lei municipal n° 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1°. Nomeia, A Sra. **JANETE MAUES DA CUNHA,** ao cargo de **GESTORA ESCOLAR MUNICIPAL DA EMEI** FRANCILÂNDIA PROFESSORA ESTELINA CARDOSO VILHENA, com efeito retroativo à 21 de outubro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de outubro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2E236709

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0130/2025

Número do Contrato: 0130/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e JOÃO DA SILVA FONSECA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C4E40A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0131/2025

Número do Contrato: 0131/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e FAGNER SANTOS FERREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:45B586AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0132/2025

Número do Contrato: 0132/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e BELRY ANDERSON FERREIRA VIANA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:284477EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0133/2025

Número do Contrato: 0133/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e ANTÔNIA RODRIGUES MAUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:52CC9D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0134/2025

Número do Contrato: 0134/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e GABRIEL COSTA CARNEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:158D9F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0135/2025

Número do Contrato: 0135/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e PAULO RENATO SANTOS DA SILVA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD052F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0136/2025

Número do Contrato: 0136/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e RAIMUNDO BITENCOURT NEGRÃO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BB4D88DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0137/2025

Número do Contrato: 0137/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e SEBASTIÃO DOS SANTOS CARDOSO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:926BDB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0138/2025

Número do Contrato: 0138/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e MARILENA GONÇALVES GOMES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE025B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0139/2025

Número do Contrato: 0139/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e BERNADINO PEREIRA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1301F280

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0140/2025

Número do Contrato: 0140/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e MANUEL DO LIVRAMENTO DA SILVA JUNIOR
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 03 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:29A5E34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0141/2025

Número do Contrato: 0141/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e PEDRO CORREA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8FBEA23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0142/2025

Número do Contrato: 0142/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e ANDRECI PACHECO PEREIRA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4C2E8A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 0143/2025

Número do Contrato: 0143/2025-SEMOB
Partes: Prefeitura Municipal e RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem
qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria
Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR
OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 17 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

ANDREA CONCEIÇÃO DA COSTA PACHECO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D0DDE1EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº297/2025 – GP

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, A CONTRATAR PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAR SERVIÇO EXCLUSIVAMENTE NA FORMA DE PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL E/OU DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, FIXA OS VALORES DOS PLANTÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, SENHOR MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os que se interessarem, que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte lei:

Art. 1º Autoriza o município de Abel Figueiredo, a contratar profissionais de saúde para prestar serviço exclusivamente na forma de Plantões no hospital municipal e/ou demais unidades de saúde, obedecendo os seguintes parâmetros e valores na tabela abaixo:

Plantões

CARGO	12 HORAS	24 HORAS
MÉDICO CLINICO	1.410,00	2.820,00
MÉDICO CLINICO ESPECIALISTA	2.625,83	5.251,66
MÉDICO TRAUMA ORTOPEDISTA	2.625,83	5.251,66
MÉDICO CIRURGIÃO	2.625,83	5.251,66
MÉDICO ORTOPEDISTA	2.625,83	5251,66
ENFERMEIRO	320,00	640,00
PSICÓLOGO	320,00	640,00
ASSISTENTE SOCIAL	320,00	640,00
ODONTÓLOGO	320,00	640,00
BIOMÉDICO	320,00	640,00
FARMACÊUTICO(A)/BIOQUÍMICO(A)	320,00	640,00
NUTRICIONISTA	320,00	640,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	320,00	640,00
FISIOTERAPEUTA	320,00	640,00
FONOAUDIÓLOGO	320,00	640,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	100,00	200,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	100,00	200,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	100,00	200,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00	200,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	50,00	100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63,60	127,20
RECEPCIONISTA	50,00	100,00
VIGILANTE	75,84	151,68
MOTORISTA	90,00	180,00

Art. 2° Os Plantões serão definidos e distribuídos entre os profissionais plantonistas de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal e Saúde.

§ 1º Os plantões serão relativos a atividades extraordinárias do Hospital e Unidades de Saúde, não alterando o funcionamento regular vigente.

§ 2º Serão mantidas as rotinas dos funcionários do Hospital e Unidades de Saúde, tanto de efetivos quanto de Contratados, relativas às atuais cargas horárias.

Art. 3º Os profissionais de plantão deverão ficar à disposição do Hospital Municipal e/ou demais Unidades de Saúde do Município, durante todo o período equivalente ao plantão assumido, obrigando-se a prestar atendimento médico, sem limite de consultas e outros

procedimentos, de acordo com as estruturas físicas e condições do mesmo.

Art. 4° Não será permitido que os profissionais plantonistas se ausentem do local de trabalho durante o seu horário de plantão para tratar de assuntos particulares.
Parágrafo único. Em caso de necessidade devidamente justificada, de saída do profissional do local do plantão e, após a devida autorização do respectivo Chefe imediato, outro profissional plantonista deverá substituí-lo.

Art. 5º Os pagamentos dos Plantões somente serão realizados mediante apresentação de escala devidamente atestada por um servidor que acompanhou aqueles plantões e frequência dos profissionais.

Art. 6º A contratação de que trata esta Lei poderá ser através de meios específicos de licitação por tratar-se de serviços essenciais à população, de natureza continuada e de excepcional interesse público, justificada pela falta de profissionais para suprir as vagas existentes no quadro de pessoal da prefeitura municipal.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará os demais requisitos e critérios referentes aos plantões.

Art. 8° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Abel Figueiredo, 27 de outubro de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:935638A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº633/2025 – GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice Prefeito Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, que estará *em exercício no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2025*, em virtude do afastamento do Prefeito Titular, em viagem à Brasília, para cumprir audiências com parlamentares, em busca de recursos para o município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de outubro de 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AF808AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº634/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor MARCONE PEREIRA LACERDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na capital do país, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2025, para cumprir audiências com parlamentares, em busca de recursos para o município.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de outubro de 2025.

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:ECC892E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº635/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ALDARI FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor GILMAR NASCIMENTO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária sem pernoite, que somam o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Reunião de Trabalho do CISAT, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025

ALDARI FERREIRA ALVES
Prefeito Municipal Em Exercício

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:57702D63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 024/2025

Decreto Legislativo n.º 024 /2025, Em, 29 de outubro de 2025.

" Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, no dia 30 de outubro de 2025, em virtude do feriado de 28 de outubro, dia do funcionário público.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 29 de Outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3D8E6891

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 659/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): OCACIR JOSE PERES, cargo/função ASSESSOR (A) ESPECIAL LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de Marabá- PA no período: 29/10/2025 - 29/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Levar a caminhonete L200 Triton para revisão mecânica sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 300,00, (trezentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de outubro de 2025.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1875804E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 660/2025

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KEILA NASCIMENTO DE BRITO, cargo/função TECNICO PEDAGOGICO, autorizado a viajar para o Município de Belém - PA no período: 29/10/2025 - 01/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Visita técnica na SEDUC para tratar de assuntos referente a escola em tempo integral., sendo 300,00, (trezentos reais) cada diária, totalizando 1.200,00 (um mil e duzentos reais) conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de outubro de 2025.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:401F467F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 655/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEZIEL ALEXANDRE DE LIMA, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/10/2025 - 28/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar a paciente Patrícia Beraldo, para realização de consulta no HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F2B2677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 656/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EZEQUIAS SAMPAIO MORAES, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 30/10/2025 - 03/11/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Eduardo J de Souza, para consulta no CER., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:208A8237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 657/2025.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 29/10/2025 - 30/10/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para transportar o paciente Fabricio da S Guimaraes, para realização de consulta ., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2025
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7C81F870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0435/GPMAAN/2025

, Água Azul do Norte-PA, de 28 de outubro de 2025.

"EXONERA A SENHORA LUCIANA CERBINO DIAS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017;
Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **LUCIANA CERBINO DIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 394.XXX.XXX-49, do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Convênio** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A8A5F4CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0436/GPMAAN/2025

, de 29 de Outubro de 2025.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **LUIS OLIVEIRA DA SOUSA,** nascido no dia 15 de Janeiro de 1964, falecimento ocorrido no dia 28 de Outubro de 2025.
CONSIDERANDO que exerceu com dedicação e compromisso suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo de forma significativa para o serviço público e para o bem-estar da população.
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 29,30 e 31 de Outubro de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **LUIS OLIVEIRA DA SOUSA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 29 de Outubro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:255D5A3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-06

2° ADITIVO AO CONTRATO 20220013
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-06
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de softwares para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público por prazo determinado (locação), com atualizações que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Aurora do Pará. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M P DE JESUS DESENV. E LICENC.DE PROG. DE COMP. LTDA. **CONTRATO Nº**: 20220013 **– VALOR:** R$ 37.854,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 14/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:77E72BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-08

2° ADITIVO AO CONTRATO 2022001701
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SISTEMA DE INFORMÁTIICA (SOFTWARE) COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE TRANSPARENCIA DOS ATOS PRATICADOS QUE ESTEJAM SUJEITOS A TRANSPARENCIA OÚBLICA. PAUTADO NA LEI DE TRANSPARENCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **CONTRATO Nº**: 2022001701 **– VALOR:** R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 11/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:AAD5DE2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-04

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023001101
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A T F DE ARAUJO CONSULTORIA. **CONTRATO Nº**: 2023001101 **– VALOR:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023.

Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.158 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A T F DE ARAUJO CONSULTORIA. **CONTRATO Nº**: 2023001201 **– VALOR:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 16/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:DEE7CDE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-07

1° ADITIVO AO CONTRATO 2023003001
ORIGEM:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE
SISTEMA DE INFORMÁTIICA (SOFTWARE) COMPOSTO DE OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO E TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS. PAUTADO NA LEI DE TRANSPARENCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023003001 **– VALOR:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 31/12/2023.

Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 2023003101 **– VALOR:** R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 20/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C8FBAFCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de aumento de quantitativo ao Contrato Administrativo Nº008/2025, firmado em 09 de outubro de 2025, com a empresa: **D P AGUIAR LTDA**, CNPJ sob n°33.834.782/0001-13. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos, essenciais ao atendimento público das Unidades de Saúde do Município de Bannach – PA, contratação oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 015/2024 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Senador José Porfírio. (Carona). Finalidade: aumento de quantitativo em 24,98% do contrato nº 008/2025. Fundamento: Artigo 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo contratante: VALMIR MONTEIRO DA SILVA, CPF: 708.114.402-06 e pela contratada: DIOLENO PEREIRA AGUIAR, CPF: 006.919.122-03.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:0F483F14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 68 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato nº 029/2025 SEMINFRA, referente ao processo administrativo de Adesão de Ata nº 029/2025 SEMINFRA advindo do Pregão Eletrônico nº 90030/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Francisco Fabiano Soares de Oliveira**, matrícula: 4828, e **Silvanei Vasconcelos de Sousa**, matrícula: 4770, para acompanharem e fiscalizarem, na função de fiscal titular e fiscal suplente, respectivamente, a execução do contrato nº 029/2025 com vigência de 29 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, advindo do processo administrativo de Adesão de Ata nº 029/2025 SEMINFRA, com objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024 ADVINDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90030/2024 COM O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências da sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais no decorrer do período pela contratada, periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos produtos fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao vigésimo nono dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:8A9916EA

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 029/2025 DA ADESÃO DE ATA 029/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
EXTRATO DO CONTRATO 029/2025 DA ADESÃO DE ATA 029/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 029/2025** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** CNPJ/MF sob o n° 44.967.063/0001-97, cujo OBJETO: **ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024, PE Nº 90030/2024 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO OU FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. VIGÊNCIA**: 29/10/2025 a 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. **CONTRATO 029/2025:** empresa: **ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ **nº 40.895.501/0001-06,** no valor de **R$ 517.377,00.**

Belterra (PA), 29 de outubro de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:5114AC5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 571/2025

LEI Nº. 571/2025-GP DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOM JESUS TO TOCANTINS**, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante leilão público, os bens móveis considerados inservíveis relacionados no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. A caracterização dos bens como inservíveis decorre de sua inadequação para utilização pelos órgãos municipais, seja por obsolescência, desgaste natural, custos excessivos de manutenção ou inviabilidade técnica de recuperação.

Art. 2º Os bens móveis de que trata o Anexo Único desta Lei que se encontrarem afetados às finalidades especificas da administração, passam a ser enquadrados na categoria de bens dominicais.

Art. 3º A alienação será realizada mediante Processo Licitatório, modalidade pregão para contratação de empresa, detentora de capacidade técnica de sitema informatizado de realização de leilão eletrônico, pátio próprio, contrato com leiloeiro oficial, entre outras observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. Os bens poderão ser alienados individualmente ou em lotes, conforme critério de conveniência administrativa.

Art. 4º - Os bens a serem leiloados serão previamente avaliados pela Administração para fixação do valor mínimo de cada um.

§1º A avaliação de que se trata o caput deste artigo será efetuada por Comissão especialmente designada para esse fim.

§2º A venda dos bens não poderá ser inferior ao valor da avaliação.

§3º Decorridos mais de 60 (sessenta) dias da avaliação, o material deverá ter seu valor automaticamente atualizado, tomando-se por base de correção aplicável ás demonstrações contábeis e considerando-se o período decorrido entre a avaliação e conclusão do processo de alienação.

Art. 5º - A publicidade para o certame licitatório será assegurada com a publicação, no mínimo por 02(duas) vezes, com intervalos de 05 (cinco) dias, de resumo de edital no Diário Oficial. A Administração poderá utilizar outros meios de divulgação para ampliar a área de competição, desde que economicamente viável.

Art. 6º - O prazo para realização do certame, contado da última publicação do edital resumido, será de no mínimo 15 (quinze) dias.

Art. 7º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO PROJETO LEI Nº 015-2025-GP
RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A SEREM ALIENADOS

MARCA / MODELO/ N° CHASSI/ N° MOTOR/ ANO/ PLACA / COR
FAIT/UNO MILLE WAY/ DETERIORADO/ NÃO POSSUI/2011/2012/ NTA9724/ BRANCA ECONOMY
VW/GOL 1.0/9BWCA05X35T061189/ ZN212725/2004/2005/ JVA9939/ BRANCA
RETROESCAVADEIRACASE 580N/ HBZN580NLDAH09616/ NÃO APLICA/2013/ NÃO APLICA/ AMARELA
TRATOR AGRALE 575.4/00196/ NÃO APLICA/2015/ NÃO APLICA/ VERMELHA
RETROESCAVADEIRA XCMG – XT870BR/ XUG08700KJCA00357/ NÃO APLICA/2018/ NÃO APLICA/AMARELA
RETROESCAVADEIRA XCMG – XT870BR/ XUG08700EJCA00370/ NÃO POSSUI/2018/ NÃO APLICA/ AMARELA
RETROESCAVADEIRA XCMG – XT870BR/ NÃO ENCONTRADO/ NÃO POSSUI/NÃO INFORMADO/ NÃO APLICA/ AMARELA
VW/KOMBI CARAT/9BWZZZ237WP008691/ SUPRIMIDO/1998/1999/ JTT1226/ VERMELHA
IVECO/DAILY CITY/ INACESSÍVEL/ NÃO POSSUI/ A CONFIRMAR/ / BRANCA
VW/31.320 CNC 6x4/9534J8261BR112377/ NÃO POSSUI/2010/2011/ NSU1309/ BRANCA
GM/S10 2.4D/ SUPRIMIDO/6Y0002984/2004/2004/ JUM4172/ BRANCA
RENAULT/MASTER/93YMAF4LCFJ488680/ M9TC678C014154/2014/2015/ QDL4859/ BRANCA SOBERANA
I/M.BENZ 415 ALTER/8AC906633GE114812/651955W0052775/2015/2016/ QDR1765/ BRANCA AMB
FIAT/DOBLO CARGO/ DETERIORADO/223A30116630526/2005/2006/ JVG6167/ BRANCA
I/PEUGEOT PART GREENCAR/8AEGCN6A8HG531001/10DBWJ0005603/2017/2017/ QDQ4787/ BRANCA
I/CITROEN BERLINGO/8BCGCNFN8JG524572/10DGAD0001131/2017/2018/ QEG0336/ BRANCA GRE
I/RENAULT KANGOO/ DETERIORADO/ K4MM850Q025019/2014/2015/ OTO9367/ BRANCA SOBERANA

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:79B7E6E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2024-027
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: G L MANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250918. Valor Global: R$ 243.811,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos do tipo pick-up (cabine dupla), a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social do município de Bragança/PA. Vigência: 23/10/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 23/10/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7FA253AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240609

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: GESSONILDE ASSUNÇÃO ALMEIDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240609 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Inexigibilidade nº 6/2024-10.09.001. Período: 01/10/2025 a 30/09/2026. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DFBD1A0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-012/2025-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **14/11/2025 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Recapeamento de Vias no município de Breu Branco-PA, de acordo com as especificações e informações técnicas

constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 29 de outubro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C5B0C792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-019/2025-PMBB – PROC. ADMNISTRATIVO 2025.1020-001/SEMAP
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com a data de abertura em 12/11/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) para futura e eventual aquisição de veículos, destinados aos órgãos que compõem a estrutura administrativa do município de breu branco-Pa, conforme especificações, quantidades estimadas e preços constantes no termo de referência, anexos i e I-A do edital. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 29 de outubro de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8888FA7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-016
Ata de Registro De Preços nº 013/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-016. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Empresas: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33 Valor: 12.618,00 (doze mil, seiscentos e dezoito reais), **V O DA ROCHA CNPJ** nº: 53.874.268/0001-19 Valor: 23.109,00 (vinte e três mil, cento e nove reais) **B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** no CNPJ sob o nº: 49.418.659/0001-51 Valor: 1.013.307,20 (um milhão, treze mil e trezentos e sete reais e vinte centavos), **ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.499.642/0001-80 Valor: 191.306,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), **SILVA DOS REIS & REIS LTDA** CNPJ nº:13.806.276/0001-03 Valor: 1.189,00 (um mil, cento e oitenta e nove reais), **TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA** CNPJ nº: 48.566.347/0001-22 Valor: 3.868,80 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH** CNPJ nº: 52.023.056/0001-65 Valor: 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:1EC14F9B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 09/2025-016.
Adjudicado em 22/10/2025 e homologado em 23/10/2025, em favor das licitantes vencedoras: **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.905.061/0001-33 Valor: 12.618,00 (doze mil, seiscentos e dezoito reais), **V O DA ROCHA CNPJ** nº: 53.874.268/0001-19 Valor: 23.109,00 (vinte e três mil, cento e nove reais) **B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA** no CNPJ sob o nº: 49.418.659/0001-51 Valor: 1.013.307,20 (um milhão, treze mil e trezentos e sete reais e vinte centavos), **ATIVA EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 52.499.642/0001-80 Valor: 191.306,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e seis reais e vinte centavos), **SILVA DOS REIS & REIS LTDA** CNPJ nº:13.806.276/0001-03 Valor: 1.189,00 (um mil, cento e oitenta e nove reais), **TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA** CNPJ nº: 48.566.347/0001-22 Valor: 3.868,80 (três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), **MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH** CNPJ nº: 52.023.056/0001-65 Valor: 14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais).

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:AA591820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 13/11/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITATÓRIO NO 180/2025/FME-CPL, modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 100/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação, planejamento, organização, montagem, desmontagem e manutenção dos itens decorativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7FB42B37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/11/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 162/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 009/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP20 trecho Il da Vila Feitosa na zona rural do município de Canaã dos Carajás noEstadodo Pará. O edital encontra-se disponível nos sites

www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:DC9358A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 17/11/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 163/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 010/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplanagem, drenagem superficial e profunda e asfaltamento na VP80 trecho Il interligando transcanada a vila ouro verde na zona rural do município de Canaã dos Carajás noEstadodoPará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6DE0F9E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- PMCC

CONTRATO Nº: 20250726. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 223.063,21. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F381CF8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC AJF

CONTRATO Nº: 20250795. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 42.281,56. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:38878181

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CAMPEAO

CONTRATO Nº: 20250794. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 100.397,21. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B959C84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC E. R. RIBEIRO

CONTRATO Nº: 20250762. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 48.244,28. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:519AEE87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC M DA C

CONTRATO Nº: 20250760. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 41.092,50. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F9A2226A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC NOVA ERA

CONTRATO Nº: 20250793. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD. ALIMENTICIOS, LIMP. E DESCAR. EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 47.136,80. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:83CC9864

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PARA 2000

CONTRATO Nº: 20250878. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 133/2025-PMCC, CONTRATADA (O): PARÁ 2000, OBJETO: Contratação de serviços de montagem e desmontagem de stand de 12m2, sendo 4x4 (TIPO ESQUINA) para a participação do Município de Canaã dos Carajás no PAVILHÃO PARÁ - "municípios na COP30", que ocorrerá entre os dias 17 e 21 de novembro de 2025, no centro de Convenções Centenário, em Belém/PA. VALOR TOTAL: R$ 22.000,00. VIGÊNCIA: 11/09/2025 a 11/09/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:856BB90A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC PRAX

CONTRATO Nº: 20250759. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 104.157,07. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:293DC8D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WEK

CONTRATO Nº: 20250751. ORIGEM: PREGÃO Nº 091-2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, suprindo as necessidades do ano de 2024. VALOR TOTAL: R$ 21.610,40. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:652EC6CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FME

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 72, Lote 22, Bairro Novo Horizonte Ill, destinado ao funcionamento de deposito para armazenamento de materiais inservíveis pertencentes a Secretaria Municipal de Educação. FAVORECIDO: W. DA CUNHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:3640FF86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS C C VIEIRA

DECIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20225332, proveniente do Processo Licitatório Nº 275/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 05/01/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:868AA5D6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 031/2025 – FUNCEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP

No dia 29 de outubro de 2025 foi homologado o PROCESSO LICITATÓRIO: 031/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 – SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COMPOSTOS POR PREPARAÇÕES VARIADAS, CONFORME CARDÁPIO PREVIAMENTE DEFINIDO, DESTINADO A ATENDER OS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUNCEL, INCLUINDO O NIC – NÚCLEO DE INICIAÇÃO CULTURAL, O NIES – NÚCLEO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA E SUAS EXTENSÕES.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CABANAS RESTAURANTE LTDA, CNPJ Nº 01.026.412/0001-63, com o valor total de R$ 924.782,88.
EMPÓRIO PLAZA, CNPJ Nº 28.595.563/0001-99, com o valor total de R$ 1.066.295,04.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de outubro de 2025.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretor(a) Presidente da FUNCEL
Port. 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:BD4BEF3C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
COMUNICADO

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FUNCEL, a Sra.º Taís Leite Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 226/2010, E Lei nº 249-2010, alterada pela Lei 863-2019, de 18 de setembro de 2019, resolve comunicar o resultado parcial, dos nomes dos aprovados pela Comissão Específica para Análise e Seleção de Projetos para concessão de Bolsa Atleta, Edital nº 001/2025, em conformidade com a Lei Municipal 815/2018 e Decreto Municipal nº 1071/2019:

Atletas Aprovados:

Francisco Lindolfo - n° 001/2025 (Nacional)
Alejandro Nery - n° 001/2025 (Nacional)
Ulisses de Paula - n° 001/2025 (Nacional)
João Pedro Corrêa - n° 001/2025 (Nacional)
Welisson Isac - n° 001/2025 (Estadual)

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:92848DBA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251033

CONTRATO Nº.....: 20251033

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 004/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.441.455/0001-30.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025, Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 465,00. Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 465,00. Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 465,00.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:2041B4BC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251034

CONTRATO Nº.....: 20251034

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 004/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: KSN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.585.099/0001-24.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.066,40 (três mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 1.257,40, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 1.025,80, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 783,20.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:55FC98B1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251035

CONTRATO Nº.....: 20251035

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 004/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.330.051/0001-44.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.107,20 (nove mil, cento e sete reais e vinte centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 3.569,35, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 2.845,05, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 2.692,80.
FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:787AB3D0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251036

CONTRATO Nº.....: 20251036

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 004/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.622.426/0001-05.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.627,70 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 17.308,93, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 5.010,32, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 10.308,45.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E163964D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251037

CONTRATO Nº.....: 20251037

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 004/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 29.752.711/0001-02.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.306,73 (cinquenta e quatro mil, trezentos e seis reais e setenta e três centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 19.055,27, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 25.484,06, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 9.767,40.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5196F1DA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20251038

CONTRATO Nº.....: 20251038

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO N. 004/2025 – SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: S F DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 15.354.242/0001-50.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.496,22 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1929.131221315.2.194 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 13.878,87, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 15000000, no valor de R$ 27.001,48, Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 8.615,87.

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025 - FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 30 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de setembro de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 30 de setembro de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:DD530456

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 485/2025-SEGOV

Portaria nº 485/2025-SEGOV

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Projeto de Implantação do futuro Aeroporto de Canaã dos Carajás do Processo licitatório nº 179/2025/PMCC na Modalidade Concorrência.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, O licitatório nº 179/2025/PMCC, cujo objeto é a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para execução de sondagens e ensaios de geotecnia, levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais, atualização e complementação dos estudos e planos aeroportuários existentes, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental prévio e elaboração do anteprojeto de engenharia, que permitam a Contratação das Obras para implantação do futuro Aeroporto de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Análise Técnica, responsável pela avaliação dos projetos de engenharia e arquitetura, com base nas diretrizes e boas práticas estabelecidas no Manual de Projetos Aeroportuários.

Art. 2º Análise Técnica deverá observar as orientações previstas no referido Manual, notadamente quanto:
I – ao processo de elaboração dos projetos;
II – ao estabelecimento de requisitos para levantamento de condições locais;
III – ao detalhamento físico e financeiro do planejamento das obras; e
IV – à adoção de referências atualizadas pertinentes à execução dos serviços.

Art. 3º - Fará parte desta Comissão os seguintes membros:

- Manoel José Diaz da Hora, CPF nº 085.xxx.xxx-91;
- Iury Melo Ramos, CPF nº 027.xxx.xxx-46;
- André Luís Veiga Monteiro, CPF nº 762.xxx.xxx-34**.**

Art. 4º - Art. 4º São obrigações da Comissão:
I – proceder à análise técnica conforme as normas e critérios estabelecidos;
II – elaborar relatórios conclusivos acerca das avaliações realizadas;
III – propor, quando necessário, ajustes e recomendações para o aprimoramento dos projetos;
IV – zelar pela observância das normas técnicas e administrativas aplicáveis.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias mês outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES, CPF nº 012.XXX.XXX-59, Matricula: 0282206 cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado no exercício de 2025, firmado pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando o acompanhamento de processos administrativos e judiciais, no que couber, com atuação preventiva e contenciosa, com emissão de pareceres que demandem a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no Tribunal de Justiça do Pará e nas instâncias superiores SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) E SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ) e quaisquer outros assuntos que necessitem de expertise jurídica, representando as secretarias vinculadas à Prefeitura e Fundos Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social. Aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;
II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Governo de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES
Fiscal de Contrato
Port. 289/2025-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:198DF629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal nº 1.525/2025, convoca os(as) Conselheiros(as) Titulares e, na ausência destes, seus respectivos Suplentes, para Reunião Extraordinária a ser realizada conforme segue:
Data: 05 de novembro de 2025
Horário: 10h00
Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
PAUTA:
1. Discussão e votação da Resolução nº 001/2025 – CMDR;
2. Demais assuntos correlacionados de interesse do CMDR.
Orientações Importantes:
1. Chegar com antecedência mínima de 15 minutos para credenciamento e verificação de presença, garantindo o início da sessão no horário regimental;
2. Em caso de impedimento do titular, o suplente deverá comparecer, conforme previsão regimental;
3. Não será permitida a presença de terceiros, salvo convidados expressamente autorizados pela Presidência para esclarecimentos técnicos, conforme Art. 27 do Regimento Interno;
4. A ausência injustificada poderá implicar responsabilização e substituição do conselheiro, conforme Art. 10, §4º do Regimento Interno.
Sem mais para o momento, contamos com o compromisso de todos para o bom andamento dos trabalhos e fortalecimento da política de desenvolvimento rural sustentável em nosso Município.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de outubro de 2025.

DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA
Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FEB96709

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Atividade Rural (LAR), para Atividade AGROSILVOPASTORIL. Válida até 03/10/2027, a empresa COOPERATIVA AGROECOLOGICA E DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CARAJÁS - COOAFAC, inscrita no CNPJ: 28.660.138/0001-36 localizada na Rodovia PA 160, km 17, Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade Movelaria (Fabrica de Moveis MDF). Válida até 08/10/2027, a empresa SOFISTICASA DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ: 37.675.291/0001-28 localizada na Rua Campo Grande Qd.08 Lt.15 Bairro Parakanãa, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA), para atividade de Limpeza de Pastagem Mecanizada. Válida até 07/01/2026, a empresa FAZENDA LAGOA DAS ANTAS, inscrita no CNPJ: 15.320.781/0001-79 localizada na PA 150 KM 170 Zona Rural. Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Renovação de Licença Operação (RLO), para Atividade de Hospital ,Clinica E Congêneres, Exceto com Radiografia E Quimioterapia. Válida até 08/10/2027, a empresa NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.014.733/0001-16 localizada na Rua Japaratuba Qd.039 Lt.06 S/N Bairro Nova Canãa, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa E. DE OLIVEIRA CRUZ. inscrita no CNPJ 14.713.659/0001-08, localizada na Rua São Bento, número 145, Bairro Paraíso das Águas, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade imunização e controle de pragas urbanas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa AQUINO E SANTOS COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ 29.171.331/0001-76, localizada na Avenida Antônio Benedito (Antônio Carola), Quadra 08, Lote 15, Bairro dos Ypês, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade Comércio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, fabricação de ração, depósito de ração, depósito, comércio de substâncias e produtos perigosos.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa HIPERMERCADO SENNA DIST. E IMPORT. LTDA. inscrita no CNPJ 08.533.503/0008-00, localizada na Avenida dos Pioneiros, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Licença de Operação (LO), para atividade Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Implantação de estrutura metálica autoportante para suporte de telefonia celular – Estação Rádio Base . Válida até 14/10/2027, a empresa CAW INFRAESTRUTURA DE TELECOMUICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 24.628.440/0001-70 localizada na Avenida Carajás, Qd. 10, Lt. 05, Vila Bom Jesus, Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa R.L. LOPES LABAD LTDA inscrita no CNPJ:83.839.902/0006-58, localizada na Rua Goiás nº03 Lote 03 e 04 Loteamento Santana. Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo GLP.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FLORA NATIVA CULTIVO DE MUDAS LTDA. inscrita no CNPJ: 37.207.075/0001-58, localizada na Avenida E, Quadra 31ª, Lote 02, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença Operacional (RLO), para atividade de Viveiro de mudas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento e gesso. Válida até 17/10/2027, a empresa CONTEMPLA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 18.764.965/0001-16, localizada na Rua Progresso, Quadra 02, Lote 6A, Polo Industrial, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Licença de Operação Corretiva (LOC), para Atividade de Hoteis. Válida até 20/10/2027, a empresa MIRANTE HOTEL E GASTRONOMIA LTDA., inscrita no CNPJ: 60.016.820/0001-01 localizada na Rua Prata, Quadra 03, Lote 03, S/N, Bairro Serra Dourada III, Canaã dos Carajás- Pa

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que CONCEDEU a Autorização Ambiental (AA), para Atividade de limpeza de pastagem. Válida até 17/01/2027, a empresa CHÁCARA QUINTAL DE CASA., inscrita no CNPJ/CPF: 237.XXX.XXX-00 localizada na VP 12, Zona rural, Canaã dos Carajás- Pa

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA DOIS IRMÃOS inscrita no CNPJ/ CPF:209.XXX.XXX-04, localizada na Estrada de Acesso ao S11D-KM31, Zona Rural. Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Autorização Ambiental (AA), para atividade de Limpeza de pastagem com Aplicação Terrestre de Herbicida .

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA BELA VISTA, inscrita no CNPJ/CPF: 539.XXX.XXX-72, localizada na VE 03, Qd. 47, Lt. 02 e 03, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa FAZENDA GILIARDE, inscrita no CNPJ/CPF: 588.XXX.XXX-49, localizada na VP 12, KM 45, Gleba Chicrim, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa SÍTIO SANTA FÉ, inscrita no CNPJ/CPF: 040.XXX.XXX-24, localizada na VS 40, KM 1,5, Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, REQUEREU a Licença Ambiental Rural (LAR) para atividade de bovinocultura.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa PLANALTO MINERAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ: 33.471.200/0002-62, localizada na Rua Projeto, número 475, Centro, Canaã dos Carajás-Pa, REQUEREU a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade Pesquisa Mineral sem lavra experimental.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:1F20D467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 007/2025 – SEMED/GS

EDITAL Nº 007/2025 – SEMED/GS
O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento e regras para inscrições dos interessados ao Troféu Arara Azul, no âmbito do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC:

I – DO TROFÉU ARARA AZUL
1.1 Instituído no ano de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1270, de 11 de janeiro de 2022, e outorgado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, o Troféu Arara Azul é uma condecoração destinada a produções literárias escritas por residentes do município de Canaã dos Carajás, no Pará, com o objetivo de valorizar o autor e a sua obra publicada, assim como destacar a qualidade do trabalho de todos(as) os(as) profissionais envolvidos(as) na criação e produção da obra. Organizado por uma Comissão e por um Conselho Curador, indicados pela SEMED, o 4º Troféu Arara Azul pauta-se pelo presente regulamento:

II - DAS OBRAS CONCORRENTES
1. O troféu Arara Azul será outorgado a obras publicadas em língua portuguesa, no Brasil, cuja primeira edição tenha sido publicada entre 1 de janeiro de 2022 e 1 de novembro de 2025.
1.1 Consideram-se obras em primeira edição aquela que nunca tenham sido publicadas no Brasil, em formato de livro, impresso ou digital, e que disponham de ISBN e Ficha catalográfica emitidos no Brasil, seguindo requisitos legais.
1.2 A autoria da obra deverá ser de autor(a) brasileiro(s), nato(s), naturalizado(s), ou estrangeiro(s) com residência em Canaã dos Carajás. Se necessário, a Comissão Responsável se reserva o direito de solicitar comprovação relativa aos casos relacionados.
1.3 Considera-se "livro" a obra intelectual publicada com ISBN e Ficha Catalográfica, conforme legislação pertinente. O não cumprimento dessa exigência é motivo para desclassificação.
1.4 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições de obras com Ficha Catalográfica em desconformidade com os critérios obrigatórios de classificação bibliográfica.
1.5 Em caso de comprovação de falsificação, haverá desclassificação sumária e os responsáveis serão notificados pela Comissão.

III - DAS INSCRIÇÕES
1. A inscrição deverá ser feita, **no período de 29 de outubro a 09 de novembro do recorrente ano**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico: http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ e https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/.
2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar um exemplar da obra em forma digital, formato PDF, através do e-mail flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br
4. As inscrições deverão ser realizadas conforme o prazo estabelecido neste edital.
5. O candidato poderá consultar a situação de sua inscrição (validada ou invalidada) no período estabelecido.
6. Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o edital, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido.
6.1 Não cabendo recursos para obras classificadas como inválidas.

IV - DOS CRITÉRIOS
1. As obras inscritas serão analisadas por meio de uma comissão julgadora formada por profissionais das áreas de literatura, artes e critérios literários definidos pela SEMED.
2. A comissão julgadora concederá o Troféu Arara Azul a uma obra que se intitule como pertencente a, pelo menos, uma das categorias seguintes:
2.1 Relevância Social
2.2 Ambiental
2.3 Acadêmico
2.4 Pedagógico
2.5 Literário
2.6 Biográfico
2.7 Autoajuda
2.8 Fotografia
3. O critério acadêmico, pedagógico e/ou literário, cabe ao júri a decisão, que será soberana e não suscetível de apelo

V – DA PREMIAÇÃO
1. A comissão julgadora concederá o Troféu Arara Azul a uma obra apenas.
2. O resultado do Prêmio Troféu Arara Azul será divulgado em novembro de 2025, durante o 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC.
3. A cerimônia de premiação tem data prevista para o dia 22 de novembro de 2025, no encerramento do FLACC.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. As inscrições para o Troféu Arara Azul 2025serão gratuitas.
2. Os vencedores de edições anteriores não poderão se candidatar novamente à premiação no intervalo de 1 (um) ano.
3. Não serão aceitas obras póstumas, assim como obras em coautoria.
6. Nenhum arquivo enviado será devolvido aos candidatos.
7. Antes de anexar sua inscrição, o candidato deverá clicar no termo de aceite, indicando que concorda com os termos do Edital.
8. Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spams mensagens enviadas pelo e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br . A SEMED não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do candidato, tais como caixa de entrada cheia, programas antisspam ou servidor fora do ar.
9. Informações adicionais sobre o Troféu Arara Azul 2025 podem ser encaminhadas ao e-mail: flacc@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 28 de outubro de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:81A12625

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 008/2025 – SEMED/GS

EDITAL Nº 008/2025 – SEMED/GS
O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, torna público o regulamento e regras para inscrições dos interessados a Medalha Grazianne Medina, no âmbito do 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC:

I - MEDALHA GRAZIANNE MEDINA
1. Instituído no ano de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1270, de 11 de janeiro de 2022, e outorgado pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo objetivo é condecorar cidadão ou instituição canaense atuante nos mais diversos âmbitos sociais, que tenham se tornado merecedores do reconhecimento por meio de ações com relevância social.

II - DO CRONOGRAMA:
1. O prêmio Medalha Grazianne Medina seguirá o seguinte cronograma:
1.1 Período das inscrições: 29 de outubro a 09 de novembro de 2025.
1.2 Pesquisa pública: 17 a 21 de novembro de 2025.
1.3 Cerimônia de condecoração: 22 de novembro de 2025.

III - DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições para concorrer a "Medalha Grazianne Medina", referente ao ano 2025, podem ser feitas por pessoas físicas e/ou jurídicas atuantes na cidade de Canaã dos Carajás que realizam projetos sociais e/ou tiveram destaque como participante atuante da comunidade local, colaborando para o desenvolvimento e melhor qualidade de vida, seja para a educação, economia, meio-ambiente, infraestrutura, esporte e lazer, cultura, dentre outros.
2. A inscrição será feita mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico: http://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/ e https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/.
3. No Formulário de Inscrição deverão ser preenchidos com identificação do candidato, apresentando a justificativa de atividades e projeto(s) realizado(s), contendo os objetivos, resultados e aplicabilidade, com mínimo 250 e máximo de 800 palavras.
4. Poderão se inscrever para o Prêmio Medalha Grazianne Medina:
a) Pessoas físicas (brasileiras natas ou naturalizadas), maiores de 18 anos, indivíduo ou representante de coletivo, exceto aquelas já condecoradas em premiação anterior; e
b) Pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural atuantes na área das artes visuais, doravante identificadas como proponentes, exceto órgãos da Administração Pública de âmbito, federal, estadual e municipal.
6. No caso de pessoa jurídica, a inscrição deverá ser encaminhada pelo(a) sócio(a) majoritário(a), na sociedade de cotas e/ou o(a) sócio(a) que responda pela instituição em cargo máximo contido em estatuto ou contrato social.
7. Poderão participar deste edital pessoa jurídica na condição de microempreendedor individual (MEI).

IV- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1. As inscrições recebidas até o prazo de encerramento serão avaliadas pela Comissão de avaliação nomeada pela Secretaria Municipal de Educação, que escolherá 03 (três) finalistas, analisando os seguintes critérios:
1.1 Importância e impacto sociocultural;
1.2 Inovação;
1.3 Relevância das práticas e ideias para a comunidade;
1.4 Conhecimento, respeito e valores sociais.

V - DA CONSULTA PÚBLICA
1. Após o período de inscrições, será aberta a consulta pública, na qual os inscritos serão apresentados à comunidade local, para que esta escolha o vencedor.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. A participação no prêmio "Medalha Grazianne Medina" implica necessariamente no conhecimento e aceitação das disposições do seu Edital e Formulário de Inscrição.
2. A cerimônia de entrega da premiação será realizada no 6º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás, no dia 22 de novembro de 2025;
3. Casos omissos e não descritos no Edital deste prêmio serão avaliados pela comissão técnica responsável, não cabendo recursos às decisões delas.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 28 de outubro de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2C93F81E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA ADMINISTRACÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL DE LICITAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E AVISO DE LICITAÇÃO

SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL DE LICITAÇÃO
O Secretário municipal de Educação de Chaves, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA por este termo a Dispensa Emergencial de Licitação nº 004/2025-FME, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Chaves-PA, em favor da empresa – STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 27.391.134/0001-37. Valor global R$ 707.764,00 (setecentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais). Fundamentada no O inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Data: 22/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa Emergencial de Licitação Nº 004/2025-FME
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Chaves-PA, em favor da empresa – STCON SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 27.391.134/0001-37. Valor global R$ 707.764,00 (setecentos e sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Prazo da vigência: 60 (sessenta) dias.

FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
Credenciamento de nº 003/2025-SEMSA
A Prefeitura Municipal de Chaves, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público que realizará licitação, na modalidade Credenciamento Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Credenciamento de empresas para futura contratações de serviços de consultas, exames e cirurgias oftalmológicas, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chaves/PA. A sessão pública será realizada no dia 13 de novembro de 2025, às 10h00 (horário local), na sede da Prefeitura Municipal. Na sala da Comissão de Contratação

EMANNO RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Almeida de Souza
Código Identificador:62C31E1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Espécie: Ata de Registro 006/2025 SEMIDU, firmada em 28/10/2025. b) Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA. c) Contratado: **MARQUES DUARTE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.212.723/0001-22; **IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.311.721/0001-62. d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E FUROS DE SONDAGEM DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** e) Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023. f) Vigência: Ata de Registro de preços 006/2025 SEMIDU (28/10/2025 até 28/10/2026); g) Valor Total da Ata SRP: **R$ 371.682,36 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).** h) Signatários: pelo Contratante o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelo Contratados: **MARQUES DUARTE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, por intermédio de seu Representante Legal sr. **ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE** e a **IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA**, neste ato representado pelo sr. (a) **ISMAILO PEREIRA DA PAZ.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:FBD45E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 067_068/2025 FMS, firmado em 13/10/2025, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA e as empresas **CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA**, CNPJ: 10.769.989/0001-56 e a **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ 18.258.209/0001-15. b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, PORTÁTIL OU DE MESA, COM TECNOLOGIA DOPPLER COLORIDO, E UM CARDIOTOCÓGRAFO/MONITOR FETAL. c)** Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. d) Vigência: A vigência da presente contratação dar-se a partir da data de assinatura do contrato até 13 de outubro de 2026. e) Valores Contratuais: CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA: R$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA: R$ 83.550,00 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais). f) Adequação Orçamentaria: Dotação Orçamentária: 10.302.0210.1.070, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 17060000. g) Signatários: pela Contratante a sra. **ELAINE SALOMÃO DE SALES** e pelos Contratados o sr. **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA** e a sra. **JOSIE MARINA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:F34F0548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº 055_056/2025 SEMIDU, firmado em 28/10/2025, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia/PA e as empresas **MARQUES DUARTE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 50.212.723/0001-22; **IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.311.721/0001-62. b) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E FUROS DE SONDAGEM DO TIPO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** c) Fundamento Legal: Lei n° 14.133/21, 01 de abril de 2021. d) Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da data de assinatura do contrato até 28/10/2026. e) Valores Contratuais: **MARQUES DUARTE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e a **IPPA TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA:** R$ 226.682,36 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). f) Adequação Orçamentaria: 05.0501.04.122.0037.2.049, Fontes: 15000000 e 17060000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. g) Signatários: pelo Contratante o sr. **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ** e pelos Contratados o sr. **ALISSON SERGIO MOREIRA DUARTE** e o sr.(a) **ISMAILO PEREIRA DA PAZ.**

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:4FB183BF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0136/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o cadastramento de famílias a serem beneficiadas com unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida no Município de Conceição do Araguaia/PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as inscrições para o Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com a Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024;

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos para a inscrição das famílias candidatas ao Programa Minha Casa Minha Vida, linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, respeitando as diretrizes da Portaria MCID nº 738, de 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades.

Art. 2º A inscrição para o Programa Minha Casa Minha Vida será realizada no Cadastro Habitacional Local, que deve estar periodicamente aberto para novas inscrições e atualizações.

§ 1º. Compete ao Município de Conceição do Araguaia:

I - implementar e manter o Cadastramento Habitacional Local, que será passível de auditoria pelos órgãos locais competentes, sem prejuízo da atuação federal dos órgãos federais de controle;

II - orientar os candidatos sobre inscrição e atualização cadastral, com o correto preenchimento de suas informações, bem como sobre as regras, prazos e documentação necessária para participação no Programa;

III - hierarquizar as famílias candidatas ao Programa, conforme critérios de priorização dispostos na Portaria MCID nº 738, 22 de julho de 2024, do Ministério das Cidades;

IV - verificar a autenticidade da documentação comprobatória de atendimentos aos requisitos e critérios previstos nesta portaria;

V - encaminhar a relação de famílias para pesquisas de enquadramento ao Programa, por meio do Cadastro Único;

VI - resguardados os dados pessoais dos candidatos, garantir ampla publicidade, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios, com afixação em meio físico ou virtual do órgão local, com remetimento das publicações ao órgão responsável pela política habitacional municipal, sobre:

a) empreendimentos contratados sob sua responsabilidade e o público a que se destinam, conforme disposto na Portaria MCID nº 738, 22 de julho de 2024;

b) critérios de elegibilidade e de priorização para a seleção e a hierarquização de famílias, conforme disposto na Portaria MCID nº 738/2024;

c) lista de candidatos selecionados;

d) lista de candidatos contemplados;

e) convocação para assinatura de contrato;

f) cronograma para ocupação dos imóveis; e

g) requisição e adoção de critérios excepcionais na seleção famílias beneficiárias.

VII - orientar os candidatos selecionados acerca do resultado do enquadramento e dos prazos para apresentação da documentação, conforme disposto neste Decreto;

VIII - realizar a designação das unidades habitacionais;

IX - observar o cumprimento das reservas previstas para pessoa com deficiência e para idoso;

X - observar o cumprimento da reserva prevista para beneficiários do Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, conforme Lei Federal nº 13.985, de 07 de abril de 2020, ou outros que vierem a substituí-los;

XI - informar ao Agente Financeiro a necessidade de adaptação de unidades habitacionais;

XII - manter sob sua guarda a documentação comprobatória do processo de definição das famílias e do atendimento aos critérios previstos neste Decreto;

XIII - promover a averiguação de denúncias referentes ao descumprimento contratual do beneficiário ou ocupação irregular da unidade habitacional;

XIV – averiguar se a família está inserida no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e

XV - verificar o atendimento das famílias aos critérios de elegibilidade.

§ 2º. O Cadastro Habitacional Local será gratuito e estará periodicamente aberto para inscrições e atualização dos dados dos candidatos inscritos;

§ 3º. Os dados dos candidatos inscritos deverão ser atualizados, no máximo, a cada 24 (vinte e quatro) meses ou por requerimento dos beneficiários.

Art. 3º A inscrição será utilizada tanto para as atuais quanto para as futuras seleções de beneficiários de unidades habitacionais, além de servir como instrumento para levantamento do déficit habitacional no município.

Parágrafo único. Todo o processo seguirá as faixas urbanas de benefício e observará as disposições previstas na legislação federal e municipal, bem como as deliberações dos órgãos competentes.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E PRIORIDADES

Art. 4º São critérios de elegibilidade dos candidatos a beneficiários:

I - observar o limite de renda bruta familiar mensal da Faixa Urbano 1, conforme o art. 5º da Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023;

II - observar os dispositivos de vedação do art. 9º da Lei Federal nº 14.620/2023; e

III - integrar o déficit habitacional local comprovado por meio de ateste emitido pelo município de Conceição do Araguaia, conforme as informações habitacionais constantes no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

§ 1º. Nos casos autorizados de indicação direta de beneficiários, o limite de renda bruta familiar mensal passa a ser compreendida pela Faixa Urbano 1 e Faixa Urbano 2, previstas no art. 5º da Lei nº 14.620/2023.

§ 2º. Para fins de caracterização a que se refere o inciso III, a família deve atender a, no mínimo, um dos requisitos de déficit habitacional descritos a seguir:

I - viver em habitação precária, caracterizada por domicílio cuja parede não seja de alvenaria ou de madeira aparelhada ou domicílio particular improvisado;

II - encontrar-se em situação de coabitação, caracterizada pela soma das famílias conviventes em um mesmo domicílio, as quais possuam a intenção de constituir domicílio exclusivo, comprovado por meio de autodeclaração;

III - encontrar-se em situação de adensamento excessivo em domicílio alugado, caracterizado pelo número médio de moradores superior a 03 (três) pessoas por dormitório, calculado pela razão do total de residentes do domicílio pelo número de dormitórios do domicílio;

IV - encontrar-se em situação de ônus excessivo com aluguel, caracterizado por famílias que despendem mais de 30% (trinta por cento) de sua renda com aluguel, comprovado pela razão de valor expresso em contrato ou recibo de aluguel pela renda familiar mensal;

V - encontrar-se em aluguel social provisório, comprovado por meio de ateste emitido pelo município de Conceição do Araguaia; ou

VI - encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do município de Conceição do Araguaia.

§ 3º A caracterização das famílias enquadradas nos incisos I a V se dará por meio de ateste do Ente Público Local, conforme as informações habitacionais constantes no CadÚnico.

§ 4º As famílias enquadradas nos termos do inciso VI terão regras de atendimento definidas conforme regulamentação específica.

Art. 5º Poderão ser diretamente indicadas famílias nas seguintes condições:

I - famílias que tenham perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

II - famílias que tenham perdido seu único imóvel pela realização de obras públicas federais e que integrem compromisso de provisão habitacional vinculado; e

III - famílias oriundas de áreas de risco classificadas como risco "alto" ou "muito alto" limitada a 20% das unidades habitacionais do empreendimento, desde que as referidas áreas tenham sido comprovadamente identificadas até a data de publicação da Portaria MCID nº 738, 22 de julho de 2024.

§ 1º A classificação de risco deverá estar embasada em mapeamento de riscos produzido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM ou laudo da Defesa Civil estadual ou municipal.

§ 2º Nas situações elencadas no *caput*, a indicação da demanda observará os critérios de elegibilidade estabelecidos no art. 4º, incisos I e II, dispensado o atendimento ao critério disposto no inciso III do mesmo artigo.

§ 3º O requisito previsto no art. 4º, inciso II, não se aplica ao proprietário cuja unidade habitacional ou subvenção econômica recebida por outro programa do governo federal se associa à unidade habitacional afetada pelo desastre.

Art. 6º A hierarquização das famílias candidatas ao Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, deverá observar os seguintes critérios, priorizando as famílias que se enquadrem no maior número de critérios:

I - mulher na condição de responsável pela unidade familiar, declarada no CadÚnico;

II - pessoa negra na composição familiar, declarada no CadÚnico;

III - pessoa com deficiência na composição familiar, comprovado por avaliação biopsicossocial de que trata o § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 11.063, de 04 de maio de 2022;

IV - idoso na composição familiar, comprovado por documento civil no qual conste a data de nascimento;

V - criança ou adolescente na composição familiar, comprovado por documento de certidão de nascimento, de guarda ou de tutela;

VI - pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa, comprovado por laudo médico;

VII - mulheres vítimas de violência doméstica e familiar na composição familiar, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), comprovado por comprovante de registro da denúncia pelo Ministério Público junto ao Cadastro Nacional de Violência Doméstica, instituído pela Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016, alterada pela Resolução CNMP nº 167, de 23 de maio de 2017;

VIII - integrantes de povos indígenas e quilombolas, declarados no CadÚnico;

IX - residentes em área de risco de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos ou hidrológicos correlatos, conforme mapeamento de riscos produzido pelo Serviço Geológico do Brasil - CPRM ou laudo da Defesa Civil estadual ou municipal; e

X - beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico, a ser indicado pelo município de Conceição do Araguaia ao Agente Financeiro.

Parágrafo único. Havendo empate na quantidade de critérios acima elencados por duas ou mais famílias, será dado preferência àquela cujo titular do contrato tenha a maior idade.

Art. 7º Será reservado um percentual de 50% (cinquenta por cento) das unidades habitacionais para beneficiários em situação de risco e vulnerabilidade caracterizada pelo atendimento por meio do Programa Bolsa Família - PBF, Benefício de Prestação Continuada - BPC, ou presença de pessoa com microcefalia na composição familiar, conforme Lei Federal nº 13.985, de 07 de abril de 2020, ou outros que vierem a substituí-los no momento da pesquisa de enquadramento.

Parágrafo único A indicação das famílias às reservas previstas no *caput* deve observar os critérios de elegibilidade e de hierarquização, conforme disposto nos artigos 4º a 6º deste decreto.

Art. 8º Serão reservados 3% (três por cento) das unidades habitacionais para cada uma das seguintes categorias:

I - pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional, observando-se a prioridade especial prevista no art. 3º, § 2º, da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003;

II - pessoas com deficiência, observando a prioridade especial previsto pelos artigos 31 e 32, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 1º A indicação das famílias às reservas previstas no caput deve observar os critérios de elegibilidade e de hierarquização, conforme disposto nos artigos 9º ao 14.

§ 2º O percentual estabelecido no caput poderá ser composto por beneficiários do Programa Bolsa Família ou pelos demais elegíveis, conforme demanda habitacional do município.

Art. 9º A lista hierarquizada das famílias conterá suplência de até 30% (trinta por cento) em relação ao número de unidades habitacionais do empreendimento.

Parágrafo único. A lista de famílias será enviada para o sistema de pesquisas de enquadramento da Caixa Econômica Federal, no limite de 130% (cento e trinta por cento) das unidades habitacionais, com, no máximo, 50% (cinquenta por cento) da execução física das obras do empreendimento habitacional concluídas.

Art. 10 Dar-se-á ampla publicidade ao resultado do enquadramento realizado pela Caixa, respeitando-se o sigilo dos dados dos candidatos, e, após o resultado, será procedido à:

I – convocação dos candidatos considerados compatíveis para apresentação da documentação, conforme lista hierarquizada; e

II - orientação dos candidatos classificados como incompatíveis para regularizar a situação que ensejou a incompatibilidade, quando for possível, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da divulgação do resultado do enquadramento.

§ 1º O Poder Executivo encaminhará ao Agente Financeiro a documentação das famílias consideradas compatíveis na pesquisa de enquadramento, no limite do número de unidades habitacionais disponíveis, até 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado do enquadramento pela Caixa.

§ 2º Em caso de família da qual faça parte pessoa com deficiência ou idoso, o Poder Executivo Municipal informará ao Agente Financeiro a necessidade de adaptação da unidade habitacional, quando necessária, especificando o tipo de impedimento do membro familiar.

§ 3º A verificação documental deve ser feita, impreterivelmente, em até 24 (vinte e quatro) meses da data do resultado da pesquisa.

CAPÍTULO III
DA COMUNICAÇÃO COM OS BENEFICIÁRIOS, DESIGNAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS E FISCALIZAÇÃO

Art. 11. Compete ao Poder Executivo Municipal:

I - manter a comunicação com as famílias no decorrer na execução do empreendimento;
II - atualizar registros no CadÚnico;

III - informar ao Agente Financeiro alteração no grupo familiar que impacte na documentação necessária à assinatura do contrato, tais como mudança do estado civil do beneficiário e de inclusão ou exclusão de participantes do grupo familiar.

Art. 12. Incumbe ao Poder Executivo Municipal a designação das unidades habitacionais, que consiste na indicação do endereço para cada candidato apto.

§ 1º Antes da conclusão do empreendimento, será feita a designação das unidades habitacionais, preferencialmente, em articulação com a equipe de Trabalho Social, observadas as relações de convivência identificadas entre as famílias e questões de acessibilidade.

§ 2º As unidades habitacionais de piso térreo devem ser destinadas, prioritariamente, a famílias das quais façam parte pessoas com deficiência, idosos ou que tenham mobilidade reduzida.

§ 3º O resultado da designação das unidades habitacionais será encaminhado para o Agente Financeiro em até 48 (quarenta e oito) horas após sua realização.

Art. 13. Será promovida a averiguação de denúncias referentes ao descumprimento contratual ou de ocupação irregular das unidades habitacionais.

§ 1º As situações de descumprimento contratual ou de ocupação irregular da unidade habitacional são definidas pela legislação vigente e regulamentação do Programa, e constarão de cláusula do contrato assinado pelo candidato.

§ 2º A equipe responsável pela execução do Trabalho Social não pode ser responsável por verificação de denúncias ou fiscalização de qualquer natureza dos beneficiários do Programa.

§ 3º Será criada equipe específica para os trabalhos de averiguação de denúncias.

Art. 14. O Ente Público deve encaminhar a documentação comprobatória de descumprimento contratual ou de ocupação irregular da unidade habitacional ao Agente Financeiro para início do processo de execução extrajudicial e retomada da unidade habitacional.

Art. 15. Ocorrendo reintegração de posse, a indicação de novo beneficiário para unidade habitacional, em condições de habitabilidade, deve seguir a seguinte ordem:

I - beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente, conforme normativo específico, a ser indicado pelo Município ao Agente Financeiro;
II - suplente que conste na lista relativa à seleção original do empreendimento em questão;

III - famílias que tenham perdido seu único imóvel por situação de emergência ou estado de calamidade pública decretada a partir de 1º de janeiro de 2023 e formalmente reconhecida por portaria da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;

IV - demanda oriunda de reassentamento, remanejamento ou substituição de unidades habitacionais vinculadas a intervenções no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; e

V - famílias oriundas de áreas de risco classificadas como risco "alto" ou "muito alto", conforme laudo da Defesa Civil estadual ou municipal.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Ficam **mantidos suspensos** os novos cadastramentos de programas habitacionais, pelo período de **13 de outubro a 13 de novembro de 2025**, conforme disposto no Decreto nº 0128/2025, de 10 de outubro de 2025, durante o qual os atendimentos serão destinados exclusivamente às ações vinculadas à execução do **Programa Minha Casa, Minha Vida**.

Parágrafo único. As atividades previstas neste Decreto serão realizadas **com base no Cadastro Habitacional Local já existente até a data da suspensão**, o qual servirá como referência para a seleção das famílias a serem beneficiadas com as unidades habitacionais destinadas ao Município de Conceição do Araguaia/PA.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:366967CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.485, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.235, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º O Art. 10, da Lei Municipal nº 1.235, de 11 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Os recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) serão depositados e geridos por meio de contas bancárias específicas, mantidas exclusivamente em instituições financeiras públicas, destinadas exclusivamente à movimentação e controle dos recursos do Fundo. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:407C33C6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.486, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares previstos na Lei Municipal nº 1.456, de 12 de dezembro de 2024, e dá outras providências.

.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de 40% (quarenta por cento) do valor da

despesa autorizada no Orçamento Anual, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias além do já autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, usando como origem a anulação de outras dotações do Orçamento, em valor equivalente ao da Suplementação.

Art. 2º - Serão considerados, também, nas despesas gerais do município, os Fundos Municipais e o Poder Legislativo, para efeito de suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:66E25AF3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.487, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do Centro de Referência e Acolhimento à Mulher (CRAM), no âmbito do Município de Conceição do Araguaia - Pará, e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO, OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), órgão de atendimento especializado, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, com a finalidade de prestar assistência integral às mulheres em situação de violência, em consonância com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Art. 2º O CRAM tem como objetivos:

I - prestar acolhimento humanizado, apoio psicossocial e orientação jurídica às mulheres em situação de violência;

II - articular e integrar a rede de serviços governamentais e não governamentais para atendimento à mulher em situação de violência;

III - desenvolver ações preventivas, educativas e de conscientização para combater a violência contra a mulher;

IV - contribuir para o resgate da autoestima, dignidade e cidadania das mulheres atendidas;

V - monitorar e acompanhar a implementação e o cumprimento da Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e demais legislações correlatas.

Art. 3º As ações do CRAM serão pautadas nos seguintes princípios:

I - respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana;

II - acolhimento e atendimento humanizado, sigiloso, sem julgamento moral e com escuta qualificada;

III - promoção da igualdade de gênero;

IV - atuação em rede, de forma articulada e intersetorial, com os equipamentos da rede de proteção.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 4º O CRAM será composto por equipe técnica multidisciplinar nas áreas administrativa, psicológica, jurídica e de assistência social, a ser formada por servidores já integrantes dos quadros da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, designada por ato do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A equipe de atendimento deverá receber capacitação contínua sobre violência de gênero, o ciclo da violência e estratégias para o acolhimento, intervenção e empoderamento das mulheres, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Art. 5º O CRAM contará com infraestrutura e equipamentos adequados para o atendimento, incluindo espaço reservado para o acolhimento provisório e emergencial de curta duração, garantindo ambiente seguro e acolhedor para as mulheres e seus dependentes.

Parágrafo único. O serviço de acolhimento provisório e emergencial de curta duração para mulheres em situação de violência e seus dependentes que necessitem de proteção imediata poderá ser instituído pelo Poder Executivo, desde que haja dotação orçamentária própria.

Art. 6º As normas de funcionamento e os fluxos de atendimento do CRAM serão detalhados por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, que definirá:

I - horário de funcionamento;

II - atribuições específicas da equipe técnica;

III - fluxos e procedimentos de acolhimento e atendimento;

IV - mecanismos de articulação com outros órgãos da rede de proteção.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º Compete ao CRAM:

I - realizar o acolhimento, escuta qualificada e avaliação das demandas das mulheres em situação de violência;

II - elaborar plano de atendimento individualizado, em conjunto com a mulher atendida, respeitando suas escolhas e autonomia;

III - realizar o encaminhamento e o acompanhamento junto aos demais serviços da rede de proteção, assegurando o acesso a todos os direitos da mulher em situação de violência;

IV - desenvolver ações educativas e campanhas de conscientização sobre a violência contra a mulher;

V- realizar a interlocução com os diferentes segmentos da sociedade e com as entidades públicas voltadas ao atendimento à mulher.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O CRAM terá registro de todos os atendimentos, bem como das respectivas providências e encaminhamentos, os quais serão mantidos em sigilo absoluto e somente poderão ser fornecidos à vítima ou por determinação judicial.

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênios, acordos e parcerias com órgãos governamentais, entidades da sociedade civil e setor privado para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 10. As despesas para a execução desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, as quais poderão ser suplementadas, podendo ainda, o Poder Público Municipal realizar parcerias com a iniciativa privada, com o Estado e com a União.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Fazenda e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8E40E61

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.488, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece, no âmbito do município de Conceição do Araguaia, a Política Fundiária e Habitacional Municipal – PFHM, estabelece suas diretrizes e instrumentos e dá outras disposições.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei regulamenta, no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a Política Fundiária e Habitacional Municipal - PFHM, estabelecendo diretrizes e instrumentos para sua execução.
Art. 2º - Para os fins dessa lei, consideram-se:
I – família de baixa renda: aquela cuja situação socioeconômica não lhe permita arcar, total ou parcialmente, com os custos de quaisquer formas de acesso a habitação a preços de mercado, conforme critérios a serem determinados por ato do Poder Executivo Municipal;
II – habitação de interesse social: a habitação, nova ou usada, com o respectivo terreno e serviços de infraestrutura, com destinação a famílias de baixa renda;
III – núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista no art. 8º da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972 , independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;
IV – núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;
V - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas conforme ato expedido pelo Poder Executivo Municipal;
Art. 3º - A Política Fundiária e Habitacional Municipal – PFHM tem como diretrizes:
I – promover o acesso à propriedade urbana e à moradia digna aos habitantes do município de Conceição do Araguaia, promovendo melhorias nas condições de habitabilidade, preservação ambiental e equipamentos urbanos oferecidos pelo poder público e por particulares;
II – assegurar a função social da propriedade, seu uso adequado e combater a ociosidade na implementação de políticas públicas adequadas para tanto;
III – utilização de processos tecnológicos que garantam a melhoria da qualidade e redução dos custos da produção habitacional e da construção civil em geral;
IV – vinculação da política fundiária e habitacional com as demais políticas públicas, enfatizando o combate às desigualdades sociais e promoção de oportunidades, geração de renda, empregos e desenvolvimento urbano;
V – estímulo à participação da iniciativa privada na promoção e execução da Política Fundiária e Habitacional Municipal.

Art. 4º – A Procuradoria Geral do Município prestará suporte jurídico a todas as fases dos procedimentos previstos nessa lei, sem prejuízo, na hipótese de necessidade de serviços técnicos especializados, da contratação de assessoria com expertise na matéria.

CAPÍTULO II
DA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as medidas necessárias para adesão do Município de Conceição do Araguaia a programas habitacionais de competência da União ou do Estado do Pará.
§ 1º A regulamentação de procedimentos para adesão aos programas, celebração de convênios e outros instrumentos congêneres será feita pelo Poder Executivo Municipal.
§ 2º A competência estabelecida no § 1º deste artigo poderá ser delegada a Secretário Municipal ou órgão colegiado destinado a políticas habitacionais.
§ 3º Caso as medidas referidas no caput deste artigo importem em despesas para o Município, será indispensável a respectiva dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual e, caso necessário, a programação da despesa deverá constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.
§ 4º Não havendo previsão orçamentária, poderá o Poder Executivo, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, remanejar despesas, no limite da reserva de contingência estabelecida, ou propor a abertura de crédito adicional.
Art. 6º - O Poder Executivo Municipal manterá cadastro permanente para beneficiários de programas de habitação de interesse social.
Parágrafo único. Deverá ser mantido cadastro em conformidade com os critérios estabelecidos pela União para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, sem prejuízo de manter outros cadastros com critérios próprios do município.

Art. 7º - Além do cadastro referido no Art. 6º desta Lei, é dever do Município, através de seus órgãos e agentes, orientar os possíveis beneficiários sobre a documentação necessária e meios de obtê-la.
Art. 8º - Os programas de habitação de interesse social serão destinados, preferencialmente, a suprir a demanda de famílias de baixa renda, sem prejuízo da contemplação de outros casos de interesse social.
Art. 9º - Na implementação da Política Fundiária e Habitacional Municipal – PFHM, incidirão os benefícios fiscais previstos na Lei Complementar nº 177, de 18 de dezembro de 2023.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 10 - O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de natureza contábil, tem por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar a Política Fundiária e Habitacional Municipal - PFHM.
Art. 11 - O FMHIS é constituído por:
I – dotações do Orçamento Geral do Estado ou do Município, classificadas na função de habitação;
II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;

VI – alienação de imóveis urbanos; e,
VII – outros recursos que lhe vierem a ser destinados.
Art. 12 – A gestão do FMHIS será regulamentada por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 1.067, de 21 de maio de 2008.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário de Fazenda

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2A65C70A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.489, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.020, de 11 de julho de 2007, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.020, de 11 de julho de 2007, que criou o Fundo Municipal de Trânsito e abriu crédito adicional especial ao orçamento vigente à epoca, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Trânsito deverão ser aplicados, preferencialmente, para as seguintes finalidades:

I - financiamento de programas de educação para o trânsito;

II - criação e manutenção de escolas municipais para educação de trânsito;

III - aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários à implantação, manutenção, fiscalização, policiamento, engenharia de tráfego e operação do sistema viário;

IV - pagamento pela prestação de serviços ou contratação de empresas ou entidades para estudos, projetos e implantações específicos para o setor de trânsito;

V - pagamento pela prestação de serviços de implantação, gerenciamento do controle de infrações de trânsito por meio de sensoriamento e detecção eletrônicos;

VI - implementação de programas visando à melhoria da qualidade do sistema de trânsito e circulação;

VII - pagamento, desenvolvimento, aprimoramento e capacitação de recursos humanos ligados à área de trânsito;

VIII - investimentos na infraestrutura urbana de suporte ao sistema de trânsito e circulação;

IX - capacitação tecnológica do setor de trânsito para monitoramento dos sistemas de gestão de trânsito;

X - investimentos em equipamentos que favoreçam a segurança de pedestre, minimizando conflitos;

XI - aquisição de equipamentos e manutenção de serviço de apoio ao usuário;

XII - custeio de despesas operacionais e de manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, incluindo:

a) aquisição de combustíveis, lubrificantes e peças para veículos oficiais;

b) pagamento de aluguel e locação de veículos, equipamentos e imóveis necessários à operação;

c) aquisição e manutenção de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) para a equipe;

d) despesas com comunicação, como telefonia e internet, essenciais para a coordenação das atividades;

e) pagamento de taxas e seguros relacionados à frota de veículos;

f) manutenção predial e de infraestrutura das sedes operacionais;

XIII - financiamento de projetos de mobilidade sustentável, incluindo a criação, sinalização e manutenção de ciclovias, ciclofaixas e infraestruturas para pedestres;

XIV - apoio a iniciativas de mobilidade inteligente, como a implementação de sistemas de monitoramento de tráfego em tempo real e aplicativos de serviços de trânsito;

XV - aquisição e instalação de equipamentos para acessibilidade universal, como rampas, pisos táteis e sinalização sonora para pedestres." (NR)

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C61A6F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 122 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **RAIMUNDO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência

Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, na data de 22 a 24/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesma irá acompanhar o adolescente E.C.S.S até a capital de Belém – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:D08FAFA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 123 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais) ao servidor **Thiago Mauricio Nunes Ferreira,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, na data de 22 a 24/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesma irá acompanhar o adolescente E.C.S.S até a capital de Belém – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:D0AC86C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 126 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e (duas) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **RAIMUNDO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, na data de 29 a 30/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesmo irá buscar o adolescente E.C.S.S na capital de Belém – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:EF29013B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 127 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 e (duas) diárias, no valor total de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) ao servidor **JOEL ALVES PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Belém - PA, na data de 29 a 30/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesmo irá conduzir o veículo que irá buscar o adolescente E.C.S.S na capital de Belém – PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria Nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:4F5DF08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 128 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do motorista **Joel Alves Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social,

Habitação e Trabalho no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas até a Capital de Belém – PA, no dia 29/10/2025 até o seu retorno à Unidade de Acolhimento "Paulo da Silva Nunes", em Conceição do Araguaia/PA.
Art. 2º - Determinar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 28 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:4BCC8F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 350

PORTARIA Nº 350/2025.
Em, 24 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do estado do Pará (edição n.º 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais)**,** em favor da servidor municipal, **NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA**, **Matricula n.º0003027 e CPF: 727.XXX.722-91**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para a cidade de **CUMARÚ DO NORTE-PA,** no dia 27/10/2025 a 28/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá atuar junto ao municipio de Cumaru do Norte – PA, no fortalecimento das ações da **Rede Nacional de Articulação dos Planos de Ações Articuladas (RENAPAR).**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 24 de outubro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:A9088628

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 351

PORTARIA Nº 351/2025. De 29 de outubro de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8411/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL DA LICITAÇÃO E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE ORA PASSAM A FAZER PARTE DESTE INSTRUMENTO.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
ROBERTO RANIERY NEVES MARINHO 1229721	MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA 1227631	ARIELLY GONÇALVES SILVA 1229562

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. art. 117 da Lei nº 14.133/2021
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia, 29 de outubro de 2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:704883AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.123.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
161/2025	MYLENNA SANTIAGO DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2025 À 31/12/2025	R$ 4.554,00	01/10/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:277B2376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 08.122.0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37 §IX, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
163/2025	DORACY LOPES DA SILVA	CUIDADOR	01/10/2025 À 31/12/2025	R$ 4.554,00	01/10/2025
164/2025	ROZIMERE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/10/2025 À 31/12/2025	R$ 4.554,00	01/10/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:0404FBF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3740/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	160/2025	Contratação de empresa especializada para elaboração do programa de gerenciamento de riscos (PGR), do laudo técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) e do laudo de insalubridade e periculosidade (LIP) e na assessoria no âmbito do sistema E-Social em conformidade com descrições contidas no termo de referência considerando a necessidade de cumprir as obrigações legais e padronizar as informações relacionadas à segurança e saúde do trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.
GESTOR		**MATRÍCULA**
Edinaldo Francisco da Silva		1230576

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Morgana Sampaio Alceno	**1229521**	Suzaney Pereira Lima Gomes	**9492**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.113/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:32AC8CF4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA CERTIDÃO DE DEBITO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada que revendo nossos arquivos de cadastro e tributos e fiscalização. Não foi encontrado nenhum debito em cima do lote nº12 QD:101 que fica localizado na avenida das nações esquina com a rua pará, de propriedade do destacamento da **POLICIA MILITAR**, pós o mesmo foi doado pelo município de Cumaru do norte.
Conforme o termo de doação que segue em anexo.

Eu JOSECY VIEIRA GOMES Diretor de Tributos digitei e conferir essa busca no dia 29/10/2025 e por ser verdade assino a presente certidão

CUMARU DO NORTE -PA, 29/10/2025

JOSECY VIEIRA GOMES
Diretor de Depart.
Decreto: 023/2025-GAB

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:28968F06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2025

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##TEX PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 10/11/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://bnc.org.br
https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes,
https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 30 de outubro de 2025.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:39904818

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20250498

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de registro de preço Nº 20250498, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2025-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00200801/25-CEC/SEMUS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA**. Beneficiário: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.878.503/0001-22, vencedora dos itens: 01,02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no valor total de R$ R$ 710.900,00 (setecentos e dez mil, novecentos reais). Data da assinatura 27 de outubro de 2025. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MONICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:8D0A51E8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250499

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250499
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 29 de Outubro de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 47.186.947/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DE CONSUMO E PERMANENTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, COM ÊNFASE NO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL, NAS AULAS REGULARES DE EDUCAÇÃO FÍSICA E NAS ATIVIDADES DE PSICOMOTRICIDADE INFANTIL, BEM COMO AOS ATLETAS VINCULADOS ÀS AÇÕES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 3.452,80 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 29 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2025

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:B11855E6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025-PMDE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025 -160901- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02708001/25/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 24/10/2025 a 24/10/2026.

Autoridade:
GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 019/2025- PMDE, publicado dia 24/10/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: PRAVALUZ COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 12.046.768/0001-85, com valor total de R$ 653.239,56 (seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos); W. MOTTA LTDA, CNPJ Nº 31.844.679/0001-29, com valor total de R$ 2.756.261,42 (dois milhões e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); consolidando o valor individual das vencedoras, perfaz-se o valor total global do certame de R$ 3.409.500,98 (três milhões e quatrocentos e nove mil e quinhentos reais e noventa e oito centavos).

24/10/2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:E29041FD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250037

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250037
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de outubro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023-PMDE
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 62.932,00 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 315.932,00(trezentos e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ: 08.951.637/0001-75
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:789C2590

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 093/2025-IPSEMDE – APOSTILAMENTO

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

APOSTILAMENTO

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, senhor João de Deus de Aquino, nomeado pelo Decreto 010/2025, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Apostilar a Portaria nº 006/IPSEMDE – Pensão/2021, de 27 de abril de 2021, que "Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a MARGARIDA GOMES DA SILVA".
onde se lê (...) artigo 40, § 7º, I e II da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988;
leia-se "artigo 40, § 7º, I da Constituição Federal, de 05 de novembro de 1988.
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0006/IPSEMDE – PENSÃO/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 29 de outubro de 2025.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec. 010/2025/GP

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:45A643D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 538, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, **Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL BACÁ I**, o **Sr. ELEUVAN BORGES NEGRÃO**, CPF nº. XXX.261.132-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I (Grupo Assistente Administrativo Educacional), da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - O referido Secretário perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 38 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 24 de outubro de 2025

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi

PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 24 de outubro de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:8F60EAC9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL SANTANA DO FLEXAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, **Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA,

DECRETA:

Art. 1º. - Nomear, nos termos dos artigos 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR DO POLO EDUCACIONAL SANTANA DO FLEXAL**, o **Sr. JUNIELSON GOMES DE SOUZA**, CPF nº. XXX.196.502-XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. Cabe ao Secretário Escolar cumprir no exercício da função as atribuições inerentes ao cargo, conforme anexo I (Grupo Assistente Administrativo Educacional), da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. - O referido Secretário perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando-se o que estabelece o Art. 38 da Lei Municipal nº 1.223, de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 03 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupá/PA, 24 de outubro de 2025

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 117, da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Gurupá e no Diário Oficial do Município, de 24 de outubro de 2025.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:7E7D06FF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 13 de novembro de 2025 às 09:00hs***. Objeto: ***Contratação de empresa especializada para construção da Escola de Tempo Integral 13 (treze) salas, na avenida Bento XVI, Casas Populares, município de Gurupá/PA***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura de Gurupá (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no G-OBRAS (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

DEBORAH SABOIA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:3558694B

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Tipo menor preço, ***com abertura no dia 14 de novembro de 2025 às 09:00hs***. Objeto: ***Contratação de empresa especializada para reforma do estádio municipal de Gurupá/PA***, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura de Gurupá (*https://gurupa.pa.gov.br/portal-da-transparencia*); no G-OBRAS (*http://www.tcm.pa.gov.br*) e *www.portaldecompraspublicas.com.br*. Informações e-mail: *setor.licitacaogurupa@gmail.com*.

DEBORAH SABOIA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:46D586D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 035/2025
O Secretário Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico-SRP nº 035/2025, Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Serviços Fúnebre, Fornecimento De Urnas Funerárias, Preparação De Corpo E Translado Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Assistência Social. Em favor da empresa: **FUNERARIA PAX BELEM LTDA**, CNPJ nº 48.064.886/0001-63, Valor Total: **R$ 296.000,00**. Homologado em 29/10/2025. Os itens 3, 4, 5 e 6 do processo foram fracassados.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:F47995F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 1887/2025, a servidora **LUCIHELEN SANTOS DA COSTA,** do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a qual foi nomeada através da Portaria nº 611/2025/PMI/GAB, de 03 de abril de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:85FF0448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder de conformidade com o Art. 83 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010-(RJU), a servidora **ANA VITORIA DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 14 de setembro de 2025 a 12 de março de 2026, conforme processo nº 1851/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **14/09/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FFFE5687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2025/GAB/PMI, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **EMÍLIA LOBATO RODRIGUES**, CPF nº 253.***.***-15, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 198.***.***-2), do quadro de servidores municipais, **a partir de 31 de outubro de 2025**; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:74ED6830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), ao servidor **STÉLIO DE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Assitência Social, **Licença Prêmio** de 03 (três) meses, a contar de **01 de novembro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 17.08.2005/2010, conforme o processo administrativo nº 1723/2025.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:15E5E3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder de acordo com o Art. 86, § 2º da Lei Municipal nº 4.998/2010, a servidora **MARIA MERCES FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, com lotação na Secretaria Municipal de Saneamento, Desenvolvimento Urbanos, Habitação e Infraestrutura, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, conforme processo nº 1428/2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 27 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4A5A0C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025–0042–PE -PMI
O município de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA - 0KM, OBJETIVANDO ADEQUAR, REALIZAR E MANTER OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE MANEIRA EFETIVA, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE E QUALIDADE DAS OBRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUAS E URBANISMO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM EMENDA PARLAMENTAR 202536920004 E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-082761**. A abertura será no dia 13/11/2025, às 8:00 horas em https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:65A51C2B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-0041 - PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA, por intermédio do fundo municipal de saúde torna público a todos os interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2025-0041 - PE/SRP**, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Oftalmológico aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**; que foi realizado no dia 28/10/2025, às 08h00, horário de Brasília, informamos que a licitação foi declarada **FRACASSADA.**

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00020
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará – PA, torna público a todos os interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00020**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE VALAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM CRUZAMENTOS DE RUAS (DEPRESSÃO), NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**; que foi realizado no dia 29/10/2025, às 08h00, horário de Brasília, informamos que a licitação foi declarada **FRACASSADA.**

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A207A40C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2025-PE, de prestação de serviço de transporte rodoviário municipal e intermunicipal de passageiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R$ 459.753,00 para o licitante MRX-INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 29 de outubro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:EE9B4CE9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: ADESÃO Nº 005-2025-(CARONA). Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 054/2025, proveniente do Consócio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS (CNPJ: 19.493.732/0001-99), decorrente do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, visando a aquisição de projetos pedagógicos e suportes didáticos destinados ao atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino, abrangendo todas as modalidades, inclusive aquelas vinculadas ao programa em tempo integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20250175. Contratada: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Valor total: R$ 10.658.440,00. Vigência: 22 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2026. Data da assinatura: 22 de outubro de 2025.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:D50DD433

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADESÃO Nº006/2025 (CARONA)

AVISO DE ADESÃO Nº 006/2025-(CARONA)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025.
Adesão à Ata de Registro de Preços n° 054/2025, de origem do Pregão Eletrônico 99049/2024, que tem por objeto a aquisição de curativos especializados, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. A Adesão será realizada junto à empresa F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.905/0001-63, com o valor total de R$ 745.970,08, a presente adesão será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:EC14387B

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025
O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de novembro de 2025, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto aquisição de dispositivo portátil eletrônico para medição de teor alcoólico, para atender as demandas da

Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRI, da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA., conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail:licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica S/Nº Km 01, Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:17EEC648

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2025-PE, de prestação de serviço de locação de máquinas pesadas e veículos, sem condutor e operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA, no que tange os itens: 01, 03, 04 e 07, no valor total de R$ 6.797.908,80 para a licitante AMAZONIA NEGOCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS; os itens: 02, 12 e 14 no valor total de R$ 3.300.480,00 para a licitante BPS OPERACOES LTDA; os itens: 05, 06 e 09 no valor total de R$ 3.036.700,80 para a licitante M C R SERVICOS E LOCACOES LTDA; os itens: 08, 10, 11 e 15 no valor total de R$ 3.873.542,40 para a licitante MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA; os itens: 13 e 16 no valor total de R$ 3.660.480,00 para a licitante TR ANDRADE SERVICOS E LOCACOES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 29 de outubro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:ED73CA81

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: LEPAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA devidamente representada pelo Sr. Mario Manoel Panelli Filho;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. DE Nº 004/2025, CONTRATO nº 20250093;

OBJETO: Aquisição de bomba de combustível para suprir a demanda da secretária Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021:
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária originalmente indicada no Contrato nº 20250093, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** do Brasil (001)
• **Agência:** 3149-6 – Piracicaba-SP.
• **Conta Corrente:** 7040-8.
• **Nome do favorecido:** LEPAM INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:234A797A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: LEPAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA devidamente representada pelo Sr. Mario Manoel Panelli Filho;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. DE Nº 004/2025, CONTRATO nº 20250093;

OBJETO: Aquisição de bomba de combustível para suprir a demanda da secretária Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 136, caput da Lei nº 14.133/2021:
DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS: Fica alterada a conta bancária originalmente indicada no Contrato nº 20250093, que passa a vigorar com os seguintes dados:

• **Banco:** do Brasil (001)
• **Agência:** 3149-6 – Piracicaba-SP.
• **Conta Corrente:** 7040-8.
• **Nome do favorecido:** LEPAM INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato administrativo que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Itaituba-PA, 23 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:FD1A45D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001/2025 - INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECER NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE.

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada à Rodovia Transamazônica, 1525, bairro Floresta, no Centro Administrativo Municipal, Sala SEMAT, piso térreo, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que o endereço está localizado nos Distritos e Interior deste Município de Itaituba.
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
HOTEL IMPÉRIO GOLD LTDA	63.128.812/0001-37	145/2025	0100011206/2025
J GARCIA DE ARAUJO SERVIÇOS	63.138.858/0001-37	146/2025	0100011202/2025
PISOM GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	31.070.125/0001-11	135/2025	0100011211/2025
FLENIG MARQUES BATISTA LTDA	28.714.359/0001-40	138/2025	0100011215/2025
D. MACIEL ANGELO SILVA COMÉRCIO	27.899.363/0001-67	141/2025	0100011214/2025
BM AGRO MORAES LTDA	62.957.109/0001-79	137/2025	0100011209/2025

Itaituba, PA,27/10/2025.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:91E03290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0112/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0112/2025-GAB/PMI

RECONHECE A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO INDICADOS, EM RAZÃO DO CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA e;
CONSIDERANDO que o reconhecimento da estabilidade é formalizado em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, o qual estabelece que "São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.";
CONSIDERANDO que o servidor adquire a estabilidade após o cumprimento do período de estágio probatório e a devida avaliação especial de desempenho, conforme preconiza o § 4º do Art. 41 da Constituição Federal e as normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itupiranga (Lei Municipal nº 51/2009);

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida a estabilidade no serviço público municipal aos seguintes servidores de cargo de provimento efetivo, aprovados em concurso público e que obtiveram nota mínima necessária para aprovação no Estágio Probatório, cumprindo o período de 03 (três) anos de efetivo exercício:
I – ALLAN NASCIMENTO DIONISIO, agente administrativo, matrícula nº 23.926, aprovado com média final 9,0;
II – JOSÉ MARIA DA SILVA, cuidador social, matrícula nº 23.908, aprovado com média final 9,5;
III – LETICIA EMYLI CAMPOS FREIRE, cuidadora social, matrícula nº 23.909, aprovada com média final 8,1;
IV – LUCAS PEREIRA FONTES, agente administrativo, matrícula nº 23.904, aprovado com média final 9,2;
V – SALOMÃO S. FIGUEREDO NETO, motorista, matrícula nº 24.004, aprovado com média final 9,7;
VI – TIAGO ROSA DA SILVA, agente administrativo, matrícula nº 23.906, aprovado com média final 9,8;
VII – WADILA SILVA LINHARES, administradora, matrícula nº 23.903, aprovada com média final 9,9.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 21 de outubro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:0B222CEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.010-FME

O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 14/11/2025, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2025.010-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA ESCOLA MARIA EMÍLIA - ANEXO, NO MUNICIPIO DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:8031560F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2025.011-FME

O Município de Jacareacanga-PA, através do Fundo Municipal de Educação, comunica aos interessados que realizará no dia 14/11/2025, às 10:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência

Eletrônica nº CP/2025.011-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL, COM 8 (OITO) SALAS DE AULA, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://bnc.org.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:31E4D290

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação nº 3861 do dia 17/10/2025, do PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-020-PMJ retifica – se o OBJETO conforme abaixo:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS RUA: JATOBAL, SN, EM JACUNDÁ – PA.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DD2AEBD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO - ADRIANO TIBURÇO NEVES

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Etica e Disciplina, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) Adriano Tiburço Neves, PROF. 100H N/III-CONC, matrícula nº 5723-1, servidor da Secretaria Municipal de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2025, por ter infrigido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.
FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (08) oito dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência da designação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá-PA, 29 de outubro de 2025.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:EFA73643

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1126/2025-GP

Portaria nº 1126/2025 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 174/2025-SEMATUR, de 13/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 428689-2, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, para participar do Encontro de Gestores Ambientais do Pará realizado pela Secretaria de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará e visita técnica em outros segmentos governamentais, no Centro de Treinamento e Formação Ambiental da SEMAS em BELÉM/PA, nos dias, 22 a 24/10/2025, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2025.
Art. 2º - Conceder à referida Secretária 03 (três) diárias, no valor de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, O referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 14 de outubro de 2025**.**

FÁBIO DE SOUZA ASSUNÇÃO
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº 006/2025-GP

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:E471A499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1816/2025

PORTARIA Nº 1816/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 18 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Municipal de Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 629403961.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 18 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:73C9EAAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1817/2025

PORTARIA Nº 1817/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 19 de Outrubro de 2025 à 20 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação do próprio Hospital.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:73821657

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1818/2025

PORTARIA Nº 1818/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEDIMILSON SOUZA BRITO, portador do CPF nº ***.991.761-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 19 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 19 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FBE08E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1819/2025

PORTARIA Nº 1819/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22013150.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1483FCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1820/2025

PORTARIA Nº 1820/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCOS BRITO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.158.592-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 20 de Outrubro de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3F7B7BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1821/2025

PORTARIA Nº 1821/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:83147DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1822/2025

PORTARIA Nº 1822/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6CD2A406

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1823/2025

PORTARIA Nº 1823/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 20 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 20 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:55845910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1824/2025

PORTARIA Nº 1824/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 21 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na UNACON, Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:82EB354F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1825/2025

PORTARIA Nº 1825/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 21 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica Carajás em Marabá/PA, regulado pela Central de Regulação nº 22084865.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 21 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EEA14466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1826/2025

PORTARIA Nº 1826/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS LIMA, portador do CPF nº ***.396.292-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 30 de Outrubro de 2025, objetivando participar da Capacitação, Atualização, e Avaliação do Programa de Vigilância das Leishmanioses, que será realizado na 11ª CRS, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 96,85 (noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:963CD310

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240039 - SEMAS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: O senhor **LUIZ ALBERTO DA SILVA NOGUEIRA**, inscrito no CPF nº 937.470.392-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses, pelo período de 31/10/2025 a 31/08/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:669D6069

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240392 - SEMAS

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.291.706/0001-27. **CONTRATADO**: A empresa **TH MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ 50.043.127/0001-66. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais dois meses, pelo período de 23/10/2025 A 23/10/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo,

é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 23 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:85F8FBF4

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240036 - SEMMA

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.859.521/0001-18. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses, pelo período de 31/10/2025 a 31/08/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:A607C18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240037 - SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica com o prazo prorrogado por mais 10 (dez) meses, pelo período de 31/10/2025 a 31/08/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:18BE3D11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240350 - SEMED

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.008.787/0001-07. **CONTRATADO**: A empresa **LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INF. E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 09.049.870/0001-20. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência por mais três meses, pelo período de 09/09/2025 a 09/12/2025, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 09 de setembro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:20A644A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240302 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **LOCADORA DE VEICULOS NOVA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº CNPJ 17.302.675/0001-98**. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - O seguinte termo aditivo fica com o prazo prorrogado por mais cinco meses, pelo período de 30/10/2025 a 30/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 107 da Nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Juruti-PA, 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B1872509

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO ONTRATO Nº 20220028 - SEMINF

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.522.580/0001-48. **CONTRATADO**: A empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.803.194/0001-05. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação de Prazo - Fica prorrogado o prazo de vigência pelo periodo de 31/10/2025 A 31/10/2026, podendo ser prorrogado por igual periodo de acordo com Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. Parágrafo único: O fundamento legal para o presente termo, é efetuado com base no Art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Juruti (PA), 30 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:B3ACFF92

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025-SEMIC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas e geradores. Data de abertura: 17/11/2025, às 10h00. Disponibilização do edital e anexos encontram-se disponíveis pelo site www.bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. Informações adicionais: e-mail cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 29 de outubro de 2025.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:9D6465DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250356

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-300901. **CONTRATANTE:** SEC MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. **CONTRATADA (O):** CONSTRUTORA ANDRADE LTDA ME. **OBJETO:** SEMIC-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ELEVADO DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 20.000 LITROS NA REGIÃO DO LAGO

VERDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI - PÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 124.928,46 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 15 de outubro de 2025 a 15 de abril de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2025.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:837BE1B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025 – 300901

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ELEVADO DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 20 MIL LITROS NA REGIÃO DO LAGO VERDE ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI – PÁ.
FAVORECIDOS: CONSTRUTORA ANDRADE LTDA ME - CNPJ sob o nº 08.872.776/0001-03. **VALOR GLOBAL: R$ 124.928,46 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I, Da Lei Federal Nº 14.133, 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N° 5.554 de 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:FBB86A1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1196/2025

Gabinete do Prefeito
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 1196/2025-PMM
O Prefeito do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político Antonio Carlos Cunha Sá, ocupante do cargo de Prefeito do Município de Marabá, se deslocar e permanecer na cidade de Belém-PA, onde estará participando de reuniões institucionais junto a alguns órgãos, no período de 30 e 31 de outubro/2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.001094/2025-99,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 02 (duas) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-970

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4D8332F3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 139/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 139/2025 DE 29/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C Artigo 180, Incisos I, II, III, IV e V da LEI Nº 17.756/2016; Servidora: ROSALIA MARIA S. S., portadora do RG: nº **198** 4º VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 244.XXX.XXX-72; Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF3F4916

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N° 140/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 140/2025 DE 29/10/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
Embasamento legal: O que estabelece o artigo 56, I, II, III, IV, parágrafo único e o artigo 59, II, §1º da lei complementar nº 17/2023; Servidora: SOLANGE A. S., portadora do RG: nº **228**4ª VIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 458.XXX.XXX-78; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 29/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6109D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 342/2025-CPL/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 342/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: LNS SERVICOS E PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
46.360.649/0001-14, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R$ 465.000,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 343/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.790.177/0001-00, vencedora dos Itens: 08 e 09 perfazendo o Valor

Total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90064/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505212.000760/2025-76-PMM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI. UASG: 929648.

Marabá 30/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Portaria N.º 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6EEF69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1188/2025-PMM

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do agente político, o senhor ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ, Prefeito de Marabá se deslocar para a cidade do Rio de Janeiro-RJ no período de 02 a 05 de novembro/2025 onde estará participando da C40 World Mayors Summit 2025.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505190.001089/2025-86,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o pagamento de 04 (quatro) diárias ao agente político ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Folha 31, Paço Municipal - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP

68508-970

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B813454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO SEI Nº 050505421.000278/2025-71-PMM.

Processo SEI Nº 050505421.000278/2025-71-PMM. Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS DEAUDIOVISUAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADESOPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO –SECOM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO – SEMAD, por meio da EMPRESA: F M DE MOURACOMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 55.315.232/0001-20). Valor dacontratação: R$ 35.010,00 (trinta e cinco mil e dez reais). Autorizo apresente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal14.133/2021.

Marabá 29/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR –
Secretário Municipal de Administração – SEMAD. Portaria N.º5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:776677DF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 437/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 437/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mônica do Socorro Thompson de morais, ocupante do cargo de Secretária de Assistência Social, Lotado(a) na Secretaria De Assistência Social, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Rio de Janeiro, no período de 08 a 09 de novembro de 2025, Com o objetivo de cumprir agenda institucional acerca do Festival Gastronomia Preta, evento que celebra e promove a cultura, os sabores e o protagonismo do povo preto na sociedade. Em sua terceira edição, o festival será realizado no Centro Cultural Banco do Brasil no Rio, contando com feira gastronômica, apresentações culinárias ao vivo, atrações musicais e ciclo de debates sobre identidade cultural, racismo, inclusão no mercado de trabalho, empreendedorismo e representatividade, além da cerimônia do Prêmio Gastronomia Preta, que reconhecerá profissionais em 25 categorias.

Tal visita tem, como objetivo buscar novos horizontes e referências para a implantação do Restaurante Popular que será implementado em breve no município de Marabá, fortalecendo ações de segurança alimentar e nutricional e ampliando o acesso da população a políticas públicas essenciais.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000157/2025-10,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 02 (02) diárias a Secretária Mônica do Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28874B52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento no 13/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000073/2025-84, cuja finalidade é fornecer 1.250 cestas básicas para crianças, adolescentes, jovens, idosos e familiares para contribuir com a diminuição da insegurança alimentar aos beneficiários da Associação Avante ao Esporte e em família do município de marabá. Promover a melhoria da situação de risco social e vulnerabilidade das crianças, adolescentes jovens e suas famílias que frequentam o seguimento esportivo da associação avante ao esporte e outra famílias residentes nesta cidade de Marabá através de um geste solidariedade voluntária e espontâneo, um projeto realizado sem fins lucrativo, tendo vista à melhoria da qualidade de vida dos mais necessitados entregando cesta básica para a família identificadas em grande situação de risco social e vulnerabilidade, Através do projeto "CESTA JUNTOS PELAAMANHÃQUE ENTRE" si celebram a prefeitura municipal de marabá, por intermédio da secretaria municipal de marabá, e a ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE da rubrica orçamentária: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2025

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025.

SR. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretaria de Administação
Município de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B2276678

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE CONTRATO Nº 442/2025/SEVOP

Extrato de Contrato nº 442/2025/SEVOP, PROCESSO SEI nº 050505193.000010/2024-99, autuado na modalidade Pregão Eletrônico nº 90098/2024-CEL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 063/2025, objeto:
Contratação de Empresa para Fornecimento de Material Laterítico argiloso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: COMERCIAL MARABÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.241.290/0001-28. Valor: R$ 666.540,00 (seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais). Assinatura: 29/10/2025, Vigência: 29/10/2026.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário de Obras – Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CB05056

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
TERMO DE FOMENTO Nº 33/2025

EXTRATO

OBJETO: Termo de Fomento nº 33/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI nº 05050527.000095/2025-44, que tem por objetivo Massificar a prática de esportes, com ênfase no voleibol bem como oportunizar a atividade física, e ações culturais aos adolescentes do projeto, com profissionais da área esportiva; contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportiva da comunidade; disponibilizar atendimento fisioterápico para atletas do CVT e comunidade do entorno, atendendo à demanda por esse serviço; pagar profissionais de apoio administrativo que é equipe que auxilia o desenvolvimento do projeto e na prestação de contas de qualidade; administrar palestra sobre saúde da mulher, idoso, criança e adolescente; consultas de enfermagem; e testes rápidos para HIV, hepatites B e c, e sífilis. Além disso, realizar visitas domiciliares para jovens, adultos e idosos.
Através do projeto "VISÃO PARA TODOS 2025''. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ DE ADMINISTRAÇÃO, E O CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS – CVT DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: O valor estimado e $ 209.249,82 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3BD2543D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 205/2024- SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 205/2024- SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000041/2024-84. Concorrência Eletrônica nº 90018/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MARIA DAS NEVES, VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL, MARABÁ - PA, Objeto do Aditivo: Retificar a Cláusula Segunda, item 1.2 do Contrato nº 205/2024-SEMED/PMM, referente à vigência da contratação: Onde se lê: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses; Leia - se: O prazo de vigência da contratação é de 16 (dezesseis) meses. Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.621.201/0001-98. Assinatura: 24/10/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:141E50BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024-SEMED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2024-SEMED/PMM, Processo nº 050505211.000041/2024-84. Concorrência Eletrônica nº 90018/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MARIA DAS NEVES, VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL, MARABÁ - PA, Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 205/2024-SEMEDPMM, por mais 03 (três) meses ficando vigente até 09/08/2026; Prorrogar o prazo de execução da ordem de serviço do contrato por mais 03 (três) meses, ficando vigente até 09/04/2026; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 26,29%, correspondente a R$ 460.310,50 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos); Adicionar novos itens qualitativos ao contrato em aproximadamente 6,74% correspondente a R$ 118.009,98 (cento e dezoito mil, nove reais e noventa e oito centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente -0,52% correspondente a R$ 9.028,32 (nove mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 569.292,16 (quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), correspondente a 32,51% do valor do contrato. Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.621.201/0001-98. Assinatura: 24/10/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C0090E7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2025

PORTARIA Nº 20/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038.***.***-67, servidor(a) concursado(a) no cargo/GERENTE, matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17/10/2025, com o objetivo de entrega material do Papanicolau (PCCU).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3511F863

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2025

PORTARIA Nº 26/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF nº 021.***.***-09, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matricula nº 64881 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 07/10/2025, com o objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2CD09642

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 27/2025

PORTARIA Nº 27/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTODIO, CPF nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 64253 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 07/10/2025, com o objetivo de Deslocar Paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0B57461

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025

PORTARIA Nº 275/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO ROCHA RIBEIRO, CPF nº 837.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 53543 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororo, no período de 30 e 31/10/2025, com o objetivo de conduzir os técnicos de vigilância Sanitária para execução de ação fiscalizatória.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC0E3457

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 29/2025

PORTARIA Nº 29/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DA SILVA COSTA, CPF nº 017.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo/GERENTE, matricula nº 62040 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03,04,17 e 18/11/2025, com o objetivo de realizada a entrega da frequência dos servidores referente ao mês de outubro, juntamente com os dados consolidados de algumas coordenações. E a entrega da escala de sobreaviso das técnicas de enfermagem e do motorista, referente ao período de 16/10/2025 a 15/11/2025.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de novembro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B8A5CCFF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2023
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA FRANCISCA COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 793.980.302-68, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E387510

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 014/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e FELIPE SANTOS VIANA, inscrito(a) no CPF nº 014.027.772-21, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 29/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:29DBFC65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 02/2023
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e KEZIA CRISTINA CARNEIRO SOUSA, inscrito(a) no CPF nº 706.388.702-59, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8F072EA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 03/2023
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 01
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e MARIA LUCINETE CARDOZO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 329.081.562-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F1FB94D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 09/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 09/2023
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 02
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LIDIANE DE SOUZA VIANA, inscrito(a) no CPF nº 615.507.282-53, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F04D29AA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 11/2024

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 11/2024
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 03
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RODINEIA OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 708.750.902-06, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D8FC47E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 150/2024

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 150/2024
PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 13
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e TATINALIA PINHO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 613.216.323-98, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 06/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9A5159AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 160/2023

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 160/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 37
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e DHIANIFER FEITOSA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 024.117.362-07, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/08/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:27A29A6F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2024

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 20/2024 PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 05 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e NELMA GONÇALVES ALVES, inscrito(a) no CPF nº 546.227.862-49, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-

o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 22/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63B3CE11

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/2024

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 23/2024 PSS 01/2024 – Edital de Convocação nº 02 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e WANDERLEE FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 013.010.052-82, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CEE5B835

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 32/2024

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 32/2024
PSS 01/2025 – Edital de Convocação nº 08
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e PEDRO LOPES LUZ, inscrito(a) no CPF nº 046.994.332-78, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE PORTARIA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B45AC79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 366/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 366/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 33
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e ANA CRISTINA MARQUES VIEIRA, inscrito(a) no CPF nº 013.041.362-30, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 25/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8ECA6A8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 385/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 385/2023
PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 26
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e JOSELIA PEREIRA PASCOAL ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 777.528.642-34, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 01/10/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:07981BEE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 387/2023

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 387/2023 PSS 01/2022 – Edital de Convocação nº 50 TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e LEONARDO LAGO SILVA, inscrito(a) no CPF nº 040.816.772-63, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de PROFESSOR C.I, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 30/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2ABF1120

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 41/2024

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 29 de outubro de 2025

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Termo de Rescisão do Contrato nº 41/2024
PSS 01/2023 – Edital de Convocação nº 13
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e RAIMUNDO CLOVIS DE SOUSA DOURADO, inscrito(a) no CPF nº 466.913.162-15, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação de serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais a partir do dia 18/09/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:01F3CF5A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Mancipor Oliveira Lopes, designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr. (a) Maria Eliana de Sousa Santana brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5162899 PC/PA, e do CPF N.° 861.242.932-34, residente e domiciliado(a) á Folha 07 Quadra 19 Lote 14 Nova Marabá - Marabá – PA designado(a) por contratado(a), declaram, as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:643F138C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 09/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF nº 374.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30 e 31/10/2025, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal da Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A319D860

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 10/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA, CPF nº 645.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período de 31/10/2025, com o objetivo de participar de Entrega da Produção Mensal da Unidade.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 31 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:11CFD37F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 14/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/ MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03 a 04/10/2025, com o objetivo de levar pacientes na Ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 03 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E37FCA7F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1475/2025

PORTARIA Nº 1475/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 05 e 06/10/2025, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Jose Arthur da Silva Viana, Proc. Nº 672/2025, para a Santa Casa de Misericórdia.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05F46A68

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 15/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038.***.***-67, servidor(a) concursado(a) no cargo/GERENTE, matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 02/10/2025, com o objetivo de participar de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F386456A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 21/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) AMANDA DE MORAIS FERNANDES, CPF nº 039.***.***-75, servidor(a) concursado(a) no cargo/ENFERMEIRA, matricula nº 64861 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/10/2025, com o objetivo participar de entrega de produção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E0128683

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 22/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038.***.***-67, servidor(a) concursado(a) no cargo/GERENTE, matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 30/10/2025, com o objetivo de participar de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02A06A53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2025

PORTARIA Nº 276/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JAKSON SILVA DE MELO, CPF nº 022.***.***-92, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO EM VIGILÂNCIA, matricula nº 44970 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororo, no período de 30 e 31/10/2025, com o objetivo de conduzir os técnicos de vigilância Sanitária para execução de ação fiscalizatória.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:60CCAC3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 277/2025

PORTARIA Nº 277/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NAYARA MOTA DE JESUS, CPF nº 031.***.***-01, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO EM VIGILÂNCIA, matricula nº 56174 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Sororo, no período de 30 e 31/10/2025, com o objetivo de conduzir os técnicos de vigilância Sanitária para execução de ação fiscalizatória.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AEC29DA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 58581 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 08/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: Dervania Lima Pereira.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A5F780F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 340/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANO LIMA SALES, CPF nº 656.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 65741 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 15/10/2025, com o objetivo de transportar dois servidores do Departamento de Média e Alta Complexidade (DMAC) até o município de PARAUAPEBAS, para participação em visita técnica junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA), voltada à implementação do Programa Melhor em Casa (PMeC).
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4BAFDE1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 348/2025

PORTARIA Nº 348/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ODAIR DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 739.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 53567 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila São Pedro, no período de 18/10/2025, com o objetivo de transportar vacinas para o dia "D".
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:527AA943

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 349/2025

PORTARIA Nº 349/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº 239.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de TUCURUÍ/PA, no período de 19/10/2025, com o objetivo de transportar paciente do TFD: João Rodrigues Lima.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F06D9F06

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 350/2025

PORTARIA Nº 350/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIANO HENRIQUE CARDOSO CONCEIÇÃO, CPF nº 948.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 54627 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 e 20/10/2025, com o objetivo de buscar insumos no município.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0030D3CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 351/2025

PORTARIA Nº 351/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IZALTINO DE BARROS, CPF nº 046.***.***-84, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 17272 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Brejo do Meio, no período de 23/10/2025, com o objetivo de transportar equipe do extramuro.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6CF7D41F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 352/2025

PORTARIA Nº 352/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RICARDO SOUZA, CPF nº 641.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/MOTORISTA, matricula nº 16666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Santa Fé, no período de 16/10/2025, com o objetivo de transportar médicos.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76846B70

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA ANGELA DA SILVA GONÇALVES, CPF nº 398.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/ TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 63914 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01/10/2025, com o objetivo de acompanhar paciente em
estado crítico da USF José Djalma Azevedo até o HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA14C7A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 36/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARTA SILVA PEREIRA, CPF nº 006.***.***-73, servidor(a) concursado(a) no cargo/ ENFERMEIRA, matricula nº 65865 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 22 e 23/10/2025, com o objetivo de participar da Oficina de Políticas Públicas Saudáveis (EPPS), atividade integrante do Programa Ciclo Saúde Proteção Social.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C01E41B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2025

PORTARIA Nº 50/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/ TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01/10/2025, com o objetivo de acompanha paciente ao CDR em tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F31820CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 53/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 e 06/10/2025, com o objetivo de participar de acompanhar paciente ao CDR , socorrer e acompanhar paciente ao hospital municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ACDDE99E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2025-SMS

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 08/10/2025, com o objetivo de acompanhar paciente ao hospital materno infantil de marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9441BBDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2025

PORTARIA Nº 63/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JORDESON CARVALHO, CPF nº 747.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº53624 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 15 e 17/10/2025, com o objetivo de participar de acompanhar paciente ao CDR em tratamento de hemodiálise.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76799F45

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2025

PORTARIA Nº 65/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/ TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 64122 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período de 17/10/2025, com o objetivo de socorrer e acompanhar

paciente ao hospital municipal de Marabá.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:047AFB5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 04/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 04/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE :

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá - maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025 DO PSS 02/2025-SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
01	Ariane Wevellyn Prudencio Da Costa	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
02	Leidiane Reis De Sousa Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Aprovado (a)
03	Florisbela De Moura Cruz Rodrigues	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Aprovado (a)
04	Maria Jose Da Silva Carneiro	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Felix Rural	Aprovado (a)
05	Marcos Camelo Da Cruz	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Aprovado (a)
06	Dinaiany Lima Do Nasciment Jamaro	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto Ii	Aprovado (a)
07	Talita Cristina Da Conceição Rocha Maia	Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
08	Poliana Santos Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
09	Pablo Melo Lima	Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Jamille Cristina De Souza Barbosa	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 29 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A16E2D00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2023-023-SEMASC
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2023-023.001 SEMASC
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025
VIGÊNCIA: 28/10/2025 A 27/10/2026
VALOR: R$ 356.520,96 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:39791763

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: A/2023-024-SESAU
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE: ADESÃO/CARONA
Nº DO CONTRATO: A/2023-024.001 SESAU
Nº DO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.995.292/0001-01
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025
VIGÊNCIA: 25/10/2025 A 24/10/2026
VALOR: R$ 534,781.44 (Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6D8B552A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 202505080017 – PE SRP/CCL/PMM

CA n° 128/2025 – SECULT/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global: R$ 1.121.999,91 (Um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: VR3 EIRELI - CNPJ n° 12.507.345/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 129/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global: R$ 194.849,96 (Cento e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: VR3 EIRELI - CNPJ n° 12.507.345/0001-15. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 130/2025 – SECULT/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global: R$ 2.078.500,00 (Dois milhões, setenta e oito mil e quinhentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Contratada: R B BRASIL, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

CA n° 131/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor Global: R$ 351.500,00 (Trezentos e cinquenta e um mil reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: R B BRASIL, CNPJ sob o nº 14.142.266/0001-83. Vigência: 12 (doze) meses.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6D8377F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202406110007-IL/CPL/PMM. Extrato de 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 030/2024. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ALTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratada: SHIRLEY FARIAS FERREIRA – CPF: 713.010.892-49. Prazo aditado: 26/06/2025 à 26/06/2026. Amparo Legal: nos termos do art. 107 e 124, incisos I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133 / 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:45DC797D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 088/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 089/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 090/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 091/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.

Contratado: IRMÃOS ANJOS LTDA, CNPJ n° 01.552.709/0001-62. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 092/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: PNS SEABRA ME - CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 093/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: PNS SEABRA ME - CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 094/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: PNS SEABRA ME - CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202404300014 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 095/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DIDÁTICO PEDAGÓGICO DIVERESOS, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA DE MOJU/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: PNS SEABRA ME - CNPJ n° 04.180.058/0001-15. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9449F4B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202406180016 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202406180016 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 046/2024 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E IMPRESSÕES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: E B PAES - CNPJ: 41.253.783/0001-00. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202406180016 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 047/2024 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E IMPRESSÕES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: E B PAES - CNPJ: 41.253.783/0001-00. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202406180016 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 048/2024 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E IMPRESSÕES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: E B PAES - CNPJ: 41.253.783/0001-00. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202406180016 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 049/2024 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E IMPRESSÕES EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Contratado: E B PAES - CNPJ: 41.253.783/0001-00. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 111 e Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6FD0A104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 053/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ n° 40.750.196/0001-56. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 054/2025 – SEGUP/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL

FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ n° 40.750.196/0001-56. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 055/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ n° 40.750.196/0001-56. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Processo Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 056/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: M S AUTO CENTER LTDA - CNPJ n° 40.750.196/0001-56. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas

Processo Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 057/2025 – SECTEMA/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: E S DE ANDRADE LTDA - CNPJ n° 24.176.812/0001-50. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Processo Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 058/2025 – SEMAGRI/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: E S DE ANDRADE LTDA - CNPJ n° 24.176.812/0001-50. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Processo Nº 202504170011 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 059/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratado: E S DE ANDRADE LTDA - CNPJ n° 24.176.812/0001-50. Quantitativo aditado: 25%. Amparo Legal: Art. 124, inciso I, "b" c/c Art. 125 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:17C5C394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 004/2025-SEMMA

REGULA O USO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS - PGLAM PARA ATIVIDADES DE IMPACTO LOCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOJUÍ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor em especial ao art. 98-A, § 2º, do Decreto n° 6.414/2008 atualizado pelo Decreto n° 9.760/2019.

Considerando a necessidade de modernização dos procedimentos administrativos de licenciamento ambiental e integração de plataformas digitais da Prefeitura de Mojuí dos Campos e a fim de aperfeiçoar a prestação dos serviços prestados por esta Secretaria;

Considerando que o sistema digital de tramitação de processos tem o condão de agilizar e otimizar procedimentos, bem como reduzir custos, atendendo o princípio da economicidade;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da eficiência, legalidade e publicidade.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Implantar, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos, o Sistema *PGLAM - Programa de Gerenciamento de Licenciamentos Ambientais*, software desenvolvido com tecnologia integralmente voltada para internet e totalmente integrado com os outros módulos administrativos já utilizados pela Prefeitura de Mojuí dos Campos.

Art. 2º. O Sistema *PGLAM* vem substituir o fluxo processual atual de regime de processos fisicos, até então, utilizado pela SEMMA e será disponibilizado para as pessoas físicas e jurídicas responsáveis pelos empreendimentos que estiverem contemplados pela Resoluções Ambientais vigentes e que visem à obtenção da Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, da Licença Prévia – LP, da Licença de Instalação – LI, da Licença de Operação – LO, da Licença Ambiental Rural – LAR e suas respectivas renovações, bem como todas as Autorizações Ambientais sob a responsabilidade da SEMMA.

Art. 3º. O Sistema *PGLAM* acessado pela rede mundial de computadores (internet), através doendereço eletrônico https://mojui.siapsistemas.com.br/pglam/servlet/app.mainopen_nova, disponível no Portal da Prefeitura de Mojuí dos Campos.

CAPÍTULO II - DO CADASTRO NO SISTEMA

Art.4º. As solicitações no Sistema *PGLAM* serão realizadas por meio de protocolo digital, exclusivamente pelos interessados cadastrados, obedecendo a seguinte classificação:

REQUERENTE: pessoa física ou jurídica responsável pela atividade, conforme constar no contrato social ou, no caso da pessoa física, em conformidade com o seu documento de identificação;

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pessoa física, profissional devidamente cadastrado no conselho de classe ou órgão competente, designada por

instrumento de mandato (procuração) para representar o requerente com poderes restritos e específicos;

Art. 5º. Os usuários deverão se cadastrar no Sistema *PGLAM*, fornecendo todas as informações e os documentos solicitados, enviando-os através de upload, conforme o *checklist* da atividade pretendida.
Parágrafo único: É de inteira responsabilidade dos usuários e do Responsável Técnico cadastrado, quando houver, a veracidade das informações prestadas no sistema, assim como:
I - manter o sigilo das senhas de acesso;
II - informar com exatidão as informações prestadas;
III - acompanhar regularmente as notificações e comunicações exaradas pelo Sistema;
IV - manter atualizado os seus dados cadastrais.

CAPÍTULO III - DA SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO NO SISTEMA

Art. 6º. Os pedidos de regularização serão solicitados diretamente no PGLAM, observadas as documentações referentes às atividades e empreendimentos de acordo com a modalidade de regularização ambiental pretendida, assim como a legislação específica.
Parágrafo único: Os documentos necessários à solicitação deverão ser enviados no próprio Sistema *PGLAM e* deverão estar devidamente atualizados.

Art. 7º. As solicitações serão analisadas pela equipe técnica e jurídica, quando couber, que emitirá no Sistema, Parecer quanto ao deferimento e/ou indeferimento, ou a notificação de pendências ao pedido.

CAPÍTULO IV - DA ANÁLISE TÉCNICA

Art.8º. O interessado deverá realizar o envio digital da documentação exigida no *checklist da* atividade requerida.

Art.9º. Após o protocolo digital o processo será encaminhado para análise técnica e, quando couber, para análise jurídica, após validação pelo chefe da divisão de controle ambiental ou da divisão de licenciamento ambiental.
Paragrafo único. As atividades que exigirem pagamento de Taxa terão seus controles sobre geração de Documento de Arrecadação e baixa de pagamentos feita de forma automática, sem necessidade de envio de comprovantes dentro do processo, sendo essa uma das principais inovações disponibilizadas aos requerentes.

Art. 10. A divisão de licenciamento ambiental ou a Procuradoria Jurídica poderá estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença, em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares.

Art. 11. Os pedidos de esclarecimentos e de complementação da documentação, considerando a complexidade de cada caso, serão realizados no Sistema *PGLAM por* Notificação online, com prazo para atendimento de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento.
§1º. A ciência da notificação será efetivada no dia que for disponibilizada para visualização no Sistema.
§ 2º. O prazo para atendimento da notificação poderá ser superior, dependendo da atividade, e prorrogado uma única vez, mediante pedido do interessado, devidamente justificado e protocolado eletronicamente antes do término do prazo.

Art. 12. A emissão de parecer técnico pela divisão de licenciamento ambiental e, quando couber, parecer jurídico, poderá sugerir o deferimento ou indeferimento do requerimento;
§ 1º. No caso de indeferimento, a solicitação será arquivada, podendo o usuário realizar outra solicitação diretamente no PGLAM.
§ 2º. O arquivamento e/ou o indeferimento do requerimento de licença ambiental não ensejará a devolução dos valores pagos.
§ 3º. O requerente e os profissionais que subscreverem os estudos apresentados serão responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 13. Da decisão de arquivamento, o interessado poderá apresentar recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que será analisado, pelo setor responsável.

CAPÍTULO V - DA EMISSÃO DA DLA

Art.14. Após cumprir os requisitos de cadastro no sistema, o interessado deverá solicitar, quando for o caso, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLA, cumprindo todos os procedimentos requisitados.
Paragrafo único: As atividades dispensadas de licenciamento ambiental, caracterizadas como DLA (Dispnsa de licenciamento ambiental) estão descritas no **DECRETO 197/2021 QUE DEFINE, PARA FINS DE CONCESSÃO E DISPENSA DO ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, OS GRAUS DE RISCO.**

Art.15. A Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal – DLA estará disponível para impressão, após análise técnica na divisão de licenciamento ambiental, confirmação do pagamento de eventuais taxas e cumprimento de todos os requisitos para emissão da mesma.
CAPÍTULO VI - DA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
Art.16. O interessado deverá realizar o envio digital da documentação exigida no *checklist* da atividade, após cumprir os requisitos cadastrais do PGLAM.

Art.17. O processo de Licença Prévia- LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO e suas renovações, será encaminhado para análise técnica na divisão de licenciamento ambiental, com posterior envio para análise na Procuradoria Jurídica.

Art.18. O processo de Licença de Atividade Rural – LAR e suas renovações, será encaminhado, para análise tecnica de licenciamento ambiental, e quando houver duvida juridica, envio para Procuradoria Jurídica.
Parágrafo único: O processo de Licença de Atividade Rural – LAR, assim como processo de empreendimentos localizados em área rural, deverá ser encaminhado ao setor de geoprocessamento para análise.

Art.19. A Licença Ambiental estará disponível para impressão, após análise técnica e jurídica, confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM e cumprimento de todos os requisitos para emissão da mesma.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As DLAs e as Licenças Ambientais emitidas pelo Sistema *PGLAM* conterão o *QR Code* para controle de autenticidade, para possibilitar o acesso aos dados do empreendimento, e serão assinadas eletronicamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos.

Art. 22. Os documentos emitidos pelo Sistema *PGLAM* poderão ser validados a partir da consultas da chave de autenticidade.

Art. 23. O interessado não terá direito à devolução ou compensação de valores adimplidos a título de taxas ou ressarcimento de custos, quando for constatada a omissão, falsidade, ou inidoneidade das informações ou documentos, na solicitação das licenças.

Art.24. Os processos administrativos iniciados antes da vigência do Sistema *PGLAM* permanecerão tramitando com os procedimentos e regras anteriores.
Parágrafo único: Os processos administrativos iniciados antes da vigência do Sistema *PGLAM*, mais protocolado no ano de 2025, serão digitalizados e inseridos no PGLAM, informado se estão: arquivado deferido, arquivado indeferido, em tramitação.

Art. 25. O empreendedor responsável por atividade passível de DLA, que não possua acesso à internet, poderá protocolar processo físico junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos, que fará o auxilio para a inserção dos dados no sistema.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

Gabinete do Secretário Municipal do Meio Ambiente de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2025.

MAURÍCIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal do Meio Ambiente - SEMMA
Decreto Nº 063/2025

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A0ACAA38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2025

QUE VISA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS, PARA ATENDER A PRODUÇÃO DE MUDAS, ATIVIDADES DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA. **EMPRESA VENCEDORA**: BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ Nº 03.751.669/0001-03.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria Nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:39D9355E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 735/2025.

PORTARIA N.º 735/2025.
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2305 no livro nº 48, folhas nº 167, de 10 de outubro de 2025;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2025.-17.28.10, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal MARIA MARTINS DA SILVA LUZ DE CASTRO, portador(a) do RG nº 1905666 PC/PA e do CPF nº 324.133.192-04, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrado(a) na matricula de nº 004382-6, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F2D1845F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 739/2025.

PORTARIA N.º 739/2025.
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2272 no livro nº 48, folhas nº 165, de 01 de outubro de 2025;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2025.-17.29.10, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal CACILDA REBELO BACELAR DA SILVA, portador(a) do RG nº 29435009 PC/PA e do CPF nº 572865.662-53, ocupante do cargo de Enfermeira, registrado(a) na matricula de nº 001739-6, lotada Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de outubro de 2025 a 29 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22B30590

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 740/2025

PORTARIA N.º 740/2025

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a solicitação de interrupção de licença, através do requerimento Protocolado sob o nº 2418, no livro nº 48, folhas nº 174, datado em 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **23/10/2025**, **a pedido do(a) servidor (a) municipal efetivo(a) MARLENA DE CARVALHO SANCHES, brasileira, portadora do RG nº 014935-7 PC/PA e do CPF nº 485,316.932-68, ocupante**

do cargo de Professor Licenciado Pleno, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registrada na matrícula nº 01935-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4742B5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 741/2025

PORTARIA N.º 741/2025
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2091/2025-SEMED, datado em 28 de outubro de 2025, protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 21/10/2025 a 19/04/2026, à servidora Municipal ELLEN CRISTIANY ASSUNÇÃO DE JESUS, portadora do RG nº 5920231 PC/PA e do CPF nº 000.985.932-26, ocupante do cargo de Professor Pedagógico, registrada na matrícula nº 00885-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 21 de outubro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D0AA9D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 742/2025.

PORTARIA N.º 742/2025.
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2245 no livro nº 48, folhas nº 163, de 29 de setembro de 2025;
Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
Considerando que, nos termos do § 1º do referido artigo, **a licença poderá ser concedida com remuneração até o limite de 90 (noventa) dias e, sem remuneração, até o máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, no período de **12 (doze) meses**;
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2025-21-10, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor público municipal ELINEI MACEDO DE MEIRELES, portador(a) do RG nº 3358666 PC/PA e do CPF nº 524.218.642-91, ocupante do cargo de Agente desserviços Gerais, registrado(a) na matricula de nº 006123-9, lotado Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26 de setembro de 2025 a 25 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8A520446

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 743/2025.

PORTARIA N.º 743/2025.
O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2403 no livro nº 48, folhas nº 173, de 21 de outubro de 2025;

Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica através do Parecer nº 001.2025.-17.24.10, que opina favoravelmente à concessão da licença para acompanhar tratamento em pessoa da família;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora pública municipal ANTONIA CAROLINA FARIAS DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 4777483 PC/PA e do CPF nº 783.775.792-00, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Creche, registrado(a) na matricula de nº 012572-5, lotada Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09 de outubro de 2025 a 08 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1180D99A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 744/2025

PORTARIA Nº 744/2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE E INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE DISTRATO CONTRATUAL DECORRENTES DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS**.**

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada análise técnica e jurídica dos pedidos e processos de **distrato contratual** envolvendo empresas contratadas pelo Município, em decorrência de procedimentos licitatórios;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, especialmente quanto à gestão, execução e encerramento dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência nos processos de encerramento contratual;
RESOLVE:
Art. 1º Fica **constituída a Comissão para Análise e Instrução dos Procedimentos Administrativos de Distrato Contratual**, com a finalidade de examinar, emitir parecer e adotar as providências cabíveis nos processos administrativos que tratem da rescisão, distrato ou encerramento antecipado de contratos administrativos firmados pelo Município de Monte Alegre.
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

• **ADONIAS LEÃO FERREIRA** – Oficial Administrativo Matricula nº 019181-7 – **Presidente**;
• **MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS** – Oficial Administrativo, Matricula nº 011889-3 – **Membro**;
• **JOÃO PAULO GOMES RATTES** – Oficial Administrativo – Matricula nº 019563-4 – **Membro**.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – analisar os processos administrativos relativos a distrato ou rescisões contratuais, verificando a documentação e a motivação apresentada;
II – elaborar parecer técnico conclusivo sobre a regularidade do procedimento e sobre a responsabilidade das partes;
III – propor, quando necessário, diligências complementares ou medidas corretivas;
IV – zelar pela observância da legislação vigente e das cláusulas contratuais aplicáveis;
V – encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente para decisão final.
Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico de quaisquer secretarias ou setores da Administração Municipal, sempre que necessário à adequada instrução processual.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de outubro de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E733ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250166. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15.2025-PMNT. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e à Pessoa Jurídica: R. GELIELSON P. RIBEIRO. Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E DEMAIS PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO E COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA TIMBOTEUA, Valor R$ 376.088,85 (trezentos e setenta e seis mil, oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Vigência: até 31/07/2026.

TALITA SOUSA DOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fábio Farias Marinho
Código Identificador:2800C1D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATOS - PC 005/2025

A PMNP torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 99/2025, derivada do preção eletrônico nº 17/2025, estabelecida entre a Prefeitura Municipal de Querência - MT e a empresa Reavel Veículos Ltda.
Objeto: aquisição de 02 (duas) camionetes zero quilômetro, modelo hilux power pack, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria De Educação Da Prefeitura Municipal De Novo Progresso – PA.
Processo Administrativo nº 080/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 2210001/2025
Processo Carona nº 005/2025
Contrato nº 2710001/2025/PMNP
Contratante: Secretaria Municipal de Educação / Município de Novo Progresso - PA
Contratada: Reavel Veiculos Ltda.
Valor Global: R$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais).
Fundamentação Legal: art. 86, § 2º, da Lei 14.133/2021.
Vigência Contratuais: 27/10/2025 à 27/10/2026.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:A1FB24D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-022FME

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **11/11/2025**, através do site: https://bnccompras.com/.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DE ENSINO DAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGENA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – PA**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com/; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 29 de outubro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 11382025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:7BBECE74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 653/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAYANE MARTINS CARVALHO BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DEE6366C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 656/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIANE VIEIRA DA SILVA MORAIS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FAACFD75

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 601/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3E522D04

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 667/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GERCIANE DA SILVA CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:451F3746

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 682/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IRISVAN RIBEIRO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1ABF557D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 671/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CD870AA7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 673/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA ALICE ALVES MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DE314AF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 643/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7E5A874A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 634/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DA4E5485

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 654/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANTONIO SOUSA DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A3838880

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 637/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BRUNO RAFAEL SILVA DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:79DB490A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 750/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DENISE DOS SANTOS DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8C77C2DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 641/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAYANE SOUSA NASCIMENTO RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:100442A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 672/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DALVA KESTER DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AB778A44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 693/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELI DE SOUZA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BF128F7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 676/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELISSANDRA MELO DA SILVA SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B9B4F700

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 666/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCO CARLOS PEREIRA FONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7E19ABFD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 800/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EMERSON LIMA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:310717FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 802/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **EDINALVA MOURA SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:212245B3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 625/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CELTON FERREIRA MACHADO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C7ACEB59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 649/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IVONELDE DIAS DA SILVA AZEVEDO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B66E210F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 639/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IVONE CAMPOS FERNANDES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:07F67B21

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 841/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOAO VICTOR DE MEDEIROS PANTOJA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4292FD18

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 822/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOABE DE JESUS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:56ECA20D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 619/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JESSICA SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:16407843

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 640/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOSE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:24D37064

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 749/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOCELIO MATIAS DAMASCENA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:72083B44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 642/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAURIANA ALVES MARTINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DC089C8C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 632/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAGNO ARAUJO MECENAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DCD1CE3B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 674/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7001AC6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 677/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:76C57FF3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 595/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6E7E7766

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 638/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DORALICE SANTOS DA SILVA FONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F56F9052

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 635/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F768DE40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 618/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NADERLLY PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:AB70FDEC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 752/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NATHALIA SARA SANTOS COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8EAFCA1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 753/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NEY RALISON SILVA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:05AEDF9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 751/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAIZA CUNHA DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0426EDBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 557/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROGERIO SILVA RIBEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8B4A31CF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 645/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RONALDO DA SILVA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:02943B93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 636/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RUBENILSON PEREIRA DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:462C3963

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 633/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SARA DE JESUS COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3EF12E32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 646/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIDILENE DA ROCHA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:14E3720E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 650/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TACIETE LAGO DE OLIVEIRA MECENAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:B7FEAB53

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 668/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VANESSA DA SILVA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:595697BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 675/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **WANDERSON DA SILVA FONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 26.439,40 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:123AD362

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1001/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADILSON DOS SANTOS FONSECA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.151,52 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2025 a 30 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:60EC67C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1002/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARLOS DOS SANTOS FONSECA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.151,52 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2025 a 30 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DB9A2F55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1004/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JAQUELINNE RIBEIRO LOPES ROSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.795,46 (Vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DEC59EAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1006/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA BORGES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.151,52 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8F56A4AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1007/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DORALICE AMORIM MOREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.151,52 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 25 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:61DABE7E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1008/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA JOSE PIRES COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.795,46 (Vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5F49D5E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1009/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **QUEZIA DOS SANTOS VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.151,52 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2025 a 30 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F7D9BD52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1010/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYANE SILVA RAMALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.795,46 (Vinte e três mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FFEAB87F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1011/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SAMILE BRAUM**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.151,52 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 23 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E883B856

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1012/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **WESLE SOUSA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.151,52 (Vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2025 a 30 de janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4D7AFDD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 964/2025, em favor do servidor (a) **HEMILLY KAREN DA SILVA DIAS**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: D5D9265D, no dia 27/10/2025. Edição 3867.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: HEMILLY KAREN DA SILVA DIAS

Lê-se: CONTRATADO (A).....: HEMYLLY KAREN DA SILVA DIAS

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3CC3512D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 963/2025, em favor do servidor (a) **HELEN VITORIA AVES DA SILVA**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 11F60AFE, no dia 27/10/2025. Edição 3867.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: HELEN VITORIA AVES DA SILVA

Lê-se: CONTRATADO (A).....: HELEN VITORIA ALVES DA SILVA

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F135449E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 972/2025, em favor do servidor (a) **LAUANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 13BB77CB, no dia 27/10/2025. Edição 3867.

Onde se lê: CONTRATADO (A).....: LAUANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Lê-se: CONTRATADO (A).....: LUANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:240E308C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA N° 2388, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A DIREÇÃO TÉCNICA DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

PORTARIA N° 2388, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para a Direção Técnica da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Coleta, Tratamento e Distribuição de Água e Esgotos do Município de Novo Repartimento.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e,
CONSIDERANDO que a Lei nº 1.629, de 04 de novembro de 2019, dispõe em seu art. 13, §2 que a Diretoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Coleta, Tratamento e Distribuição de Água e Esgotos do Município de Novo Repartimento é de competência do Prefeito, para mandato de 02 (dois) anos.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor IURI IBRAHIM BARROS ZAIDAN, assessor jurídico, matrícula nº 91435-1, para atuar como Diretor Técnico da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Coleta, Tratamento e Distribuição de Água e Esgotos do Município de Novo Repartimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:78024B38

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 2374/2025–GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2374/2025–GP Novo Repartimento/PA, 27 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250557, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** e a empresa **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Isaque Gonçalves de Oliveira	36699	Fiscal de Obras

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5B5ED2A4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 2375/2025–GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2375/2025 – GP

Novo Repartimento/PA, 27 de Outubro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Fiscal e Gestor, relativo ao **Contrato nº 20250570, Pregão eletrônico nº 9.2025-010PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Graciliane Araújo Silva	922430	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Rubens Santos Damaceno	927240	Coordenador do Dep. de Almoxarifado

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6B161F67

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2376/2025 - GP: DISOÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2376/2025 – GP

Novo Repartimento/PA, 27 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250592, Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** com as empresas **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:DA48CEFA

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2377/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2377/2025–GP

Novo Repartimento/PA, 27 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21eo Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250560 Pregão Eletrônico nº 9.2025.010PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e a empresa **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Eva de Almeida Mendes da Costa	64395	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administrativo e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:20F92DF7

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2387/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2387/2025–GP Novo Repartimento/PA, 29 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250564**, **Dispensa de Licitação nº 7/2025-12PMNR,** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e a empresa **MV – ARQ ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** (CNPJ n° 18.087.588/0001-28), cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos em arquitetura para elaboração de projeto arquitetônico de estabelecimento de saúde, tipo hospital geral, no município de Novo Repartimento – PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Jackeline Amorim de Almeida	14429	Coordenador Técnico

Art. 2º O Gestor e os fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:0D644B15

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2388/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2388/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 29 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250568, Pregão Eletrônico nº 9.2025.009PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, e a empresa **MIXX 88 COMERCIO EM GERAL LTDA (CNPJ nº 56.955.906/0001-14)**, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios e itens de copa e cozinha.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Anna Paula Linhares Alencar	0051823	Técnica em Meio Ambiente
Fiscal Técnico	Adib Jacinto Souza de Oliveira	914718	Engenheiro Ambiental

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:634B5BAD

SECRETARIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2342/2025

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Retifica a Portaria nº 2342/2025, publicada no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 8894b882, no dia 27/10/2025. Edição 3867.

Onde se lê: **L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO** (CNPJ sob o nº 25.034.346/0001-31);

Leia-se: **NOVA ERA EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 54.556.465/0001-52).

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9A11FE16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1404002/2025 - CONTRATO Nº 25-0415-012-PMO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, CNPJ: 05.149.133/0001-48. COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.939/0001-58. Contrato nº 25-0415-012-PMO. Dot. Orçamentária: 2.125; 2.019; 2.043; 2.089 2.132; 2.133; 2.127. Class. Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte: 15001001; 15730000; 15690000: 15000000; Objeto: Prorrogação de prazo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. Vigência 16/10/2025 a 31/12/2025. Ass. 16/10/2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:73BD7337

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1404003/2025 - CONTRATO Nº 25-0415-013-SEMUS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 09.649.183/0001-45. COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.939/0001-58. Contrato nº 25-0415-013-SEMUS. Dot. Orçamentária: 2.065; 2.069; 2.075; 2.079; 2.080; Class. Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte: 15001002; 16350000; 16000000; 15013110; 15013120; 16210000. Objeto: Prorrogação de prazo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência 16/10/2025 a 31/12/2025. Ass. 16/10/2025.

ELAINY NAZARE DE SOUSA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:92C67EA6

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1404001/2025 - CONTRATO Nº 25-0415-011-SEMTRAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.440.721/0001-64. COLMEIA COMERCIO VAREJISTA E ARTIGOS DE PAPELARIA & VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.383.939/0001-58. Contrato nº 25-0415-011-SEMTRAS. Dot. Orçamentária: 2.052; 2.053; 2.054; 2.055; 2.056; 2.057; 2.058; 2.060; 2.059; 2.050; Class. Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte: 15000000; 16600000; 16610000. Objeto: Prorrogação de prazo para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Vigência 16/10/2025 até 31/12/2025. Ass.: 16/10/2025.

MARIA ELIZABETE AGUIAR COELHO.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:FDC989B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL/PA ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com sede à Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro nesta cidade de Ourém, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR**, brasileiro, casado, agente político, portador de RG nº 2776957/PC-PA e CPF/MF nº 247.373.052-00, residente neste município, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Ourém, 07 de outubro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA
CPF/MF nº 247.373.052-00

Publicado por:
Carina da Silva Souza
Código Identificador:A27160FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 20250239 - Origem: Dispensa de Licitação nº 7.2025-010-FMAS. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: Nº 11.851.861/0001-08. **Contratado**: MIX PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 31.943.986/0001-67. **Valor**: R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil, cem reais). **Objeto**: aquisição de equipamento de som para atender demandas do Programa Amigo de Valor vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá. **Dotação:** Exercício 2025 Atividade 0513.082440002.2.041 Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - União, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **Vigência:** 29/10/2025 a 29/01/2026. **Data da Assinatura:** 29/10/2025.

FERNANDA SOARES MOREIRA,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:42601DDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 20220455. Origem: Pregão Eletrônico nº 023/2022. Objeto: prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, referente a prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá/PA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF, Nº 11.664.446/0001-37. **Contratado:** Rayssane Ramos dos Santos LTDA, CNPJ 46.494.252/0001-15. Vigência: 21/09/2025 a 20/09/2026. Data da Assinatura: 18/09/2025.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:E4CE5237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102910001/2025
CONCORRÊNCIA: nº 08/2025-PMPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 210625026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, inscrita no CNPJ nº 83.211.417/0001-20, com sede na Rua Magalhães Barata, s/n, Centro, Palestina do Pará/PA, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Márcio Dias do Nascimento.
CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.121.235/0001-08, com sede na Avenida Carlos Santos, s/n, Quadra 79, Lote 02, Centro, Curionópolis/PA, representada pelo sócio administrador Sr. Atos Coelho de Araújo Alves.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para **execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação do Cais do Porto do Município de Palestina do Pará/PA**, conforme Contrato de Repasse nº 955236/2023/MCIDADAES/CAIXA.
VALOR TOTAL: R$ 1.436.085,52 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogada conforme a Lei nº 14.133/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Órgão: 10 – Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Unidade: 16 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Ação: 27.121.0722.1-032 – Construção ou Ampliação de Orla
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
GARANTIA DE EXECUÇÃO: 5% (cinco por cento) do valor contratado, na modalidade de seguro-garantia.
FISCAL DO CONTRATO: Eng. Lucas dos Santos de Sousa – CREA/PA nº 152005470-0.
GESTOR DO CONTRATO: Sr. Jocivaldo Pereira Bezerra – Matrícula nº 01201.
PREPOSTO DA CONTRATADA: Eng. Atos Coelho de Araújo Alves – CREA/PA nº 151157072-5.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA:29 de outubro de 2025

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:93B044BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 066/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) Sr(a). MARLUCIA MACHADO DOS SANTOS.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTODE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suasatribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., queregulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre aalteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a)Sr(a). MARLUCIA MACHADO DOS SANTOS, CASADO(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2802717,inscrito(a) no CPF sob o n.º 593.XXX.XXX-87, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a)na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos fls.62. no valor de R$ 14.459,32(catorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e doiscentavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22179P, com efeito, apartir de 01/11/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
Vencimento base	5.444,90
1/6 salário, Art. 198 da Lei nº 422/87	1.814,97
Horas excedentes 80% media	4.477,00
AD. TEMPO SERV. V	2.722,45
Valor do provento	14.459,32

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:5C915976

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 065/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) Sr(a). SHIRLEY ARAUJO ANDRADE ALVES.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTODE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suasatribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., queregulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre aalteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a)Sr(a). SHIRLEY ARAUJO ANDRADE ALVES, CASADO(A)(A), portador(a) da cédula de identidade RGn.º 3005578, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.XXX.XXX-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I,lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos na planilha de cálculo deproventos fls. 61, no valor de R$ 13.487,05 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22195P, com efeito, apartir de 01/11/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
Vencimento base	*4.680,70*
1/6 salário, Art. 198 da Lei nº 422/87	*1.560,23*
AD. TEMPO SERV. VII	*3.276,49*
Horas excedentes 80% média	*3.969,63*
Valor do provento	**13.487,05**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:612C9F01

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 067/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a) Sr(a). CLEIDE SOUSA DA SILVA MATOS."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTODE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suasatribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., queregulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre aalteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a)Sr(a). CLEIDE SOUSA DA SILVA MATOS, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2696854,inscrito(a) no CPF sob o n.º 566.XXX.XXX-91, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I - ESPECIALIZAÇÃO,lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos na planilha de cálculo deproventos fls. 77, no valor de R$ 14.334,76(catorze mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seiscentavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22193P, com efeito, apartir de 01/11/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
Vencimento base	*5.444,90*
1/6 salário, Art. 198 da Lei nº 422/87	*1.814,97*
AD. TEMPO SERV. V	*2.722,45*
Horas excedentes 80% média	*4.352,44*
Valor do provento	*14.334,76*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:04E619C7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 068/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DECONTRIBUIÇÃO ao(a)servidor(a) Sr(a). MARIA EUNICE JUSTO."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTODE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suasatribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., queregulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre aalteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a)Sr(a). MARIA EUNICE JUSTO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 7079891,inscrito(a) no CPF sob o n.º 353.XXX.XXX-72, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DECONSERVAÇÃO - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventoscontidos na planilha de cálculo de proventos fls. 64, no valor de R$ 3.123,43 (três mil, cento e vinte e três reaise quarenta e três centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22194P, com efeito, apartir de 01/11/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	INTEGRAL
Vencimento base	2.129,61
1/6 salário, Art. 198 da Lei nº 422/87	354,94
AD. TEMPO SERV. VI	638,88
Valor do provento	**3.123,43**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 28 de outubro de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:DFE5D5B8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00060-SRP-PMP. Objeto: "Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de kits lanche, bem como de água mineral com a finalidade de oferecer suporte às atividades institucionais, eventos, à equipe de apoio e logística em serviço pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer". **Data de Abertura:** 17/11/2025 às 9h.A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas – PA, 29/10/2025.

***ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES* –**
Pregoeira - Portaria Nº 050/2025– GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:964A0345

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 832/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00028-PMP, BUYSOFT DO BRASIL LTDA. Objeto: "Aquisição de software tipo BIM, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura -Prefeitura Municipal de Paragominas". Valor: R$ 28.270,00. Vigência: 09/10/2025 a 09/10/2026. Recurso: 1500000 – Recursos Não Vinculados a Impostos. Ordenador de Despesa: Sidney Rosa – Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:61B893A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 390/2025 ao CONTRATO Nº 960/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00035-PMP / MARINA IZIDORIA DOS SANTOS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 5.400,00. Vigência: 26/09/2025 a 26/09/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:3EF3EE76

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 398/2025 ao CONTRATO Nº 1241/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00037-PMP / EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 83.870,64. Vigência: 04/10/2025 a 04/10/2026. Ordenador de Despesa: Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:7E14545B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 420/2025 ao CONTRATO Nº 090/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-00003-PMP / CONSTRUTORA PACHECO E MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente ao acréscimo de serviços de aproximadamente 23,25% sobre o valor do contrato inicial. Valor: R$ 1.302.914,54. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo - Secretário Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:33ECFE61

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 004/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS-PA E O AUTUADO FHC SOUZA RESTAURANTE LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrito no CNPJ sob n° 19.339.962/0001-06, sediada na Rod. Clodomiro Bicalho, s/n, Polo Moveleiro, Setor Amarelo, Distrito Industrial, Paragominas-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**,portadora do CPF n° 976.072.822-20, domiciliada no município de Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado **FHC SOUZA RESTAURANTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.413.750/0001-59, com sede na Rua Cuiabá, nº 427, Bairro Célio Miranda, CEP 68.625-350, Paragominas-PA, neste ato devidamente representado pelo sua representante legal **FRANCISCO HERIVALDO CEZARIO SOUZA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 376.258.702-78, residente e domiciliado na Pc. Cleodoval Gonçalves, nº 427, Bairro Célio Miranda, CEP 68762-500, Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, CONSIDERANDO a conservação ambiental no Estado do Pará como uma matriz de desenvolvimento regional dependente da harmonia entre as normas ambientais vigentes e a continuidade do processo de desenvolvimento social em bases sustentáveis.

CONSIDERANDO o texto do Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações.

CONSIDERANDO que foi detectado que o compromissário Causou poluição sonora com a utilização de equipamento de som.

CONSIDERANDO o previsto na lei nº 9.605/1998, especialmente em seu artigo 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/2008.

CONSIDERANDO o previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011 acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta com vistas a assegurar o cumprimento de normas legais, administrativas e técnicas, relativas à qualidade satisfatória do meio ambiente.

CONSIDERANDO que foi lavrado o Auto de Infração (AI) nº 000674/2025, Série A15 (fl. 02), Termo de Apreensão e Depósito nº 00837/2025, Série C20 (fl. 03), Relatório de Fiscalização nº 28/2025 (fl. 04), Relatório de Medição e Avaliação Sonora Nº 06/2025 (fl. 09), Processo nº 0409002/2025.

CONSIDERANDO que as condutas do COMPROMISSÁRIO, são caracterizadas como infração administrativa.

CONSIDERANDO o interesse do COMPROMISSÁRIO de resolver a demanda de forma consensual, através do pagamento em conversão da multa aplicada.

Firmam o presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no artigo 79-A da Lei n° 9.605/1998 e no art. 38 da Lei Municipal n° 765/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Conduta – TAC, tem por objeto a regularização e reparação dos danos ambientais decorrentes da Poluição Sonora com a Utilização de Equipamento de Som, de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 61 e art. 3º, II e IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como realização da troca do

fiel depositário do bem apreendido, conforme condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Norteia-se no artigo 79-A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, no Decreto nº 6.514/2008, e art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São deveres do COMPROMISSÁRIO:

1 – O valor da multa imposta foi consolidado em R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), considerando a aplicação do desconto de 60% previsto no art. 143, §2º, do Decreto nº 6.514/2008, cumulativamente com o desconto de 25% previsto no art. 14, inciso I, da Lei nº 9.605/1998, combinado com o art. 90, inciso II, da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 12 de abril de 2021, do MMA/IBAMA/ICMBio (fl. 32/33). O montante será quitado por meio de 3 (três) boletos bancários, iguais e sucessivos, que seguem em anexo;

2 – A necessidade de regularização da sua atividade mediante a devida licença ambiental junta à SEMMA, sob pena de novas autuações e sanções administrativas;

3 - Se comprometer em não utilizar mais o bem apreendido (um som, em três volumes, cor preta, composto pelos seguintes itens: 02 alto falantes (grave), 02 cornetas, 02 alto falantes (médios) e 02 ST) para a prática de crime ambiental;

4 – Reconhecer a assinatura constante no TAC no cartório de Registro de Títulos e Documentos;

5 – Reconhecer que com a assinatura do presente TAC e o pagamento da multa aplicada, implica na confissão irretratável do débito e expressa renúncia à qualquer impugnação ou recurso, sendo ele administrativo ou judicial, em relação ao auto de infração em questão.

b) São deveres do COMPROMITENTE:

1- Fiscalizar o cumprimento das cláusulas do presente termo;

2 – Realizar a troca do Fiel Depositário do bem apreendido, Termo de Apreensão e Depósito nº 00837/2025, Série C20 (fl. 03), para o compromissário até o julgamento final do presente processo punitivo;

3 – Arquivar o processo punitivo ao final do processo.

CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA E DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO

O descumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, total ou parcial das obrigações constantes deste Termo, sujeitará em sua rescisão de pleno direito, e na sua execução, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, inclusive judiciais, nos termos dos §2º e 4º do art.38 da Lei 765/2011, bem como o Reconhecimento do Compromissário como Reincidente em infração ambiental;

Ademais, fica estabelecido que:

1 - Este Termo de Compromisso não inibe ou impede que a COMPROMITENTE exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou de qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste Termo;

2 - Este termo não impede a apuração, mediante processo administrativo perante esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Paragominas/PA, de outras infrações ambientais que vierem a ser evidenciadas;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e seu prazo de vigência será até o dia 23 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, em extrato, às expensas do COMPROMITENTE, no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do §5º do art. 38 da Lei nº 765/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O COMPROMITENTE fiscalizará o cumprimento das obrigações, sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis, inclusive determinando vistorias *in loco* e requisitando documentos e/ou providências pertinentes aos objetos das obrigações ora assumidas, que deverão ser atendidas pelo COMPROMISSÁRIO e aplicar sanções em caso de descumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Em consonância ao disposto no inciso VI do art. 38 da Lei 765/2011, fica estabelecido que, eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Paragominas – PA, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TAC tem efeito suspensivo das penalidades aplicadas pelo Auto de Infração (AI) nº 000674/2025, Série A15 (fl. 02), até o cumprimento integral dos **itens 1, 2, 3, 4 e 5 DA ALÍNEA "A", DA CLÁUSULA TERCEIRA,** oportunidade em que será declarado como quitada a multa prevista no Al supracitado para os fins legais, assim como declarar por extinto e arquivado o processo punitivo descrito nesse termo.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Gabriela Mendes Freitas
Código Identificador:39F02352

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 005/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS-PA E O AUTUADO JOSE JUNIOR GOMES DOS SANTOS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrito no CNPJ sob n° 19.339.962/0001-06, sediada na Rod. Clodomiro Bicalho, s/n, Polo Moveleiro, Setor Amarelo, Distrito Industrial, Paragominas-PA, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Meio Ambiente, **DOMINIQUE SILVA CASTANHEIRA**, portadora do CPF n° 976.072.822-20, domiciliada no município de Paragominas-PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado **JOSE JUNIOR GOMES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, portador do CPF nº 010.818.032-82, residente e domiciliado na Rua da Vila Bacuri, nº 45, Distrito da Forquilha, Zona Rural de Quatro Bocas, CEP 68.682-000, Tomé-Açú-PA, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**,

CONSIDERANDO a conservação ambiental no Estado do Pará como uma matriz de desenvolvimento regional dependente da harmonia entre as normas ambientais vigentes e a continuidade do processo de desenvolvimento social em bases sustentáveis.

CONSIDERANDO o texto do Decreto Federal nº 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações.

CONSIDERANDO que foi detectado que o compromissário fora autuado por transportar madeira em estacas, sem Licença/Guia de Transporte emitida por órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o previsto na lei nº 9.605/1998, especialmente em seu artigo 79-A, bem como o consolidado em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/2008.

CONSIDERANDO o previsto no art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011 acerca da possibilidade de celebração de Termo de Ajuste de Conduta com vistas a assegurar o cumprimento de normas legais, administrativas e técnicas, relativas à qualidade satisfatória do meio ambiente.

CONSIDERANDO que foi lavrado o Auto de Infração (AI) nº 000747/2025, Série A17 (fl. 02), Termo de Apreensão e Depósito nº 00879/2025, Série C21 (fl. 03), Termo de Apreensão e Depósito nº 00880/2025, Série C21 (fl. 04), Relatório de Fiscalização nº 33/2025 (fl. 05), Processo nº 0710001/2025.

CONSIDERANDO que as condutas do COMPROMISSÁRIO, são caracterizadas como infração administrativa.

CONSIDERANDO o interesse do COMPROMISSÁRIO de resolver a demanda de forma consensual, através do pagamento da multa aplicada.

Firmam o presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no artigo 79-A da Lei n° 9.605/1998 e no art. 38 da Lei Municipal n° 765/2011, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Conduta – TAC, tem por objeto a regularização e reparação dos danos ambientais decorrentes do Transporte de madeira ilegal, de acordo com o art. 46, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 61 e art. 47, §1º c/c art. 3º, II e IV do Decreto Federal nº 6.514/2008, bem como a restituição do veículo apreendido, conforme condições estabelecidas neste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Norteia-se no artigo 79-A da Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, no Decreto nº 6.514/2008, e art. 38 da Lei Municipal nº 765/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

a) São deveres do COMPROMISSÁRIO:

1 – A realização do pagamento integral do valor da multa aplicada, que será destinado para a quitação do projeto de interiores para os ambientes e escritórios da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas – SEMMA, tendo em vista o projeto de reestruturação da nova sede que já se encontra em andamento;

2 – Se comprometer em não utilizar mais o bem apreendido (Veículo Marca/Modelo BENZ/L/2219, do tipo Basculante, Placa JUD2A19), para a prática de crime ambiental;

3 – Reconhecer a assinatura constante no TAC no cartório de Registro de Títulos e Documentos;

4 – Reconhecer que com a assinatura do presente TAC e o pagamento da multa aplicada, implica na confissão irretratável do débito e expressa renúncia à qualquer impugnação ou recurso, sendo ele administrativo ou judicial, em relação ao auto de infração em questão.

b) São deveres do COMPROMITENTE:

1- Fiscalizar o cumprimento das cláusulas do presente termo;

2 – Realizar, após a devida comprovação do pagamento da multa, a restituição do bem apreendido, Termo de Apreensão e Depósito nº 00880/2025, Série C21 (fl. 04), tendo em vista a resolução integral das questões processuais;

3 – Proceder, em momento oportuno, à destinação legal da madeira apreendida, em observância à determinação de seu perdimento (fls. 37/38 e 39).

4 - Arquivar o processo punitivo ao final da resolução integral das demandas.

CLÁUSULA QUARTA - DA INADIMPLÊNCIA E DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO

O descumprimento, pelo COMPROMISSÁRIO, total ou parcial das obrigações constantes deste Termo, sujeitará em sua rescisão de pleno direito, e na sua execução, sem prejuízo da adoção de outras medidas legais, inclusive judiciais, nos termos dos §2º e 4º do art.38 da Lei 765/2011, bem como o Reconhecimento do Compromissário como Reincidente em infração ambiental;

Ademais, fica estabelecido que:

1 - Este Termo de Compromisso não inibe ou impede que a COMPROMITENTE exerça suas funções ou prerrogativas constitucionais ou infraconstitucionais na defesa do meio ambiente ou de qualquer outro direito difuso, coletivo ou individual homogêneo, relacionados direta ou indiretamente com o objeto deste Termo;

2 - Este termo não impede a apuração, mediante processo administrativo perante esta Secretaria do Verde e Meio Ambiente de Paragominas/PA, de outras infrações ambientais que vierem a ser evidenciadas;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Ajuste de Conduta - TAC produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e seu prazo de vigência será até o dia 10 de Novembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado, em extrato, às expensas do COMPROMITENTE, no Diário Oficial do Município, no prazo de 10 (dez) dias, a contar de sua assinatura, nos termos do §5º do art. 38 da Lei nº 765/2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O COMPROMITENTE fiscalizará o cumprimento das obrigações, sempre que entender necessário, tomando as providências legais cabíveis, inclusive determinando vistorias *in loco* e requisitando documentos e/ou providências pertinentes aos objetos das obrigações ora assumidas, que deverão ser atendidas pelo COMPROMISSÁRIO e aplicar sanções em caso de descumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Em consonância ao disposto no inciso VI do art. 38 da Lei 765/2011, fica estabelecido que, eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Paragominas – PA, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TAC tem efeito suspensivo das penalidades aplicadas pelo Auto de Infração (AI) nº 000747/2025, Série A17 (fl. 02), até o cumprimento integral dos **itens 1, 2, 3 e 4 DA ALÍNEA "A", DA CLÁUSULA TERCEIRA,** oportunidade em que será declarado como quitada a multa prevista no Al supracitado para os fins legais, assim como declarar por extinto e arquivado o processo punitivo descrito nesse termo.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Gabriela Mendes Freitas
Código Identificador:685847AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 703-2025 - GPM.PD - MARCIO DOS SANTOS - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 703/2025 – GPM/PD DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 01/10/2025 (um de outubro de dois mil e vinte e cinco) a 01/01/2026 (um de janeiro de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **MARCIO DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 665.XXX.XXX-20, matrícula nº 947, ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA,** lotado no **FUNDEB 70% EFETIVOS** do município de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A7CE1B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 704-2025 - GPM.PD - REVOGA A PORTARIA Nº 692.2025 – GPM.PD

PORTARIA Nº 704/2025 – GPM/PD DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA Nº 692/2025 – GPM/PD, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, Estado do Pará**, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco,

CONSIDERANDO a necessidade de **revisar e readequar a composição da Comissão de Processo de Sindicância** constituída pela Portaria nº 692/2025 – GPM/PD, de 23 de outubro de 2025, a fim de assegurar o pleno atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa;

CONSIDERANDO a importância de **aperfeiçoar os procedimentos administrativos disciplinares**, garantindo maior eficiência, imparcialidade e transparência na apuração de fatos sob análise;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em assegurar a regularidade formal e material dos atos administrativos expedidos;

CONSIDERANDO, ainda, que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal **anular, modificar ou revogar atos administrativos que se apresentem inadequados ao interesse público**, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada**, para todos os fins, a **Portaria nº 692/2025 – GPM/PD**, de 23 de outubro de 2025, que dispôs sobre a constituição da Comissão de Processo de Sindicância e deu outras providências.

Art. 2º Determina-se que nova portaria venha a ser expedida, reconstituindo a Comissão de Processo de Sindicância conforme os critérios legais e administrativos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no **Mural Físico da Prefeitura Municipal**, no **Portal da Transparência** e no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:24972D61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 705-2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 705/2025 – GPM/PD DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, SR. DOMINGOS GUEDES NETO, no uso das atribuições previstas no art. 184 e ss. da Lei Municipal nº 756/2009 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo de Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possíveis fatos que possam caracterizar **acumulação irregular de cargos públicos** atribuída ao Sr. Vicente de Paula Alves dos Santos Amaral, matrícula funcional nº 935, cuja materialidade possa se configurar pelo provimento dos cargos de: **1)** Professor junto a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, admitido em 01/04/2010, lotado com a carga horária de 100 (cem) horas/aula, as quais cumpre de segunda a sexta-feira, no turno noturno, no horário das 19:00 às 22:30 horas na EMEF Paulo Hannemann, regime jurídico estatutário; **2)** Professor junto a Prefeitura Municipal de Redenção, admitido em 22/01/2025, lotado com a carga horária de 100 (cem) horas/aula, as quais cumpre na segunda e terça-feira de 13:30 às 18:15 horas, na quinta-feira das 15:00 às 17:30 horas e na sexta-feira de 13:30 às 17:30 horas na EMEF Irmã Gabriela, regime jurídico estatutário; **3)** 3º Sargento da Polícia Militar junto à Polícia Militar do Pará, estando lotado de segunda a sexta-feira na Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional V (CPR V), regime jurídico militar e administrativo:

LINO ATAÍDE BARATA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo lotado na Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco, matrícula funcional nº 301;

RAIMUNDO NONATO MACEDO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor lotado na Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco, matrícula funcional nº 471;

MARIA VALMEIRES RODRIGUES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação de Pau D'Arco, matrícula funcional nº 395;

Art. 2º Fica designado como Presidente da Comissão o Sr. Lino Ataíde Barata, como Secretário o Sr. Raimundo Nonato Macedo da Silva e como Membro a Sra. Maria Valmeires Rodrigues Lima.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A8B1CA40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 706-2025 - GPM.PD - RAIMUNDO NONATO DE BRITO - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 706/2025 – GPM/PD DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 01/11/2025 (um de novembro de dois mil e vinte e cinco) a 01/02/2026 (um de fevereiro de dois mil e vinte e seis), ao Servidor o Srº. **RAIMUNDO NONATO DE BRITO**, Portador do CPF nº 863.XXX.XXX-34, matrícula nº 469, ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA,** lotado no **FUNDEB 70% EFETIVOS** do município de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:6BD1F608

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratos n° 250801.1 e nº 250801.2, oriundos do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-250801-I - Proc. Administrativo Nº 920252508011. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedoras as empresas N. DE C. LOBATO, inscrita no CNPJ: 05.256.305/0001-82, com valor global de R$ 97.222,50 (noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e G. GLEIDA MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.079.840/0001-30, com valor global de R$ 26.352,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.

Portel/PA, 27 de outubro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:A96F597E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratos n° 250802.1-I e nº 250802.2-I, oriundos do Pregão Eletrônico - SRP N° 9/2025-250802-I - Proc. Administrativo Nº 920252508021. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL/PA, onde logrou-se vencedoras as empresas N. DE C. LOBATO, inscrita no CNPJ: 05.256.305/0001-82, com valor global de R$ 106.768,20 (cento e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) e G. GLEIDA MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.079.840/0001-30, com valor global de R$ 19.476,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e seis reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.

Portel/PA, 28 de outubro de 2025.

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel

Publicado por:
Fabio Meireles Dos Santos
Código Identificador:CF6CBE0E

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025, onde se logrou vencedora a empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ nº 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 482.760,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Publicado no quadro de avisos dia 24/10/2025.

Portel/PA, 30 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:E577F063

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0025/2025-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0025/2025-SRP - Proc. Administrativo Nº 01208001/25, cujo objeto é: Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcação, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Gestão Administração e Financeira/SEGAF de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES, inscrita no CNPJ nº 41.189.392/0001-66, com o valor total de R$ 482.760,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026.

Portel/PA, 30 de outubro de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:ADC72834

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA, CNPJ Nº 16.778.871/0001-70, torna Público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7004-4/2025-FMAS. PROCESSO Nº 015/2025-FMAS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, bebedouros, geladeiras e freezers, bem como aquisição de equipamentos permanentes de refrigeração e CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE

PORTO DE MOZ, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura: 12/11/2025, às 15:00hs. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto de Moz-PA, 28 de outubro de 2025.

DAIANE REGINA MARTINS GONÇALVES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:14589E7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113428/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JOAO VICTOR DA SILVEIRA PALACIO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03 Meses (de 15/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 15/10/2025
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1B4BBADF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113421/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e JANILENE SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 03 Meses (de 10/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 20 09 09
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 10/10/2025
Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D63E5A17

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2025
Pregão Eletrônico-SRP nº 004/2025
Processo Licitatório nº 025/2025
OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis no âmbito do PNAE, destinados a produção da merenda escolar no exercício do ano letivo, em atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Redenção-Pará. **Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE REDENCAO-PA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.677.738/0001-28, e a empresa **ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.966/0001-17. **Assinatura:** 13/10/2025.**Vigência**: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura com início em **13/10/2025** finalizando em **13/10/2026**. **Valor:** R$ 5.238.000,00 (Cinco milhões e duzentos e trinta e oito mil reais).

FERNANDO GOMES COSTA,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1256865F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 16.677.738/0001-28
CONTRATADA:
Processo nº 025/2025
Pregão Eletrônico nº 004/2025
ABATEDOURO DE BOVINOS SAMPAIO LTDA CNPJ sob o nº 09.248.966/0001-17. **CONTRATO Nº 193/2025. Objeto:** Aquisição De 50% Do Quantitativo Da Ata De Registro De Preço Nº 055/2025 De Gêneros Alimentícios Perecíveis E Não Perecíveis No Âmbito Do Pnae, Destinados A Produção Da Merenda Escolar No Exercício Do Ano Letivo, Em Atendimento Aos Alunos Da Rede Municipal De Ensino De Redenção-Pará. Que Celebram Entre Si A Prefeitura Municipal De Redenção Através Da Secretaria Municipal De Educação E A E. T. Oliveira Comercio De Carnes. **Assinatura:** 13/10/2025. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, início em **13/10/2025 e término 13/10/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 2.619.000,00 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil reais).**

FERNANDO GOMES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:9CE1DFC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113425/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CARINE DA SILVA ALMEIDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Atendente de consultorio odontologico na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AE60807B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113434/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WELYSON LUIZ NUNES MIRANDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função Motorista CD na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:243192AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 113424/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GISLAINE REICHEMBACH REIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 03 Meses (de 13/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/10/2025
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:785E384F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 149/2025
Dispensa nº 045/2025
TONY CAR AUTO SOCORRO LTDA. CNPJ da empresa sob o nº **08.166.000/0001-78. CONTRATO Nº 200/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de guincho com condutor tipo caminhão prancha para transporte de veículos recolhidos pelo Departamento Municipal de Trânsito e Tráfego – DMTT, com intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Redenção/PA. **Assinatura contratual: 28/10/2025.** Vigência: 03 (três) meses, com início em **28/10/2025 e** término em **28/01/2026.** O valor mensal da contratação é de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).** O valor total da contratação é de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**

RENER DE SANTANA MIRANDA,
Prefeito Municipal de Redenção – Pará.

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:B2D89F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113429/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FABIANO MARTINS BARROS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuaria e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 20/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/10/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:175DF908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113422/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DERMIZIO GUEDES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BD8F8FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113432/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANDRE DIAS LEMOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 06/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/10/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:65722BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113431/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDSON FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 06/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/10/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:63C65F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113433/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e NEI ROBERT NOBERTO DE ARAUJO MARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Auxiliar de servicos gerais na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 06/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.593,90 (Um mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/10/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:270B18FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113426/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALEX FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de maquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuaria e Aquicultura.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CAF646CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 113430/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDERINO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 03 Meses (de 09/10/2025 a 31/12/2025)
Valor Mensal: R$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184
Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 09/10/2025
Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:07465F0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 652/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 652/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula: 002695, lotado na Central de Regulação ocupante do cargo de Motorista para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 29/10/2025 ás 06:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **SANTANA LOPES DOS SANTOS,** para consulta em Ortopedia, no Hospital Regional Araguaia, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2966BC4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 653/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 653/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 29/10/2025 ás 05:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **LUCIA MARIA PEREIRA MENDES**, para Consulta em Endocrinologista, no Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9797CBC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 654/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 654/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **REGINALDO COSTA.** Matricula Nº 01042276, lotado no Hospital Municipal, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 29/10/2025 ás 10:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **ROSINALVA RIBERIRO DA COSTA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D2340242

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 6552025 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 6552025 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída Retroativa ao dia 28/10/2025 mediante feriado municipal, ás 06:00 horas e retorno no mesmo dia.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade realizar transporte do paciente: **ANA CAROLINA RODRIGUES COSTA,** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA**.** Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.

Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 28/10/2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8CFC1ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 656/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 656/2025 29 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias a servidora Sra: **LILIANE ALVES ASSIS**, sob. O Nº 2_301340/1. Lotado no **CAPS**, ocupante do cargo de **COORD. DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL**, para custear despesas com viagem ao município de MARABA-PA, nos períodos dos dias 29/10/2025 ao dia 31/10/2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação da Capacitação para participação de Garantia de Direitos, na cidade de **MARABA-PA**. Segue em anexo o Cronograma e os dados do servidor.

Art. 3º – Atribuir-lhe 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 29 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DF24692A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria/PA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 066.2025-000018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral sem gás, locação de caminhão Pipa, aquisição de combustível para o caminhão pipa, para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas por danos causados pelo desastre de estiagem no município de Rio Maria-PA que ocasionaram danos e prejuízos., com as seguintes empresas e respectivos valores: **C LEITE RIBEIRO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 39.777.444/0001-73 com o valor total de R$ 372.406,52 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.288.166-62 com o valor total de R$ 31.677,30 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reias e trinta centavos)** e a empresa **ADERV CONSTRUTORA LTDA inscrita no C.N.P.J. sob n.º 13.095.064/0001-65 com o valor total de R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais**), o valor total da dipsensa de licitação foi de R$ 498.438,82 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Assim, vem comunicar à Exma. Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria/PA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Rio Maria/PA em 24 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Decreto 513 de 07 de Maio de 2025
Presidente da Comissão de Contratações

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:16C8B9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250245

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066.2025-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....:HIPER POSTO LIDER LTDA, CNPJ N° 20.288.166/0001-62

OBJETO.....: Aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral sem gás, locação de caminhão Pipa, aquisição de combustível para o caminhão pipa, para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas por danos causados pelo desastre de estiagem no município de Rio Maria-PA que ocasionaram danos e prejuízos.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.677,30 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Descrição da Natureza, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ação: 08.244.0125.2-180 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS Descrição da Natureza, 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita, no valor de R$ 31.677,30.

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:57C61DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250246

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066.2025-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: ADSERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 13.095.064/0001-65

OBJETO.....: Aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral sem gás, locação de caminhão Pipa, aquisição de combustível para o caminhão pipa, para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas por danos causados pelo desastre de estiagem no município de Rio Maria-PA que ocasionaram danos e prejuízos.

VALOR TOTAL.....: R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Descrição da Natureza, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ação: 08.244.0125.2-180 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS Descrição da Natureza, 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita, no valor de R$ 94.400,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:C50353DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20250247

CONTRATO Nº.....: 20250247

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066.2025-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: C. LEITE RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 39.777.444/0001-73

OBJETO.....: Aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral sem gás, locação de caminhão Pipa, aquisição de combustível para o caminhão pipa, para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas por danos causados pelo desastre de estiagem no município de Rio Maria-PA que ocasionaram danos e prejuízos.

VALOR TOTAL.....: R$ 372.406,52 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Descrição da Natureza, 3.3.90.39.00.00 -

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ação: 08.244.0125.2-180 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS Descrição da Natureza, 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita, no valor de R$ 372.406,52

VIGÊNCIA.....: 27 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Outubro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9E3C7FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066.2025-000018

O Agente de Contratação do Município de Rio Maria, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Márcia Ferreira Lopes, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral sem gás, locação de caminhão Pipa, aquisição de combustível para o caminhão pipa, para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas por danos causados pelo desastre de estiagem no município de Rio Maria-PA que ocasionaram danos e prejuízos.

Contratados.....: C LEITE RIBEIRO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 39.777.444/0001-73 com o valor total de R$ 372.406,52 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.288.166-62 com o valor total de R$ 31.677,30 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reias e trinta centavos) e a empresa **ADERV CONSTRUTORA LTDA inscrita no C.N.P.J. sob n.º 13.095.064/0001-65 com o valor total de R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais**), o valor total da dipsensa de licitação foi de R$ 498.438,82 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).
Fundamento Legal...: Licitação com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14133/2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e **ratificado** pela Sra Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria-PA.

Rio Maria-PA em 24 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Decreto 513 de 07 de Maio de 2025
Presidente da Comissão de Contratações

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:FC74413A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20250005

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250005, firmado em 27 de outubro de 2025, com a empresa **HIPER POSTO LÍDER LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.288.166/0001-62**.
Objeto: fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes às Secretarias Municipais da Prefeitura de Rio Maria/PA.
Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor do item "diesel comum"**, tomando-se como base o **valor atualizado do item após o 1º Termo Aditivo**, que fixou o preço unitário em **R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos)**. O acréscimo corresponde ao montante de **R$ 440.370,00 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e setenta reais)**, por consequência o quantitativo de **63.000 (sessenta e três mil) litros de óleo diesel comum**, sendo necessário para atender à ampliação da demanda de consumo de combustível, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Administração Municipal.
Fundamento Legal: artigo 65, §1º, da **Lei Federal nº 8.666/1993**.

MARCO ANTÔNIO LAGE ROLIM
Presidente da Comissão Permanente de Contratações
Decreto N.º 513 de 07 de Maio de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:01DB6666

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 953/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 953 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder diárias ao servidor **ISNALDO ALVES SILVA** matrícula funcional nº 943, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, no período de 28 a 30 de outubro de 2025.
Art. 2º. – A viagem tem como finalidade a participação do encontro de gestores ambientais do Pará, na oportunidade o município será contemplado com equipamentos por ter cumprido as metas e demandas de análise e validação do CAR, mérito esse de poucos municípios.
Art. 3º – Atribuir-lhe 03 (três) diárias com pernoite, no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:83AA6782

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N° 954/2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 954 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor**IAGO MATHEUS SANTIAGO** matrícula funcional nº 1042023, lotado na Secretaria Municipal de relações institucionais, ocupante do cargo de Assessor técnico SMRI, para custear despesas com viagem ao município de Belém-PA, no período de 28 a 31 de outubro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade acompanhar agenda de reuniões institucionais, dia 28 outubro ocorrerá o translado para a capital do Estado, dia 29 de outubro participará de audiência na Casa Civil, com o Dr. Luiziel, dia 30 de outubro serão realizadas reuniões

de trabalho e acompanhamento de demandas na Assembleia Legislativa do Estado (ALEPA), no dia 31 de outubro estão previstas agendas técnicas na Secretaria de Obras Públicas (SEOP) e na Secretaria de Trânsito (SETRAN).
Art. 3º – Atribuir-lhe 04 (quatro) diárias com pernoite, no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 1.400,00** (um mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A6F25B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 063/2025.

PORTARIA N.º 063/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **Dorís Stephanie Soares Pereira**, matrícula funcional nº 2528, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, ocupante do cargo de Psicóloga do CRAS, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 29 a 31 de outubro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento em Formação Continuada da Escola de Conselhos do Pará, onde o servidor estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, visando fortalecer o papel social e instrumental dos atores do SGD dentro da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente, inclusive por recomendação do MPPA via ofício 07/2025 de 11/09/2025.
Art. 3º – Atribuir-lhe **03 (três) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

RECURSO PSB ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5CC21A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 064/2025.

PORTARIA N.º 064/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **Meyrielle Pereira Gomes**, matrícula funcional nº 2543, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, ocupante do cargo de Assistente Social do CREAS, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 29 a 31 de outubro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento em Formação Continuada da Escola de Conselhos do Pará, onde a servidora estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, visando fortalecer o papel social e instrumental dos atores do SGD dentro da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente, inclusive por recomendação do MPPA via ofício 07/2025 de 11/09/2025.
Art. 3º – Atribuir-lhe **03 (três) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

RECURSO PSE ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:76E60AD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 065/2025.

PORTARIA N.º 065/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **WALLISON ROCHA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 854, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para custear despesas com viagem ao município de Marabá/Pa, no período de 29 a 31 de outubro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento em Formação Continuada da Escola de Conselhos do Pará, onde o servidor estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, visando fortalecer o papel social e instrumental dos atores do SGD dentro da rede de garantia de direitos da criança e do adolescente, inclusive por recomendação do MPPA via ofício 07/2025 de 11/09/2025.
Art. 3º – Atribuir-lhe **03 (três) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais),** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco.

.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária de Assist. e Proteção Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:77F9E510

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação n° 018/2025, processo administrativo n.º 066.2025-000018 fundamentada no inciso VIII, do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação das empresas com os respectivos valores: **C LEITE RIBEIRO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 39.777.444/0001-73 com o valor total de R$ 372.406,52 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), HIPER POSTO LIDER LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.288.166-62 com o valor total de R$ 31.677,30 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e sete reias e trinta centavos)** e a empresa **ADERV CONSTRUTORA LTDA inscrita no C.N.P.J. sob n.º 13.095.064/0001-65 com o valor total de R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais**), o valor total da dipsensa de licitação foi de R$ 498.438,82 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Marco Antonio Lage Rolim, Presidente da Comissão de Contratações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria/PA em 24 de outubro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:F917FFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 47/2025

PORTARIA N.º47/2025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE
Art. 1º – Conceder diárias a servidora **SUELENE TAVARES DE SOUSA GONDIM**, matrícula funcional n.º 4_662/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Diretora do DIDE, para custear despesas com viagem a Cidade de Marabá/PA, no período de 29 a 31 de outubro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento na Formação da Escola de Conselhos do Pará – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares, (conforme anexo), onde a servidora estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, como membra Titular no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicada por esta secretaria.
Art. 3º – Atribuir-lhe **03** (três) diárias - com pernoite, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo o valor total de **R$ 900,00** (novecentos reais), conforme estabelecido na Lei Municipal n.º 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação, 29 de outubro de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A9026D57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

ADENDO MODIFICADOR AO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2025 PMRP
A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria nº 197/2025, de 05 de fevereiro de 2025 torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que elaborou ADENDO MODIFICADOR AO ANEXO I – Termo de Referência de Edital**, Subcláusula 7.1 Alterando o Prazo de Entrega dos produtos de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias úteis: as demais clausulas e condições permanecem inalteradas.** O Adendo Modificador poderá ser obtido na página: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará. Informações: (94) 992056538-WhatsApp ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, em 29/10/2025.

ALBERTO ABREU ARAUJO –
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:CADF06D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250513

ORIGEM.....: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CARONA Nº 007-2025

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PORTO BELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2025 FME PARA ATENDER AOS ALUNOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 116.929,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.123610122.2.069 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 87.914,80,

Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 29.014,20

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2025

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:57AECF7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250509

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2024

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V A CAVALCANTE SANTANA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS-FNDE, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 100.794,00 (cem mil, setecentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 99.549,00, Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 1.245,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0BE3726E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250512

ORIGEM.....: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CARONA 006-2025 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANJOS & ANJOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERFIFÉRICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DA EMEF JOÃO MIRANDA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 74.664,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 74.300,00, Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2.057 Manutenção de outros Programas - FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 364,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9FB39754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 266-2025 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROTEADOR MIKROTIK CLOUD CORRE ROUTER-CCR 2004-1G-12+2XS,ROTEADOR DE ALTA PERFORMANCE ,COM PROCESSAMENTO INTENSIVO,COM VÁRIAS PORTAS ETHERNET DE ALTA VELOCIDADE ,PERMITINDO AS CONEXOÕES INTERNAS ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATICO PMRP Nº1456/SEMAD.

Contratada: LHS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.487.660/0001-53.
Valor total: R$ 10.123,00 .

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:FA31B691

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 267-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade**

Oliveira, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE 03 OFICINAS DE ARTESANATO ,SENDO ELAS: OFCICINA DE MACRAMÊ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1409 SEMAD.
Contratado(a):EVANILDE RODRIGUES DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 398.495.032-20.
Valor total: R$ 3.701,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:96CBF707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 268-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS DE DESPACHANTE NA REGULARIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS DEMAIS UNIDADES GESTORA,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1447/2025 SEMAD.

Contratada: SERVPLAN LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 29.792.495/0001-10.
Valor total: R$ 1.200,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:257B32B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 269-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE SOM,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,TURISMO E JUVENTUDE,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº1408/2025 SEMAD.
Contratado(a):MARCOS VINICIUS ALVES PAIXÃO inscrito(a) no CPF sob o nº 016.135.262-61.
Valor total: R$ 850,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 30 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:252082DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 270-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇOS GRÁFICOS NA CONFECÇÃO DE BANNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1441/2025 SEMAD.

Contratado: JUSSARA ALVES DOS SANTOS , inscrita no CNPJ sob o nº 38.829.101/0001-42.
Valor total : 1.697,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:8065CC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 271-2025 SEMAP

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA CAMINHONETE NISSAN FRONTIER ATKX4-PLACA GCM5B71-ANO/MODELO 2022,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1442/2025 SEMAD.

Contratado: IRMAOS DIAMANTINO COMERCIO DE VEICULOS E UTILITARIOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.890.160/0001-65.
Valor total : 4.197,40.
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Jacir Ribeiro Almeida, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária.

RONDON DO PARÁ/PA, em 29 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:CFA483B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240135

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Finanças

Contratado:ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ: 02.288.xxx/0001-xx

Origem: Inexigibilidade nº 005-2024 SEFIN

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de agosto de 2026

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 24/10/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E89DB2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250325 P.E Nº 002-2025 FME

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Contratado:POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

Contrato Adm. nº 20250325- Alteração contratual no valor de R$ 1.868,90

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2057 Manutenção de outros programas- FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Data de assinatura: 29/10/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FEE3C8A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250289 P.E Nº 002-2025 FME

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Contratado:C RIBEIRO DA SILVA -ME

Contrato Adm. nº 20250289- Alteração contratual no valor de R$ 2.523,02

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2057 Manutenção de outros programas- FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Data de assinatura: 29/10/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C5D949B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 20250269 P.E Nº 002-2025 FME

Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021.

Contratado:P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

Contrato Adm. nº 20250269- Alteração contratual no valor de R$ 2.060,33

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0401.121220122.2057 Manutenção de outros programas- FNDE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16

Data de assinatura: 29/10/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B97EE7FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2360/2025

DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 758/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCELO PEREIRA AQUINO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 28 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, para participar do 3º MOMENTO FORMATIVO DE CONSELHEIROS DOS DIREITOS E CONSELHEIROS TUTELARES DA AMAZÔNIA PARAENSE, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E57BDC8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2361/2025

DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 758/2025/SEMED/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 28 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, para participar do 3º MOMENTO FORMATIVO DE CONSELHEIROS DOS DIREITOS E CONSELHEIROS TUTELARES DA AMAZÔNIA PARAENSE, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D43A13E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2362/2025

PODER EXECUTIVO
DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 758/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) CLENIA DE SOUZA SARAIVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na

Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 28 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, para participar do 3º MOMENTO FORMATIVO DE CONSELHEIROS DOS DIREITOS E CONSELHEIROS TUTELARES DA AMAZÔNIA PARAENSE, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44DE5177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2363/2025

DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 758/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 29 de outubro a 02 de novembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDORES, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA0C541F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2364/2025

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 1423/2025-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2327/2025, de 20 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 21/10/2025, sob Edição nº 3863, que dispõe sobre férias do(a) servidor(a) MARTHA SORAYA SOUZA GOIS, registrado(a) sob matrícula nº 9429, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1C59B40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2365/2025

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2093/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDORES, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:170E2291

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2366/2025

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2093/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de outubro do ano corrente, para participar da REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS/PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8FC0AD0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2367/2025

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2093/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, ocupante do cargo TESOUREIRA, lotado na SEMAD, 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 29 a 31 de outubro do ano corrente, para participar da REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS/PARÁ, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20C76C90

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2368/2025

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1401/2025-SEMED/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ABAETETUBA/PA**,** nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, para BUSCAR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B8454F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2369/2025

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1401/2025 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GLICÉRIO ROCHA RIBEIRO NETO, ocupante do cargo BRAÇAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de ABAETETUBA/PA**,** nos dias 30 e 31 de outubro do ano corrente, para BUSCAR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4DD47B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2370/2025

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 070/2025-ASCOM/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 30 e 31 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3AFFA2C0

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 26ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 20 de outubro de 2025.

Aos vintes dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo vinte e sete, versículos um a quatro. Aberto o **Pequeno Expediente**, foi lido o Ofício Circular nº 041/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 107/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, intervenção junto ao Governo Federal e Ministro da Saúde, para realizar a contratação do médico Perito para atender as demandas na Agência do INSS do município de Rondon do Pará e a Moção nº 108/2025 de autoria do Vereador Garotinho, solicitando à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, reforma na quadra da EMEF Joselina Moreira de Oliveira, no bairro Jaderlândia. Aberto o **Grande Expediente**, usou a tribuna as Senhoras Vereadoras e os Senhores Vereadores: **Miguel do Ônibus**, mencionando que neste final de semana participou da entrega de presentes para as crianças na escola da comunidade Voz do Senhor em comemoração ao dia das crianças; **Professora Keila**, mencionando que neste domingo promoveu uma celebração para o dia das crianças para os moradores das comunidades KM 70, KM 69 e KM 64 e no sábado foi realizado no KM 56 e expressou gratidão aos voluntários e patrocinadores que colaboram no evento e aos moradores que participaram, pois a festa proporcionou um momento de alegria para as crianças; **Maria Joel Dias**, mencionando que concedeu votos de aplausos para o Coronel-Tenente Edson da Polícia Militar, em reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desempenhando na segurança pública do município e seguiu, agradecendo o Secretário Municipal de Obras que realizou a recuperação de duas pontes e também a recuperação nas estradas vicinais da região P.A Deus Te Ama e concluiu sua fala, informando que a equipe técnica da FUNASA fará na próxima semana uma visita nas comunidades rurais do Nova Canaã, Unidos Para Vencer e Deus é Fiel para realizar a avaliação dos locais para a construção de poços artesianos; **Júnior da Farmácia**, parabenizando o Coronel-Tenente Edson pelo trabalho que vem executando no município e seguindo, mencionou que desde o ano de dois mil e dezesseis o hospital municipal recebeu um aparelho de endoscopia que nunca foi utilizado, supostamente por falta da sonda, que teria desaparecido e solicitará emenda parlamentar ao deputado para adquirir a peça necessária; recebendo a parte das Vereadoras: Milena, citando que não falta só a sonda e sim outras peças para ativar o aparelho; Fabiana, questionando que é admissível que este aparelho está sem funcionar desde o ano de dois mil e dezesseis e que até agora nenhuma gestão não resolveu esse problema; **Garotinho**, mencionando que o maquinário está na região Deus Te Ama trabalhando na recuperação da estrada, em seguida estará nas regiões do José Dutra e Nova Vitória com o objetivo de melhorar a qualidade do tráfego e a acessibilidade local, e seguiu, informando que a equipe técnica do ITERPA estará nesta quarta-feira no assentamento Unidos Para Vencer realizando uma reunião com os moradores para tratar sobre a regularização fundiária da região. Após passar os trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**, mencionando ao Vereador Júnior para juntos enviar um ofício para o Secretário Municipal de Saúde, solicitar informações detalhadas a respeito da situação atual do aparelho de endoscopia do hospital municipal, para poder compreender a situação e buscar soluções efetivas; recebendo a parte da Vereadora Fabiana, mencionando que o aparelho está sem funcionar há dez anos e o Poder Executivo tem que solucionar com urgência para poder atender a população que não tem condições de pagar o exame no particular; a tribuna encerrou, solicitando o apoio dos vereadores no voto favorável no seu requerimento que concede votos de aplausos para o Sindicato dos Produtores Rurais e seus colaboradores na EXPORONDON 2025. Retornando a direção dos trabalhos, a Presidente concedeu a palavra a Vereadora **Fabiana Evangelista**, destacando que o aparelho de endoscopia está guardado por tanto tempo pode se tornar ultrapassado e solicita da gestão providências para a ativação do aparelho. Dando continuidade, e em atenção à solicitação da Vereadora Maria Joel através do

Requerimento nº 037/2025 de entrega de Votos de Aplausos ao Coronel-Tenente, em reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desempenhando na segurança pública do município de Rondon do Pará/PA. Com concordância do Plenário, a Presidente, concedeu a palavra para o Presidente da comunidade Nova Canaã, senhor Milton e a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, senhora Dorilene, em seguida convidou o Coronel-Tenente Edson Bailão Ribeiro, para receber o certificado de votos de aplauso, e em seguida, a palavra foi concedido ao mesmo, que expressou gratidão ao Poder Legislativo pelo reconhecimento prestado. Em seguida, a palavra foi concedida ao senhor Milton, expressando sua gratidão ao Coronel Edson pelo apoio na comunidade Nova Canaã e a senhora Dorilene, agradecendo ao Coronel Edson pelos relevantes serviços prestados no município, e especial na zona rural, pois seu comprometimento e trabalho exemplar têm feito a diferença na segurança pública. E havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do ano em curso. Em seguida foram lidos os Requerimentos: Aprovado com os votos contra do Vereador Garotinho e a Vereadora Professora Keila o Requerimento nº 041/2025 de autoria das Vereadoras Milena do Dahú e Maisa Carvalho, solicitando a Mesa Diretora, VOTO DE APLAUSOS para o Sindicato dos Produtores Rurais de Rondon do Pará e seus colaboradores na EXPORONDON 2025 e Aprovado por unanimidade o Requerimento nº 042/2025 de autoria da Vereadora Milena do Dahú e do Vereador Fagner Barreto, solicitando a Mesa Diretora, VOTO DE APLAUSOS para os agentes da Polícia Civil, lotados na delegacia do município de Rondon do Pará, pela excelência nos serviços prestados à segurança pública, os Senhores Wellton dos Santos Fernandes (DELEGADO), Thiago Santos da Silva (DELEGADO), Fábio Renato de Almeida Dantas (ESCRIVÃO), Jeyson André de Lima Cruz (ESCRIVÃO), Guilherme Saraiva Martins (INVESTIGADOR), Jeferson Costa de Oliveira (INVESTIGADOR) e as Senhoras Débora Lopes Farias Varaschim (INVESTIGADORA) e Nayra Morgana Lima de Oliveira (PAPILOSCOPISTA). Na sequência foram lidos os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Rondon do Pará, o incentivo adicional do componente de qualidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 022/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Vegetal – SIM/POV, define normas de Inspeção Sanitária Industrial, beneficiamento e comercialização de produtos vegetais no âmbito do município, e dá outras providências. Na sequência foi aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, sendo lido o Parecer nº 036/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a relatora Vereadora Maisa Carvalho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Resolução nº 007/2025, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rondon do Pará, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer Conjunto nº 001/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a relatora Vereadora Professora Keila, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025, de autoria dos Vereadores Garotinho, Diego Santos, Miguel do Ônibus e Fabiano Moreira, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria de Fátima Brito Santos, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 002/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025, de autoria das Vereadoras Milena do Dahú e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner Barreto e Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Luciana de Jesus da Silva Oliveira, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi o Parecer Conjunto nº 003/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Eldicia Leal, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria das Vereadoras Milena do Dahú e Maria Joel Dias da Costa e dos Vereadores Fagner e Júnior da Farmácia, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor João Francisco Amaral Neto, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi lido o Parecer Conjunto nº 004/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo a Relatora Vereadora Edna Dutra, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de autoria dos Vereadores Samuel da Saúde e Wildenberg Melo e das Vereadoras Professora Keila e Fabiana Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Florentina Aksacki de Santana, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 005/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo o Relator Vereador Júnior da Farmácia, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de autoria dos Vereadores Samuel da Saúde e Wildenberg Melo e das Vereadoras Professora Keila e Fabiana Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Nilson da Silva Rocha, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 006/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e havendo a Relatora Vereadora Edna Dutra, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria dos Vereadores Samuel da Saúde e Wildenberg Melo e das Vereadoras Professora Keila e Fabiana Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Neuza Nogueira Alves, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 007/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desportos e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a dispensa da leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2025, de autoria da Vereadora Eldicia Leal e dos Vereadores Diego Santos, Garotinho e Miguel do Ônibus, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Fábio de Jesus Barbosa, e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Encerrada a **Ordem do Dia**, passou para as **Explicações Pessoais**, fazendo uso da tribuna as senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: **Garotinho**, mencionando que solicitou a Prefeita Municipal através de moção a reforma na quadra da Escola Joselina Moreira de Oliveira, no bairro Jaderlândia. Após passar os trabalhos para a Primeira Secretária, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**, agradecendo o Coronel-Tenente Edson e toda sua equipe pelo excelente e incansável trabalho que vêm realizando no município e seguindo, agradeceu a todos os nobres colegas que, com seu voto favorável, reconheceram a importância do requerimento de votos de aplauso ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, aos que votaram de forma contrária, manifesta seu respeito à divergência de opinião, embora lamenta pela não aprovação unânime de uma homenagem de reconhecimento tão legítima.Sendo verificada a presença das senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência da Vereadora Eldicia Souza Leal e do Vereador Fagner Carlos Alves Barreto, nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e cinquenta minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 20 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E42C3E41

PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2025 - - ALTERAÇÃO COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTARIA E ROYALTIES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2025

Dispõe sobre alteração na composição de Comissão Permanente DA Câmara Municipal de Rondon do Pará, para o exercicio de 2025 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará, com amparo no Art. 23, III, a do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando a indicações da líder do Bloco 1, através do Of. nº 001/2025-Bloco 1

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a composição da **Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties** para o exercício de 2025, conforme abaixo:

I - Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties: Vereadores Warlen Santos - MDB, Fabiano Moreira de Carvalho - MDB, Samuel Conceição Menezes - Bloco 01, Fagner Barreto - Bloco 01 e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista-Bloco 02.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:697BCCF3

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR WELTON DOS SANTOS FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **WELTON DOS SANTOS FERNANDES.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0F2C3DF8

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA ANA MARIA DE SENA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ANA MARIA DE SENA SILVA**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6DB07E3A

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA MARCELINA DOS REIS SOUZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARCELINA DOS REIS SOUZA**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C7FEBE37

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA MARIA DE JESUS CORREIA DOS SANTOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARIA DE JESUS CORREIA DOS SANTOS**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C67DA171

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA ZULEIDE DOS SANTOS DIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ZULEIDE DOS SANTOS DIAS**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D6FAF3F6

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA MARIA DE JESUS CORREIA DOS SANTOS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARIA DE JESUS CORREIA DOS SANTOS**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:8619E47C

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **EDSON BAILÃO RIBEIRO.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9D3439C6

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR JACIR RIBEIRO ALMEIDA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **JACIR RIBEIRO ALMEIDA.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B188C485

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA MARA CRISTINA SOUZA FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **MARA CRISTINA SOUZA FERNANDES**.

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0A493DD5

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR SEBASTIÃO SEVERINO TEIXEIRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **SEBASTIÃO SEVERINO TEIXEIRA.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3C27F7C5

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR ADELMO PEREIRA DE MORAIS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **ADELMO PEREIRA DE MORAIS.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:35E7360D

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025 - CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR ORLANDINO MENDES AMARAL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2025 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **ORLANDINO MENDES AMARAL.**

Art. 2º A outorga do Título de cidadania será conferida a homenageada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 27 de outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:570FB60E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 375/2025

Nº do Contrato: 375/2024 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:79873DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 376/2025

Nº do Contrato: 376/2024 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LILIAN COSTA PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:C4A780AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 377/2025

Nº do Contrato: 377/2024 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **KESIANE NUNES DOS SANTOS BANDEIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:9D60AEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 378/2025

Nº do Contrato: 378/2024 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA MARTA ALVES FONSECA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:39313577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 379/2025

Nº do Contrato: 379/2024 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 24,34 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%

Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:06C92E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 369/2025

Nº do Contrato 369/2025 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALINE SILVA PINHEIRO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:5030CD22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 370/2025

Nº do Contrato 370/2025 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **LIVIA LOPES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2A985E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 371/2025

Nº do Contrato 371/2025 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ELY CONCEIÇÃO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:6BFD8845

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 372/2025

Nº do Contrato 372/2025 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **SEBASTIANA DA CRUZ SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:62C98CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 373/2025

Nº do Contrato 373/2025 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **RAISSA LIMA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.

Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:68AA7AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 380/2025

Nº do Contrato 380/2025 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA APARECIDA PRATES DO NASCIMENTO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:717AD17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 381/2025

Nº do Contrato 381/2025 Nº do Processo: 1366/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **GILMARA MACEDO ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
SERVENTE, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 16 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de Outubro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:7A5B8CCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02409023/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente em geral, destinados a atender às demandas rotineiras das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, com o objetivo de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, promover a eficiência e a organização dos serviços públicos e garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à população. Abertura: 12/11/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 30 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:885CB932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2025-005
Processo administrativo: 2008.001/2025/SEMAPS
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01 VEÍCULO 0KM, TIPO PICKUP CABINE DUPLA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA**. EMPRESA VENCEDORA**: PRIME AUTO CAR LTDA, CNPJ 07.916.918/0001-24.** VALOR GLOBAL**: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).** O processo foi homologado em 23/10/2025, todas as Atas de sessão, adjudicação e homologação encontram-se publicadas nos sites: https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://santacruzdoarari.pa.gov.br/ .

Santa Cruz do Arari (PA), 29 de outubro de 2025

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:250C4BCB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO 001/2025
Processo Administrativo nº 1908.001/2025/PMSCA
PE **9.2025-00002-SRP-PMT.** ATA SRP: **9.2025-00002-PMT** PUBLICADA NO Diário Oficial da União E FAMEP, no dia: 28/02/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, CNPJ **01.612.999/0001-92.** VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a partir da data da sua assinatura. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025-00002-PMT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00002-SRP-PMT, QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E IMPLEMENTOS,**

COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI. EMPRESA CONTRATADA: S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.614.868/0001-47. Órgão Participante/Carona: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, CNPJ 04.888.830/0001-58. **VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 883.427,00 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais)**. O processo encontra-se publicado na íntegra nos sites https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://santacruzdoarari.pa.gov.br/.

ADESÃO 002/2025

Processo Administrativo nº 1908.001/2025/SEMED

PE **9.2025.00018-SRP-PMT.** ATA SRP: **9.2025-00018-SRP-PMT.** PUBLICADA NO Diário Oficial da União E FAMEP, no dia: 10/07/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRACUATEUA-PA, CNPJ **01.612.999/0001-92.** VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses, a partir da data da sua assinatura. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025 - 00018-PMT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00018-SRP-PMT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEU E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI POR 12 MESES.** EMPRESA CONTRATADA: S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.614.868/0001-47. Órgão Participante/Carona: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.698.112/0001-87. **VALOR TOTAL DA ADESÃO R$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais).** O processo encontra-se publicado na íntegra nos sites https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://santacruzdoarari.pa.gov.br/.

Santa Cruz do Arari (PA), 29 de outubro de 2025

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C6931D2B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250135; ADESÃO 001/2025; **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL; CONTRATADA: S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.614.868/0001-47. **OBJETO**: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025- 00002-PMT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00002-SRP-PMT, QUE TEM COMO FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E IMPLEMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI POR 12 MESES. VIGÊNCIA: 23/10/2025 A 23/10/2026; Valor Global:** R$ 883.427,00 (oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 15 451 0005 2.076 - Manutenção da secretaria Municipal de Infraestrutura./ 15 451 0005 2.081 - Manutenção de Maquinários e Veículo / 04 122 0003 2.018 - Manutenção da Frota de Veículos. / Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica / Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos / Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 20250136; ADESÃO 002/2025; **Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 18.614.868/0001-47. **OBJETO**: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2025- 00018-PMT, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00018-SRP-PMT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEU E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E GENUÍNOS, DOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA/PA, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ DO ARARI POR 12 MESES. VIGÊNCIA: 23/10/2025 A 23/10/2026; Valor Global:** R$ 502.250,00 (quinhentos e dois mil, duzentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2025; **ATIVIDADE**: 12 122 0008 2.125 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação / 12 361 0008 2.041 - Manutenção do Transporte/FNDE / 12 361 0008 2.042 - Manutenção do Transporte Escolar-Estado / Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica / Subelemento: 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos; / Fonte de Recurso: 15001001 - Receita de Imposto e Trans. Educação / 15530000- Transferência de recurso do PNATE / 15710000- Transferência de convenio-Estado/Educação. OBS.: TODOS OS CONTRATOS ENCONTRAM-SE PUBLICADOS NA ÍNTEGRA NOS PORTAIS https://www.tcm.pa.gov.br/ e https://santacruzdoarari.pa.gov.br/ .

Publicado por:
Adriane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7CFD6EBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 908/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no período de 29/10/2025 a 31/10/2025, a fim de participar da reunião Cosems, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:88DB5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2025 - SEMED. Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS". Assinatura: 23/10/2025. Vigência: 23/10/2025 a 23/10/2026.
CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Nº 070/2025, Partes: Secretaria Municipal de Educação/G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ N.º: 39.774.154/0001-76. Valor: R$ R$ 383.091,76 (Trezentos e oitenta e três mil, noventa e um reais e setenta e seis centavos)
CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Nº 071/2025, Partes: Secretaria Municipal de Educação/BRANCO E CORRÊA LTDA. CNPJ N.º: 03.751.669/0001-03. Valor: R$ R$ 80.030,75 (Oitenta mil, trinta reais e setenta e cinco centavos)
CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Nº 072/2025, Partes: Secretaria Municipal de Educação/I.C. MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N.º: 31.106.345/0001-58. Valor: R$ 949,20 (Novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Nº 073/2025, Partes: Secretaria Municipal de Educação/BQS DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ N.º: 33.613.876/0001-62. Valor: R$ 14.742,60 (Quatorze mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Nº 074/2025, Partes: Secretaria Municipal de Educação/R. SOUSA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ N.º: 54.103.839/0001-84. Valor: R$ 1.752,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e dois reais).
CONTRATO ADMINISTRATIVO. Contrato Nº 075/2025, Partes: Secretaria Municipal de Educação/ BC DOS SANTOS DE ALMEIDA. CNPJ N.º: 09.085.519/0001-50. Valor: R$ R$ 115.210,00 (Cento e quinze mil, duzentos e dez reais)

Publicado por:
Laine Conceição Teixeira de Almeida
Código Identificador:348BCE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2025-SEMMA/ Processo Administrativo n° 760/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. **Contrato nº053/2025 / ECO-AMAZONIA LTDA,** CNPJ 23.870.753/0001-53, R$ 17.349,60; Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026. **Valor Global:** R$ R$ 17.349,60 (Dezessete mil, Trezentos e Quarenta e Nove mil reais e sessenta centavos).

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B32C7494

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAD

PORTARIA Nº 033/2025 – SEMAD SANTARÉM, 29 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretária Municipal de Administração, Sr. Wellington de Souza Galdino, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: ROGERS REBELO CAMARGO **Matrícula nº** 70902-1
FUNÇÃO: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM INFORMÁTICA – DIGITADOR

FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: PAULO FERNANDO RODRIGUES PINGARILHO **Matrícula nº**50658-2
FUNÇÃO: Chefe do NGAP

FISCAL DE SUBSTITUTO
TITULAR: ALEX JUNIO MORAES DE SOUSA, Matrícula nº104267
FUNÇÃO: Seção de publicações, cotações e compras.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 2º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 29 de Outubro de 2025.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração Decreto N° 002/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C2570079

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 064/2025/SEMAP.
SANTARÉM/PA, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 006/2025 – SEMINFRA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 - SEMINFRA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS BRITA 3/8, , BRITA 1, BGS RACHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.
CONTRATO N°: 057/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato).
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025 – SEMINFRA (adesão).
Contratada: **A V CASTRO** – CNPJ: 02.870.336/0001-30.
GESTOR DE CONTRATO:
BRENA KATHERINE SOUSA CORREA **– Matrícula:** 63509 (COMISSIONADO).
FISCAL TITULAR:
SANDRO HERLON SAVINO DINIZ - **Matrícula**:53594 (EFETIVO)
FISCAL SUBSTITUTO:

FRANCIMAR SALES PASSOS - **Matrícula**: 88861 (COMISSIONADO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:758E0F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 065/2025/SEMAP.
SANTARÉM, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, do Município de Santarém, Estado do Pará, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei nº 14.133/21.
CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.
CONTRATO N°: 058/2025
Vigência: 12 meses (contados a partir da data de assinatura do contrato)
Licitação: Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2025 - SEMAP.
Contratada: **T P DA FONSECA ALVES LTDA** – CNPJ N° 26.262.414/0001-82
GESTOR DE CONTRATO:
CAROLINE PIMENTEL MAIA **– Matrícula:** 96899 (EFETIVO).
FISCAL TITULAR:
RAFAELA SIMONE PEREIRA CONDURU - **Matrícula**: 96874 (EFETIVO)
FISCAL SUBSTITUTO:
PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO - **Matrícula**: 97313 (EFETIVO).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5A3AC791

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 050/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato do Processo Licitatório, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, DE FORMA CONTÍNUA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS E 1º USO), SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMG.**

GESTOR (A) DO CONTRATO: ADRIANA SOUSA SILVA – MATRICULA: 1005885 - CPF: ***. 151.792-** - RG – *47333*.
FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA - MATRÍCULA: 1005777; CPF: ***.240.072-** - RG: *75967*.
FISCAL SUPLENTE: POLIANA CUNHA AGUIAR **–** MATRÍCULA: 30814 , CPF: ***.583.552-** .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CAD8F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2025– SEMAP. Objeto serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e pesca. Tendo como novo vencedor do item 04 reapregoado pela empresa: Locadora de Veículos nova Ltda, 17.302.675/0001-98, vencedora do itens 02, 03, 04 e 05.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:559FFF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 015A/2025 - SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 015A/2025 – SEMURB. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA, PARA AS PRAÇAS e PONTOS TURISTICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, A FIM DE

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Tendo como vencedora a empresa: SATIVA ENGENHARIA LTDACNPJ: 21.380.843/0001-30, vencedora do LOTE ÚNICO, valor R$ 4.010.000,00.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BFE0AEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2025-SEMURB
A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025-SEMURB. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS, NOVAS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB. Tendo como vencedores as empresas: A L FERREIRA COMERCIO & SERVICOS, CNPJ: 41.469.028/0001-50. Vencedora dos itens: 01, 04, 07, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21. Valor R$ 128.701,05 (cento e vinte e oito mil, setecentos e um reais e cinco centavos);
I C DE MAGALHAES COMERCIO, CNPJ: 31.106.345/0001-58. Vencedora dos itens 02, 03, 05, 08, 09, 18. Valor R$ 32.572,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais); R. A. A. FERREIRA, CNPJ: 03.619.760/0001-70. Vencedora do item 22. Valor R$ 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais); WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 50.522.631/0001-49. Vencedora dos itens 06, 12, 14, 23, 24. Valor R$ 32.177,00 (trinta e dois mil, cento e setenta e sete reais).

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1CC97840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA INTERNA Nº 245/2025 – SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 245/2025 – SEMSA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA PARA COMPOR O NÚCLEO DE APOIO A GOVERNANÇA (NAG) DO PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTA (PAT) NO ÂMBITO DA REGIÃO DE SAÚDE DO BAIXO AMAZONAS.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de coordenação da regulação e gestão do Programa Agora Tem Especialista (PAT) no âmbito da Região de Saúde do Baixo Amazonas;
CONSIDERANDO que o referido programa tem composição tripartite, e a expressa solicitação de indicação de servidor municipal para compor a equipe estratégica do Núcleo de Apoio à Governança (NAG);

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, a partir da presente data 28 de outubro de 2025, a servidora efetiva, Enfermeira **KAROLINA DE SOUSA NEVES, matrícula nº 89091**, para integrar a equipe estratégica do Núcleo de Apoio à Governança (NAG) do Programa Agora Tem Especialista (PAT) no âmbito da Região de Saúde do Baixo Amazonas, representando esta Secretaria Municipal de Saúde de Santarém (SEMSA).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D695EEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 240/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 240/2025 - SEMSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 192/2025-SEMSA encerrou em 04 de outubro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:80A68308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 241/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 241/2025 - SEMSA, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 010/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 191/2025-SEMSA encerrou em 04 de outubro de 2025 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 019/2024 - SEMSA.
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025,

publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **05 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F1617389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 244/2025 – SEMSA.

PORTARIA Nº 244/2025 – SEMSA. Santarém/PA, 28 de outubro de 2025.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 010/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 28/10/2025 a 28/11/2025
Funcional: 10.122.00052.093-717-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Ciente:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0184B476

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20250248 Contratada: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de brinquedos, materiais escolares, educacionais, pedagógicos, de escritório e diversos para as escolas de tempo integral do Município de São Domingos do Araguaia/Pa. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual. R$ 50.582,72 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos). nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14133/2021 passando o Contrato a ter o Valor Total de R$ 238.866,73 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) Vigência do Contrato de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
##ASS Roberto Carlos de Oliveira
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:C5709094

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 011/2025-CMS-
DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 009/93 DE 24 DE MAIO DE 1993. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO NA DESTINAÇÃO DE VALORES PROVENIE

Resolução "AD REFERENDUM" nº 011/2025-CMS-

Dispõe sobre o Cumprimento da Lei Municipal nº 009/93 de 24 de Maio de 1993.

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" do parecer técnico favorável à proposta de alteração na destinação de valores provenientes de emendas parlamentares recebidas e a receber pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA,no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, a **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, e a **Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde**,

Considerando o **Ofício nº 2098/2025 – GAB/SEMSA**, de 23 de outubro de 2025, encaminhado pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde, que solicita apreciação do Conselho Municipal de Saúde sobre a proposta de **alteração na destinação de valores oriundos de emendas parlamentares**, com vistas à adequação técnica e administrativa da execução orçamentária e financeira;

Considerando o **Parecer Técnico nº 005/2025 – CMS/SFX**, emitido pela relatoria deste Conselho, o qual manifesta-se **favorável** às alterações propostas, observada a conformidade com a legislação orçamentária vigente e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o **caráter de urgência** justificado pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde, diante dos prazos legais e operacionais para empenho e execução dos recursos;

Considerando que compete ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos do **art. 2º da Resolução CNS nº 453/2012**, deliberar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução orçamentária e financeira do SUS no âmbito municipal;

Considerando ainda a necessidade de garantir a **continuidade das ações de saúde pública** e o **cumprimento dos prazos de execução orçamentária.**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, "**ad referendum da plenária"** do Conselho Municipal de Saúde de São Félix do Xingu – PA, o **Parecer Técnico nº 005/2025 – CMS/SFX**, que se manifesta **favorável** à proposta de alteração na destinação dos valores provenientes de emendas parlamentares recebidas e a receber pela Secretaria Executiva Municipal de Saúde, conforme justificativas técnicas apresentadas.

Art. 2º – Esta decisão será submetida à **ratificação da plenária** do Conselho Municipal de Saúde na próxima reunião ordinária ou

extraordinária, conforme o disposto no **art. 3º, inciso V, da Resolução CNS nº 453/2012**.

Art. 3º – Após a ratificação plenária, a decisão deverá ser formalmente comunicada à Secretaria Executiva Municipal de Saúde e aos órgãos de controle competentes.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos imediatos, até deliberação definitiva da plenária.

São Félix do Xingu – PA, 24 de outubro de 2025.

ALVINO FERREIRA BARBOSA FILHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3B4F2C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2025-GPMSAGA.

DECRETO Nº 050/2025-GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia-Pará, 29 de outubro de 2025.

REGULAMENTA A PRÁTICA ESPORTIVA DE MANOBRAS CONHECIDAS COMO "GRAU" NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA, AUTORIZANDO SUA REALIZAÇÃO EM LOCAIS ESPECÍFICOS E SOB DETERMINADAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a **Lei Estadual nº 9.730, de 31 de outubro de 2022**, que reconhece a prática do "grau" como **modalidade esportiva de motociclismo** no Estado do Pará, devendo ser exercida de forma segura, organizada e em locais adequados;

Considerando a necessidade de compatibilizar a liberdade de prática esportiva com o dever do Poder Público de garantir a **segurança viária, a integridade física e a ordem pública**;

Considerando o interesse do Município em **oferecer espaço apropriado e fiscalizado** para a prática esportiva do "grau", prevenindo sua ocorrência em vias públicas abertas à circulação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **autorizada a prática esportiva de manobras conhecidas como "grau"**, no âmbito do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, **exclusivamente no local e nos horários definidos neste Decreto**, observadas as normas de segurança e cadastro previstas.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto, entende-se por **"grau"** a manobra esportiva de motociclismo que consiste em **elevar a roda dianteira da motocicleta durante a condução**, bem como outras exibições controladas de equilíbrio e habilidade, realizadas com o objetivo de demonstração esportiva, sob condições seguras e supervisionadas.

Art. 3º - A prática do "grau" fica **autorizada apenas** no seguinte **local e horário**:

I – **Local autorizado:** Trav. Administrativa, em frente ao ginásio

II – **Dia e horário:** Todos os domingos e feriados, das 15h00 às 18h30.

Parágrafo único – A utilização do espaço para a prática do "grau" em dias ou horários diferentes dos previstos dependerá de **autorização expressa do Departamento Municipal de Trânsito (DMTU)**.

Art. 4º - Somente poderão participar da prática do "grau" os **pilotos e motocicletas previamente cadastrados** junto ao **Departamento Municipal de Trânsito (DMTU)**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Cópia da **Carteira Nacional de Habilitação (categoria A)** válida;
II – **Documento de registro e licenciamento do veículo (CRLV)** em dia;
III – **Termo de responsabilidade** assinado pelo praticante, comprometendo-se a cumprir as normas de segurança e uso do espaço;
IV – Uso obrigatório de **capacete, calçados fechados e vestimenta adequada**;
V – Declaração de que **não fará uso de substâncias alcoólicas ou entorpecentes** antes ou durante a prática.

Art. 5º - O **Departamento Municipal de Trânsito (DMTU)** será o órgão responsável por:

I – **Controlar o cadastro** dos praticantes e veículos autorizados;
II – **Fiscalizar** o cumprimento das normas deste Decreto durante os treinos e encontros;
III – **Organizar a sinalização e isolamento da área** durante o período autorizado;
IV – **Registrar ocorrências e irregularidades** em relatórios próprios;
V – **Promover campanhas educativas** e de conscientização sobre direção segura e respeito às normas de trânsito.

Parágrafo único. Não será permitido em hipótese alguma descarga livre

Art. 6º - Fica **terminantemente proibida** a prática de manobras de "grau" **em qualquer via pública aberta à circulação**, inclusive avenidas, ruas, praças e estacionamentos públicos, sob pena de autuação por **infração gravíssima**, conforme o art. 175 do **Código de Trânsito Brasileiro**.

Art. 7º - A violação das regras estabelecidas neste Decreto implicará em:
I – **Suspensão do cadastro** do praticante junto ao DMTU;
II – **Impedimento temporário de participação** em futuras atividades;
III – **Comunicação às autoridades policiais** em caso de reincidência ou risco à segurança pública.

Art. 8º - O Município poderá, mediante ato do DMTU, **firmar parcerias com clubes, federações e associações de motociclistas** para apoio técnico e promoção de eventos esportivos regulamentados, priorizando a segurança e a inclusão social dos praticantes.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo **Departamento Municipal de Trânsito (DMTU)**, ouvido o **Gabinete do Prefeito**, quando necessário.

Art. 10 - Este decreto terá a validade de 90 (noventa) dias, ao final deste período, será feito uma reavaliação para extensão do prazo.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 28 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E04BAC3A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 596/2025-GPMSAGA

LEI MUNICIPAL Nº 596/2025-GPMSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa., 28 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INDÍGENA "OPIREME SURUÍ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indígena "OPIREME SURUÍ**", localizada em terra indígena, na Aldeia Yetá – próxima à Rodovia BR 153, Km 55, município de São Geraldo do Araguaia – Pará.
Art. 2º – A escola se destina a oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando ao atendimento a alunos da Comunidade Indígena.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEIF INDÍGENA "OPIREME SURUÍ",** criada através desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4F9445A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2025-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 226/2025-GPMSAGA.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a sra. **ADRIANA DE SANTANA LEITE BEMBEM**, para exercer o cargo comissionado de ***Assessora Especial III,*** lotada na Secretaria de Planejamento.
Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 28 de outubro de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0D79075F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº160/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº160/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 20 de Outubro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 200km"** no valor de **R$ 303,60** (trezentos e três reais e sessenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOÃO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR – 1 (uma) diária, Fora do Estado : TO.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a ARAGUAINA-TO, servidor irá acompanhar um acolhido R. R. P. a uma consulta. A viajem acontecerá no dia 22/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 019/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:331

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:EBCB9626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº161/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº161/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Outubro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 201km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ENIVALDO DE MATOS COSTA – MOTORISTA – 1 (uma) diária, Fora do Estado - MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a LAJEADO NOVO - MA, servidor irá leva para Estudo Social na casa da tia da acolhida I. S. A. A. A viajem acontecerá no dia 28/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 020/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:589764

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:B153D9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº162/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº162/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Outubro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 201km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
JOAO PEREIRA DA COSTA – COORDENADOR – 1 (uma) diária, Fora do Estado - MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a LAJEADO NOVO - MA, servidor irá acompanhar a acolhida I. S. A. A. para Estudo Social na casa da tia. A viajem acontecerá no dia 28/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 020/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:331

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:0D633B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº163/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº163/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Outubro de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação **"Com a distância de 201km"** no valor de **R$ 409,86** (quatrocentos e nove reais e oitenta e seis centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE PEREIRA LIMA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – 1 (uma) diária, Fora do Estado - MA.
II – A diária é referente à viagem do Servidora com destino a LAJEADO NOVO - MA, servidora irá acompanhar a acolhida I. S. A. A. para Estudo Social na casa da tia. A viajem acontecerá no dia 28/10/2025, conforme solicitação do Memorando n° 020/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:743

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:7BCA746C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO CONTRATO REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 003/2025 SRP. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 07 (SETE) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE ESCOLAR - Especificação: (VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 48 (QUARENTA E OITO) LUGARES SENTADOS E COM ELEVADORES PARA CADEIRANTES, NÃO PODERÃO TER MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM ASSENTOS ACOLCHOADOS, TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA PREVISTOS EM LEI (ART. 136; CAPT. XIII, DA CTB, ANEXO), DEVIDAMENTE VISTORIADOS, EM BOAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E DOCUMENTAÇÃO REGULARIZADA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.180.988/0001-83 e o FUNDO DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, CNPJ Nº 30.524.133/0001-28. Contratado MORAES DE LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 22.823.674/0001-29, Contrato Remanescente nº 116/2025-SEMED, Valor Global R$ 567.540,00; Vigência dos Contratos: 29/10/2025 a 31/12/2025. Data da assinatura: 29/10/2025.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F02E9FAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025-SRP Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE CONSUMOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SECRETARIA VINCULADAS, tendo como vencedora as empresas C A DO R CONCEICAO LTDA CNPJ: Documento 53.323.899/0001-40 com o valor R$ 1.484.722,69, empresa NASCIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.257.948/0001-74 com o valor R$ 113.055,00 e empresa P G LIMA COM LTDA CNPJ: 23.493.764/0001-61 com o valor R$ 21.979,40, totalizando o valor global de Valor Total: R$ 1.619.757,09 considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.
Data da Homologação: 29/10/2025

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:CF43DF6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: DL/2025.008-FME-SJA

ATO Aviso de Adjudicação e Homologação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL/2025.008 – FME-SJA**
O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, resolve Adjudicar e homologar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº DL/2025.008- FMESJA** CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA ESCOLA FRANCISCO BATISTA FILHO NA VILA JOSÉ MARTINS FERREIRA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. EM FAVOR DA EMPRESA: ARENA ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 17.990.534/0001-05, ITEM: 1; com o valor de **RS 74.980,00** (**Setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais.**). Em 27/10/2025.

ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:19D77D05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Roberto Costa Dantas, Secretário municipal de Educação, torna público o extrato da Dispensa de Licitação 7/2025-0013, Contratada: R Macedo & Macedo LTDA, CNPJ 34.852.665/0001-45, para Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos de áudio para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de São Miguel do Guamá-PA, no valor de R$ 61.985,00 (Sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, em 15/09/2025

PAULO ROBERTO COSTA DANTAS
Secretário de Educação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:03DE4A81

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250315 O**rigem:** Dispensa de Licitação Nº 7.2025-0013 C**ontratante:** Fundo Municipal de Educação C**ontratada:** R. Macedo e Macedo LTDA, CNPJ 34.852.665/0001-45 O**bjeto** Aquisição de instrumentos musicais, acessórios e equipamentos de áudio para atender as necessidades da secretaria municipal de educação de São Miguel do Guamá-PA. V**alor Total:** R$ 61.985,00 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais) V**igência:** 15 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 D**ata da assinatura: 15 de setembro de 2025**

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1CF8C7B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025
Lei 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA comunica a todos os interessados que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à Concorrência Eletrônica nº. 003/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação de estrada vicinal localizada no Polo I, zona rural do Município de Senador José Porfírio/PA, em atendimento ao Convênio nº. 966170/2024. A concorrência será realizada através da plataforma eletrônica https://www.licitanet.com.br/ na data de 13 de novembro de 2025, com início da sessão às 9h00min. O edital licitatório encontra-se disponível nos sites https://www.licitanet.com.br/, https://pncp.gov.br e https://joseporfirio.pa.gov.br/ - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 29 de outubro de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C65927C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025**, realizado no dia 22/10/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedoras as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ n° 22.952.909/0001-82**, com valor total de **R$ 205.804,68** (duzentos e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 35.124.075/0001-69**, com valor total de **R$ 197.083,15** (cento e noventa e sete mil, oitenta e três reais e quinze centavos).

Senador José Porfírio-PA, 24 de outubro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 006/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ n° 22.952.909/0001-82**, com valor total de **R$ 205.804,68** (duzentos e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), **J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 35.124.075/0001-69**, com valor total de **R$ 197.083,15** (cento e noventa e sete mil, oitenta e três reais e quinze centavos), cujo **objeto** é a Aquisição kits de cestas de alimentos, kits de limpeza de residência, kit de higiene pessoal, kit feminino, kit colchão, kit dormitório, rede para dormir e galões de água mineral, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, conforme Portaria nº. 2.351, de 30 de julho de 2025, execução de ações de Proteção e Defesa Civil.

Senador José Porfírio/PA, 24 de outubro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250350; **ORIGEM**: DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 006/2025 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição kits de limpeza de residência, kit de higiene pessoal, kit feminino, kit colchão, kit dormitório, rede para dormir, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, conforme Portaria nº. 2.351, de 30 de julho de 2025, execução de ações de Proteção e Defesa Civil; **VALOR TOTAL:** R$ 197.083,15; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.20; **VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2025 a 22 de Janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Outubro de 2025.
CONTRATO Nº: 20250351; **ORIGEM**: DISPENSA DE ELETRÔNICA Nº 006/2025 PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição kits de cestas de alimentos e galões de água mineral, considerado a situação de emergência climática no município de Senador José Porfírio, conforme Portaria nº. 2.351, de 30 de julho de 2025, execução de ações de Proteção e Defesa Civil; **VALOR TOTAL:** R$ 205.804,68; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 24 de Outubro de 2025 a 22 de Janeiro de 2026; **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Outubro de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:28B9D52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
DECRETO Nº 222/2025-GAB/PMSJP DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇAO do Sr. RONIELE PEREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Orçamento - SEMPLAN, Nível DAS-2.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO ao que determina os dispositivos da Lei Municipal Nº 174/2011, de 03 de março de 2011; Art. 2º, II, da Lei Municipal nº 217/2017.
DECRETA:
Art. **1º Fica NOMEADO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Orçamento,** Nível DAS-2, da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, o Sr. **RONIELE PEREIRA BARBOSA**, portador da Carteira de Identidade 2ª VIA RG Nº 73***71 PC/PA e do CPF (MF) Nº 02*.***.***-12, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, Órgão de Linha da Administração Municipal de Senador José Porfírio, Estado do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 27/10/2025.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicado no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:00D77EA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PORTARIA Nº 166/2025-GAB/PMSJP DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de servidor público para exercer a função de Pregoeiro junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, e nomeia membros da Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no uso de suas competências, que lhes confere o inciso IX do art. 74 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos que estabelece que a autoridade máxima do órgão ou entidade **promoverá a gestão por competências** e designará os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, **preferencialmente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública.**

CONSIDERANDO o que fora estabelecido no art. 8º, § 5º, da Lei nº. 14.133/2021, " Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro"

CONSIDERANDO que a norma deve ser interpretada à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO que caso o órgão ou entidade não disponham de servidores efetivos aptos a exercer a função de Pregoeiro; a designação pode recair em servidores titulares de cargo de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o fato de que a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio não possui quadro de provimento efetivo, tampouco no quadro de cargos comissionados o cargo de Pregoeiro;

CONSIDERANDO, pois, a necessidade de designar servidor para o exercício de tal função.

R E S O L V E :

Art.1º. FICA DESIGNADO para exercer a função de PREGOEIRO nos Processos Licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. **RONIELE PEREIRA BARBOSA**, servidor público municipal, ocupante de Cargo Comissionado, portador do CPF nº. 73*.***.***-71.

Art.2º. Ficam designadas, como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, as servidoras:

I – **Maria Joana da Costa Chaves;**
II **– Beatriz de Sousa Torres**.

Art.3º. O Pregoeiro designado nos processos licitatórios, instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicado no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:
Jercica Santos Macedo
Código Identificador:BC46C741

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00009-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025051201-SEMAD
Contratado: J.E BRITO DE FARIAS-ME (CNPJ: 25.354.487/0001-31)
Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 29/10 31/12/2025.
Valor: R$ 69.692,95 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao Contrato nº 2025051201-SEMAD, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00009-SRP-PMT, para contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:13B546EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00009-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua//PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025051202-SEMAD
Contratado: COMERCIAL ROSSY LTDA (CNPJ: 03.416.298/0001-03)
Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 29/10 a 31/12/2025.
Valor: R$ 98.331,99 (Noventa e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao Contrato nº 2025051202-SEMAD, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00009-SRP-PMT, para contratação de empresa para a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos e afins, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte, Secretaria municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:CE7E7893

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 9.2025-00008-SRP-PMT
Município/Órgão: Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Contrato: 2025061202-SEMAD
Contratado: RAMOS COMERCIO LTDA, (CNPJ: 55.999.499/0001-84)
Assinatura: 29/10/2025
Vigência: 29/10 a 31/12/2025.
Valor: R$ 3.259,32 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).
Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao Contrato nº 2025061202-SEMAD, originário do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00008-SRP-PMT, para contratação de empresa para o fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F476E04F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ADESÃO Nº A-008/2025-FME

EXTRATO ADESÃO Nº A-008/2025-FME
O Municipal de TRAIRÃO, através do Fundo Municipal de Educação de TRAIRÃO torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório modalidade ADESÃO Nº. A-008-2025-FME referente a Adesão a Ata de Registro de preço nº. ARP/2025/0908000001. Originário do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº PE/2025.027-PMJ-SRP. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNEIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, COM FINALIDADE AQUISIÇÃO DE JOGOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA GESTÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, ATENDIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ.** CONTRATADOS ANTONIO PRADO PORTELA LTDA CNPJ Nº 22.977.300/0001-68 COM VALOR DE R$ 62.380,78 (Sessenta e Dois mil, Trezentos e Oitenta reais e Setenta e Oito Centavos) e a empresa D. A. MACHADO SPORTS LTDA CNPJ Nº 09.666.893/0001-83 COM VALOR DE R$ 164.355,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco reais). Acima classificado, para realizar o objeto desta Licitação.

TRAIRÃO - PA, 21/10/2025.

ARNALDO WEISHEIMER NETO
Secretário de Educação

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F6EC075C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 1710210002/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-008.2025-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: D.A. MACHADO SPORTS LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNEIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, COM FINALIDADE AQUISIÇÃO DE JOGOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DIVERSOS PARA

UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA GESTÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, ATENDIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 164.355,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.091 Gestão do Programa de Educação Integral/ Atividade Complementar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 164.355,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2025

CONTRATO Nº.....: 1710210001/2025

ORIGEM.....: CARONA Nº A-008.2025-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO PRADO PORTELA LTDA

OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNEIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, COM FINALIDADE AQUISIÇÃO DE JOGOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA GESTÃO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, ATENDIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PARÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 62.380,78 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.091 Gestão do Programa de Educação Integral/ Atividade Complementar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R$ 62.380,78

VIGÊNCIA.....: 21 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Outubro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CACEEA19

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170213000101

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e 58.070.042 MARIA IVETE DANIEL RIBEIRO, inscrito(a) no CNPJ 58.070.042/0001-89, com sede na ROD SANTAREM CUIABA, CENTRO, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por MARIA IVETE DANIEL RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.181,40 (seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 31.600,50(trinta e um mil, seiscentos reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1701.121220008.2.085 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80
Exercício 2025 Atividade 1701.123610008.2.096 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80
Exercício 2025 Atividade 1701.123650008.2.098 Manutenção das Ações do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 23 de Outubro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:ACCC987F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO DA SAÚDE DE OUTUBRO 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0110001/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: MARIA KEHRLEH DE SOUSA DOS SANTOS ZANOLI.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0710002/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: OZIAS RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 03 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:F28D7DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO SAÚDE PSS DE OUTUBRO DE 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 118P/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: REGIANE DE OLIVEIRA LIMA ALVES.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 06 de outubro de 2025 a 06 de outubro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:95613219

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO DO FUNDEB OUTUBRO 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 221001/2025.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.
Contratado: HOZEANNE DA COSTA BEZERRA NUNES.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 24 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2026.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:63E1EFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA OUTUBRO 2025

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 201001/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: ROBERTO SILVA OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 211001/2025.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: RAIMUNDO GONCALVES PEREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Vigência: de 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:D6F68ECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0710290001/2025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE.2025.016-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADA(O).....: JULHIANO AGOSTINI COPETTI LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 11.363,50 (onze mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0907.041220005.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.156,95, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.851,22, Exercício 2025 Atividade 0706.041220006.2.016 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 355,33

VIGÊNCIA.....: 29 de Outubro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Outubro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6148CB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO RECISÃO DE CONTRATOS

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 17.143.247/0001-60, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DAYANE SILVA CAMPOS, Secretária Municipal de Assistência, e do outro lado ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.604.427/0001-58, com sede na AV JUVENAL FERREIRA LIMA,248, PERP.SOCORRO, Itaituba-PA, CEP 68180-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GIOVANI LEITE CRISTALDO, portador do(a) CPF 044.812.101-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizar o presente ADITIVO DE RESCISÃO ao Contrato nº 1906180006/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 1806180008/2025, firmado entre as partes, que tinha por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão tem amparo legal no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis e onerosidade excessiva para a CONTRATADA, decorrentes do aumento dos preços praticados por fabricantes e fornecedores, dificuldades logísticas, elevação do dólar e instabilidade de mercado, tornando impossível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Com a rescisão ora formalizada, ficam cessados todos os efeitos do Contrato nº 1806180008/2025, sem aplicação de penalidades à CONTRATADA, em razão da caracterização de caso fortuito e força maior, sendo devidas apenas as obrigações decorrentes dos serviços e fornecimentos já executados até a data da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais disposições do contrato original no que não conflitarem com o presente Aditivo de Rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Trairão - PA, 01 de Setembro de 2025.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 15.349.420/0001-55, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, e do outro lado ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.604.427/0001-58, com sede na AV JUVENAL FERREIRA LIMA,248, PERP.SOCORRO, Itaituba-PA, CEP 68180-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GIOVANI LEITE CRISTALDO, portador do(a) CPF 044.812.101-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizar o presente ADITIVO DE RESCISÃO ao Contrato nº 1706180006/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 1806180008/2025, firmado entre as partes, que tinha por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão tem amparo legal no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis e onerosidade excessiva para a CONTRATADA, decorrentes do aumento dos preços praticados por fabricantes e fornecedores, dificuldades logísticas, elevação do dólar e instabilidade de mercado, tornando impossível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Com a rescisão ora formalizada, ficam cessados todos os efeitos do Contrato nº 1806180008/2025, sem aplicação de penalidades à CONTRATADA, em razão da caracterização de caso fortuito e força maior, sendo devidas apenas as obrigações decorrentes dos serviços e fornecimentos já executados até a data da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais disposições do contrato original no que não conflitarem com o presente Aditivo de Rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Trairão - PA, 01 de Setembro de 2025

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 23.741.030/0001-54, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SALETE POLIS, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, e do outro lado ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.604.427/0001-58, com sede na AV JUVENAL FERREIRA LIMA,248, PERP.SOCORRO, Itaituba-PA, CEP 68180-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GIOVANI LEITE CRISTALDO, portador do(a) CPF 044.812.101-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizar o presente ADITIVO DE RESCISÃO ao Contrato nº 2206180006/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 1806180008/2025, firmado entre as partes, que tinha por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão tem amparo legal no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis e onerosidade excessiva para a CONTRATADA, decorrentes do aumento dos preços praticados por fabricantes e fornecedores, dificuldades logísticas, elevação do dólar e instabilidade de mercado, tornando impossível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Com a rescisão ora formalizada, ficam cessados todos os efeitos do Contrato nº 1806180008/2025, sem aplicação de penalidades à CONTRATADA, em razão da caracterização de caso fortuito e força maior, sendo devidas apenas as obrigações decorrentes dos serviços e fornecimentos já executados até a data da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais disposições do contrato original no que não conflitarem com o presente Aditivo de Rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Trairão - PA, 01 de Setembro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, inscrito no CNPJ nº 14.910.511/0001-55, com sede à Avenida Castelo Branco, s/n, Bairro Bela Vista, doravante denominado CONTRATANTE, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA, e de outro lado a empresa ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.604.427/0001-58, com sede na AV JUVENAL FERREIRA LIMA,248, PERP.SOCORRO, Itaituba-PA, CEP 68180-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GIOVANI LEITE CRISTALDO, portador do(a) CPF 044.812.101-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizar o presente ADITIVO DE RESCISÃO ao Contrato nº 1806180008/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 1806180008/2025, firmado entre as partes, que tinha por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão tem amparo legal no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis e onerosidade excessiva para a CONTRATADA, decorrentes do

aumento dos preços praticados por fabricantes e fornecedores, dificuldades logísticas, elevação do dólar e instabilidade de mercado, tornando impossível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Com a rescisão ora formalizada, ficam cessados todos os efeitos do Contrato nº 1806180008/2025, sem aplicação de penalidades à CONTRATADA, em razão da caracterização de caso fortuito e força maior, sendo devidas apenas as obrigações decorrentes dos serviços e fornecimentos já executados até a data da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais disposições do contrato original no que não conflitarem com o presente Aditivo de Rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Trairão - PA, 01 de Setembro de 2025.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, CNPJ-MF, Nº 29.494.854/0001-53, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, e do outro lado ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.604.427/0001-58, com sede na AV JUVENAL FERREIRA LIMA,248, PERP.SOCORRO, Itaituba-PA, CEP 68180-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GIOVANI LEITE CRISTALDO, portador do(a) CPF 044.812.101-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizar o presente ADITIVO DE RESCISÃO ao Contrato nº 1606180006/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 1806180008/2025, firmado entre as partes, que tinha por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão tem amparo legal no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis e onerosidade excessiva para a CONTRATADA, decorrentes do aumento dos preços praticados por fabricantes e fornecedores, dificuldades logísticas, elevação do dólar e instabilidade de mercado, tornando impossível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Com a rescisão ora formalizada, ficam cessados todos os efeitos do Contrato nº 1806180008/2025, sem aplicação de penalidades à CONTRATADA, em razão da caracterização de caso fortuito e força maior, sendo devidas apenas as obrigações decorrentes dos serviços e fornecimentos já executados até a data da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais disposições do contrato original no que não conflitarem com o presente Aditivo de Rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Trairão - PA, 01 de Setembro de 2025.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, CNPJ-MF, Nº 10.221.760/0001-82, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) HENRIQUE BORGES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, e do outro lado ROMATEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 33.604.427/0001-58, com sede na AV JUVENAL FERREIRA LIMA,248, PERP.SOCORRO, Itaituba-PA, CEP 68180-410, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).GIOVANI LEITE CRISTALDO, portador do(a) CPF 044.812.101-84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, formalizar o presente ADITIVO DE RESCISÃO ao Contrato nº 0706180009/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 1806180008/2025, firmado entre as partes, que tinha por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender às Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Trairão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente rescisão tem amparo legal no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis e onerosidade excessiva para a CONTRATADA, decorrentes do aumento dos preços praticados por fabricantes e fornecedores, dificuldades logísticas, elevação do dólar e instabilidade de mercado, tornando impossível a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS

Com a rescisão ora formalizada, ficam cessados todos os efeitos do Contrato nº 1806180008/2025, sem aplicação de penalidades à CONTRATADA, em razão da caracterização de caso fortuito e força maior, sendo devidas apenas as obrigações decorrentes dos serviços e fornecimentos já executados até a data da assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais disposições do contrato original no que não conflitarem com o presente Aditivo de Rescisão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Trairão - PA, 01 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:45C7A695

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0704090002/2025

O Município de TRAIRÃO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.760/0001-82, com sede na Av. Fernando Guilhon, s/n, representado por HENRIQUE BORGES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L. DA CRUZ ALVES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 20.956.598/0001-02, com sede na RODOVIA SANTAREM CUIABA 155, CARACOL, Trairão-PA, CEP 68198-000, representada por LENISCLEIA DA CRUZ ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.952,74 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 75.133,69(setenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42
Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26
Exercício 2025 Atividade 0907.257520005.2.042 Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em
31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 20 de Outubro de 2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:0C06BCD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N° 9/2025-086PMT/2025
Processo Administrativo nº 237/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **11 de novembro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 29 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:8A8DE414

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 082, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025 – GP.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º. DEMITIR o Servidora Incineia Quintino de Melo, matrícula: 10053, Função: merendeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023-CPPAD/PMT, com fundamento nas recomendações do Parecer 004/2023-PJ da Procuradoria Geral do Munícipio e Relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pela prática de infração disciplinar com fundamento no art. 147, Inciso III, combinado com os arts. 136, Insico I; 153, incisos II e III; e 157, todos da Lei Complementar Municipal nº 10.959/2022-RJU.
Art. 2º. DETERMINAR o encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2023-CPPAD.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:FEA70E3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20250130 Contratante: **PMU** Contratada: **LL VILAS EVENTOS LTDA,** CNPJ 27.673.878/0001-44, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL DA ATRAÇÃO ISAIAS SAAD, PARA O EVENTO "DIA DO EVANGÉLICO" NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, NA PRAÇA DOS TRÊS PODERES NO MUNICIÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA. Origem: Inexigibilidade 013-2025-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 14.133/21 Vig.: 15/10/2025 a 31/12/2026, Valor: R$ 180.000,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:2013A448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-PMU
Conheço os recursos administrativos interpostos pelas licitantes FERRI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e IGWT BRASIL LTDA e, no mérito, **DOU PROVIMENTO** para que seja ANULADA a decisão de inabilitação das recorrentes, em consequência ADMITIR os documentos apresentados em anexo pelas

medidas recursais, assim como, DETERMINAR o encaminhamento do processo administrativo ao Agente de Contratação para que PROMOVA a análise dos demais documentos apresentados para fins de habilitação ou não dos credenciantes, nos termos da fundamentação.

Publique-se na forma da lei. Cumpra-se.

Ulianópolis, PA, 28 de outubro de 2025.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:F090EAE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00030; CONTRATO Nº: 20259600 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 15.742,37 (Quinze Mil Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Sete Centavos); CONTRATADO: E. M. DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL; OBJETO: aquisição de aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos; VIGÊNCIA: 27/10/2025 à 27/10/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:679CA75B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Publica Homologação da concorrência Nº 3.2025-00004 Processo Administrativo Nº 3202500004 OBJETO: PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 16,0 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE LARGURA NA AVENIDA CENTRAL, interligando os bairros Pimentolândia e Fluminense. Realizado conforme processo nº 59053.022711/2025-29 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, Fornecedor: W CUNHA DA SILVA LTDA, Valor final: 512.300,00 valor, total: 512.300,00 Data da Homologação: 29/10/2025. Horário 09:11:51 horas por: Carlos Antônio Zancan.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:45D6F160

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do 1º Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual nº 20257008 da DISPENSA Nº7.2025-00003, circulada na edição da FAMEP, pag. 3829 do dia 03/09/2025, onde lê 20257003 leia-se: 20257008

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8B654078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 165/2022/CPL ref: Tomada de Preços 009/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. GREGÓRIO DA SILVA COELHO - POLO LAGUINHO – LOCALIDADE DE ITAÇU Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Ass.: 23/10/2025. Vigência 27/10/2025 a 25/04/2026, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.
6º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 166/2022/CPL ref: Tomada de Preços 010/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. MANOEL FURTADO - POLO CURUPAITI – LOCALIDADE DE ITAMBÁ, Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Ass. 23/10/2025. Vigência 27/10/2025 a 25/04/2026, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.
5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 275/2022/CPL ref: Tomada de Preços 014/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. ELMIRO MANOEL DE CARVALHO - POLO DO LIMONDEUA – LOCALIDADE DE FAZENDA REAL – Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Ass.: 23/10/2025. Vigência 27/10/2025 a 25/04/2026, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.
5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 276/2022/CPL ref: Tomada de Preços 015/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Lucelina de Fátima Santos – Polo de Açaíteua – Localidade de Centro Alegre Padrão FNDE no Município de Viseu/PA. Ass.: 23/10/2025. Vigência 27/10/2025 a 25/04/2026, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.
5º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 377/2022/CPL ref: Tomada de Preços 016/2022. Contratante: Fundo Municipal de Educação - SEMED, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa especializada para finalização da Construção da E.M.E.F. Professora Angelina Oliveira Reis - Polo do Limondeua – Localidade de Taperebateua - Padrão FNDE, no Município de Viseu/PA. Ass.: 23/10/2025. Vigência 27/10/2025 a 25/04/2026, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.
17º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 060602/2014-PMV ref: Concorrência Pública 007/2014. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 06.072.330/0001-79 Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Construção de uma escola de 4 salas padrão FNDE na localidade do São José do Gurupi. Ass.: 23/10/2025. Vigência 27/10/2025 a 25/04/2026, consoante com o art. 57, inciso VI da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8560803E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 604/2025 - EXONERAÇÃO - ELISA ELAINE LOPES

DECRETO Nº. 604/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ELISA ELAINE LOPES,** do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES SOCIAIS,** lotada junto a Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:A82558B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 605/2025 - EXONERAÇÃO - VALDINEI DOS SANTOS LIMA

DECRETO Nº. 605/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 1162/2022 que cria a Secretaria Municipal de Comunicação deste Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **VALDINEI DOS SANTOS LIMA,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO DE REPORTAGEM E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL,** lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:067C567A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1339/2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COLÔNIA MONTE CASTELO

LEI Nº 1339/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS COLÔNIA MONTE CASTELO.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, **e o Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública **Associação dos Produtores Rurais Colônia Monte Castelo – CNPJ 01.713.105/0001-50.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:06056C1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1340/2025 - INSTITUI PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE REPRESAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL DE ESCASSEZ DE ÁGUA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO

LEI Nº 1340/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE REPRESAS E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PARA ATENDER NECESSIDADE EMERGENCIAL DE ESCASSEZ DE ÁGUA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES NO MUNICÍPIO DE XINGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura em parceria com outros órgãos, o Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Represas e Reservatórios de Água, destinado a incentivar e apoiar agricultores familiares e pequenos produtores na revitalização, ampliação e manutenção de represas, açudes, tanques de piscicultura e bebedouros para animais.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I – ampliar a reserva de água em pequenas propriedades rurais destinadas a agricultores de Projetos de Assentamentos;

II – fortalecer a produção agropecuária, a piscicultura e a segurança hídrica no campo;

III – promover o uso sustentável da água, respeitando a legislação ambiental vigente.

Art. 3º Poderão ser beneficiários do Programa agricultores familiares ou pequenos produtores rurais com propriedades localizadas no Município de Xinguara, que atendam aos critérios estabelecidos pela Defesa Civil do Município.

Art. 4º O limite do trabalho a ser gerado para cada beneficiário do Programa será de até 4 horas máquinas para revitalização e adequação de microaçudes, bebedouros e tanques para piscicultura, respeitando a legislação ambiental.

Art. 5º O apoio do Município poderá ocorrer por meio de:

I – disponibilização de máquinas e equipamentos para serviços de escavação e terraplanagem;

II – orientação e acompanhamento técnico dos trabalhos;

III – parcerias com órgãos estaduais e federais de apoio à agricultura.

Art. 6º Os serviços realizados deverão observar as normas ambientais, cabendo ao beneficiário, quando exigido, obter as licenças e autorizações necessárias.

Art. 7º O Programa terá execução durante os períodos de estiagem reconhecidos pela Defesa Civil do Município, sendo voltado a mitigar os impactos da escassez hídrica e assegurar melhores condições de produção e abastecimento no meio rural.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará onde for necessário a presente Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:F4EBF4FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1341/2025 - INSTITUI O 'PROGRAMA PANELA CHEIA' PARA SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA.

LEI Nº 1341/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O 'PROGRAMA PANELA CHEIA' PARA SER IMPLANTADO NO MUNICÍPIO DE XINGUARA.

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, **e o Prefeito Municipal de Xinguara**, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído a implantação do 'Programa Panela Cheia' para ser no município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:77EA96E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1342/2025 - INSTITUI O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA, DISPÕE SOBRE SUA FINALIDADE E DENOMINAÇÃO OFICIAL,

LEI Nº 1342/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XINGUARA, DISPÕE SOBRE SUA FINALIDADE E DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Saúde de Xinguara, a ser instalado na Rua Petrônio Portela, Praça Vitória Régia, destinado a concentrar, em um único espaço físico, diversos serviços de saúde pública do Município, visando proporcionar maior eficiência administrativa e melhor atendimento à população.
Art. 2º - O Centro Municipal de Saúde de Xinguara terá como finalidade reunir, em suas dependências, os seguintes serviços e programas:

I – tratamento Fora de Domicílio (TFD);
II – setor de Regulação;
III – farmácia Municipal;
IV – telemedicina;
V – conselho Municipal de Saúde;
VI – programa "Melhor em Casa";
VII – outros serviços de saúde que venham a ser integrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Centro Municipal de Saúde de Xinguara passa a denominar-se oficialmente "Centro Municipal de Saúde Pastor Deusdete Septínio Ramos".

Art. 4º - Compete ao Poder Executivo Municipal adotar as providências necessárias à implementação desta Lei, podendo regulamentá-la, se necessário, por meio de Decreto.

Art. 5º - A criação desta lei não implicará na criação de cargos ou despesa extraordinárias, logo, as despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e já previstas, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:AB52A278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 074/2025/FMS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 0190/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 074/2025/FMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR), PRODUZIDOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Data de início da sessão: 13/11/2025

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 30 de outubro de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:2BECDD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 785/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 785/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: LUBRIFICANTE ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.272.410/0001-42 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Bairro Centro, CEP: 68.555.360, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152-3734, e-mail: lub.araguaia@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA REGINA BATISTA DE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.508.588,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:BDF402B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 786/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 786/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: LUBRIFICANTE ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.272.410/0001-42 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Bairro Centro, CEP: 68.555.360, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152-3734, e-mail: lub.araguaia@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA REGINA BATISTA DE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 453.200,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:D9AC6C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 787/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 787/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: LUBRIFICANTE ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.272.410/0001-42 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Bairro Centro, CEP: 68.555.360, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152-3734, e-mail: lub.araguaia@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA REGINA BATISTA DE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 107.995,00 (CENTO E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:6ED155F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 788/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 788/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: LUBRIFICANTE ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.272.410/0001-42 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Bairro Centro, CEP: 68.555.360, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99152-3734, e-mail: lub.araguaia@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA REGINA BATISTA DE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 129.033,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, TRINTA E TRÊS REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:AA1065B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 789/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 789/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: LUBRIFICANTE ARAGUAIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.272.410/0001-42 estabelecida à Avenida Amazonas, nº 170, Bairro Centro, CEP: 68.555.360, Xinguara - PA, Telefone: (94)

99152-3734, e-mail: lub.araguaia@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA REGINA BATISTA DE SOUSA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 184.554,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1189069E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 790/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 790/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001- 97 estabelecida à Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da XV, CEP: 80.045-390, Curitiba - PR, Telefone: (41) 999906-4830, e-mail: atendimento.gmtop@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 2.497.068,55 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:F77BAA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 791/2025/SEMEC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 791/2025/SEMEC

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2114 – MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2175 – COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001- 97 estabelecida à Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da XV, CEP: 80.045-390, Curitiba - PR, Telefone: (41) 999906-4830, e-mail: atendimento.gmtop@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 656.545,40 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:96623C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 792/2025/A.SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 792/2025/A.SOCIAL

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001- 97 estabelecida à Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da XV, CEP: 80.045-390, Curitiba - PR, Telefone: (41) 999906-4830, e-mail: atendimento.gmtop@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 135.214,75 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:E5B97D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 793/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 793/2025/SEMMATUR

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001- 97 estabelecida à Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da XV, CEP: 80.045-390, Curitiba - PR, Telefone: (41) 999906-4830, e-mail: atendimento.gmtop@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 217.199,85 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1A2BD713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 794/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 146/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 064/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 794/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXAS E OUTROS, PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065- MAN.E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**.

CONTRATADA: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.519.346/0001- 97 estabelecida à Rua Fernandes de Barros, nº 525, Bairro Alto da XV, CEP: 80.045-390, Curitiba - PR, Telefone: (41) 999906-4830, e-mail: atendimento.gmtop@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **NICOLE JOHNSON TOSIN**.

VALOR: O valor global do contrato é de R$ 728.522,50 (SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 29 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9E471D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 784/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 176/2025/PMX
ADESÃO DE ATA Nº 008/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 784/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 023/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – TO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER. VISANDO ATENDER AS DEMANDAS COM DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE XINGUARA-PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **PROJETO/ATIVIDADE**: 04.392.0003.2195 – PROMOÇÃO DE EVENTOS NATALINOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0003.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: JR SOARES ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.136.831/0001- 81, estabelecida à QD ASR SE 95 (912 Sul), Alameda 03, s/n, Conjunto QI-C, lote 1 A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77023442, Telefone: 63) 3215-5906, e-mail: to.jrsoares@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **ADONIAS SOARES DE BRITO JUNIOR**.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 722.373,30 (SETECENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 27 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:375CF8A7

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
BALANCETE FINANCEIRO CMI ATÉ SETEMBRO DE 2025

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba		ATÉ SETEMBRO DE 2025	
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
		Legislativa	16.256.170,92
subtotal orçamentária	0,00		
		subtotal orçamentária	16.256.170,92
CONTRAPARTIDA			
EMPENHADA E A PAGAR - CMI	1.896.106,62	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
subtotal contrapartida	1.896.106,62	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	882,01
		IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	7,63
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	5.311,11
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO BB - CMI	2.596,07
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCI - C	866,83	PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	1.818,71
IRRF PAGO ANTECIPADO - CMI	7,63	SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	9.953,63
PAGAMENTO A REGULARIZAR - CMI	5.261,11	SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	10.000,54
PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO BB - CMI	2.596,07	subtotal	30.569,70
PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CMI	1.318,71	RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	

SALÁRIO FAMÍLIA - CMI	9.975,69	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CMI	73.123,78
SALÁRIO MATERNIDADE - CMI	13.516,02	subtotal	73.123,78
subtotal	33.542,06	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS - CMI	5.722,78
DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS - CMI	5.722,78	subtotal	5.722,78
subtotal	5.722,78	CONSIGNAÇÕES	
CONSIGNAÇÕES		EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	244.533,63
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL - CMI	244.533,63	EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	666.846,39
EMPRÉSTIMO BANPARÁ - CMI	666.846,39	EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	10.590,74
EMPRÉSTIMO CAIXA - CMI	14.144,48	EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	174.299,00
EMPRÉSTIMO SICRED - CMI	196.743,38	I.N.S.S. - CMI	687.694,54
I.N.S.S. - CMI	696.263,96	I.R.R.F. - CMI	827.062,10
I.R.R.F. - CMI	928.964,44	I.S.S. - CMI	4.864,90
I.S.S. - CMI	5.879,04	MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.312,00
MENSALIDADE SINDICAL - CMI	1.476,00	subtotal	2.617.203,30
subtotal	2.754.851,32		
CREDORES DIVERSOS		subtotal extra-orçamentária	2.726.619,56
DEVOLUÇÃO - CMI	14.200,00		
subtotal	14.200,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
subtotal extra-orçamentária	2.808.316,16	subtotal transferências concedidas	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		SALDOS ATUAIS	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS		BANCOS	
REPASSE DA PREFEITURA - CMI	14.400.000,00	BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	264.501,95
subtotal	14.400.000,00	BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80
subtotal transferências recebidas	14.400.000,00	subtotal	264.598,75

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Contador	Presidente

BALANCETE FINANCEIRO			
Pará			
Governo Municipal de Itaituba	ATÉ SETEMBRO DE 2025		
Câmara Municipal de Itaituba			
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior	subtotal saldos atuais	264.598,75
BANCOS			
BANPARA.....392.966-3 (MOV FIN P/ MANU	142.869,65		
BB.....5.337-6 (MOV FIN P/ MANU	96,80		
subtotal	142.966,45		
subtotal saldos anteriores	142.966,45		
TOTAL RECEITAS	19.247.389,23	TOTAL DESPESAS	19.247.389,23

Itaituba, 30 de Setembro de 2025.

ALEXANDRE DA GAMA BASTOS	***WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES***
Contador	Presidente

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA							
BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO 2025				EM : 30/09/2025			
Câmara Municipal de Itaituba				Valores em Reais			
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		16.256.170,92	15.192.661,42
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		16.256.170,92	15.192.661,42
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		16.256.170,92	15.192.661,42
Transferências financeiras recebidas (II)		14.400.000,00	15.933.927,24	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	741.363,77
Transf. rec. para a execução orçamentária		14.400.000,00	15.933.927,24	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	741.363,77
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		4.704.422,78	2.739.544,35	Pagamentos extraorçamentários (X)		2.726.619,56	2.613.544,42
Inscrição de restos a pagar não processados		1.768.813,16	0,00	Execução de restos a pagar não processados		0,00	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		127.293,46	73.123,78	Execução de restos a pagar processados		73.123,78	12.547,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.774.774,10	2.589.092,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados		2.622.926,08	2.517.508,60
Valores restituíveis		2.774.774,10	2.589.092,29	Valores restituíveis		2.622.926,08	2.517.508,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60	005 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	4.953,60
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.476,00	2.842,44	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		1.312,00	2.842,44
003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.476,00	1.824,57	003 - MENSALIDADE SINDICAL		1.312,00	1.824,57
006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87	006 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.017,87
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.122.267,88	801.834,86	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.096.269,76	801.834,86
017 - EMPRÉSTIMO SICRED		196.743,38	801.328,30	017 - EMPRÉSTIMO SICRED		174.299,00	801.328,30
014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		666.846,39	0,00	014 - EMPRÉSTIMO BANPARÁ		666.846,39	0,00
015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		244.533,63	0,00	015 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		244.533,63	0,00
016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		14.144,48	0,00	016 - EMPRÉSTIMO CAIXA		10.590,74	0,00
020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56	020 - EMPRÉSTIMO SICREDI 30%		0,00	506,56
DEPÓSITOS E CAUÇÕES		5.722,78	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES		5.722,78	0,00
005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		5.722,78	0,00	005 - DEP E CAUÇÕES REL A CONTRATOS		5.722,78	0,00

DEPÓSITOS DE TERCEIROS		14.200,00	0,00	DEPÓSITOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
001 - DEVOLUÇÃO		14.200,00	0,00	001 - DEVOLUÇÃO		0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		928.964,44	920.877,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		827.062,10	920.877,05
002 - I.R.R.F.		928.964,44	920.877,05	002 - I.R.R.F.		827.062,10	920.877,05
ISS		5.879,04	12.685,66	ISS		4.864,90	12.685,66
004 - I.S.S.		5.879,04	12.685,66	004 - I.S.S.		4.864,90	12.685,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		696.263,96	845.898,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		687.694,54	774.314,99
001 - I.N.S.S.		696.263,96	845.898,68	001 - I.N.S.S.		687.694,54	774.314,99
Outros recebimentos extraorçamentários		33.542,06	77.328,28	Outros pagamentos extraorçamentários		30.569,70	83.488,82
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		866,83	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR		882,01	0,00
002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGUR		866,83	0,00	002 - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO		882,01	0,00
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		9.175,89	3.301,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		9.725,89	3.301,00
010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		5.261,11	3.301,00	010 - PAGAMENTO A REGULARIZAR		5.311,11	3.301,00
009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIG		1.318,71	0,00	009 - PAGTO ANTECIPADO EMPRÉSTIMO CONSIGN		1.818,71	0,00
031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNAD		2.596,07	0,00	031 - PAGTO ANTECIPADO EMPREST CONSIGNADO		2.596,07	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		9.975,69	12.761,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		9.953,63	13.888,69
001 - SALÁRIO FAMÍLIA		9.975,69	12.761,63	001 - SALÁRIO FAMÍLIA		9.953,63	13.888,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		13.516,02	61.265,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		10.000,54	66.299,11
005 - SALÁRIO MATERNIDADE		13.516,02	51.149,83	005 - SALÁRIO MATERNIDADE		10.000,54	56.183,31
016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80	016 - 13º SALÁRIO MATERNIDADE		0,00	10.115,80
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7,63	0,02	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		7,63	0,02
035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		7,63	0,02	035 - IRRF PAGO ANTECIPADO		7,63	0,02
Saldo do exercício anterior (V)		142.966,45	17.064,47	Saldo para o exercício seguinte (XI)		264.598,75	142.966,45
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		142.966,45	17.064,47	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		264.598,75	142.966,45
CAIXA		0,00	1,15	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		142.966,45	17.063,32	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		264.598,75	142.966,45
001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI		96,80	96,80	001 - BB...5.337-6 (MOV FIN P/ MANUT ATI)		96,80	96,80
002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MA		142.869,65	16.966,52	002 - BANPARA...392.966-3 (MOV FIN P/ MAN		264.501,95	142.869,65
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		19.247.389,23	18.690.536,06	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		19.247.389,23	18.690.536,06
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO:28/10/2025 - HORA DA EMISSÃO:12:02:01							
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.							

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***
Presidente	Contador

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:8770B5CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.484, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 1.434, de 05 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º A Lei Municipal nº 1.434, de 05 de abril de 2024 passa a vigorar acrescida do Art. 7º-A, com a seguinte redação:
Art.7º-A A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Conceição do Araguaia – COMPDEC-CA, instituída pela Lei Municipal 1.265, de 09 de outubro de 2017, passa a compor a estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Conceição do Araguaia, transferindo-se para a Secretaria toda a estrutura material e orgânica da referida Coordenadoria.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar, no Orçamento vigente, o valor de R$ 1.024.500,00 (um milhão e vinte e quatro mil e quinhentos reais) do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil nas ações e seus respectivos elementos de despesas para o Orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, obedecendo à classificação funcional programática já existente, conforme Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

ANEXO UNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.484, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Remanejamento de créditos

CÓDIGOS	DOTAÇÃO	VALOR DA DOTAÇÃO
06 182 0107 2.185	Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	6.800,00
17100000	Transferência especial dos Estados	7.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	7.900,00
17100000	Transferência especial dos Estados	5.700,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	9.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	5.100,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	7.300,00
17100000	Transferência especial dos Estados	7.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	6.800,00
17100000	Transferência especial dos Estados	6.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviços p/ distribuição gratuita	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	6.800,00
17100000	Transferência especial dos Estados	7.300,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	7.300,00
17100000	Transferência especial dos Estados	7.300,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - pessoa física	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	6.800,00
17100000	Transferência especial dos Estados	6.600,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	6.600,00
17100000	Transferência especial dos Estados	8.800,00
3.3.90.48.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	11.300,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	10.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	10.200,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	7.300,00
17100000	Transferência especial dos Estados	6.300,00
06 182 0107 2.190	Construção e Restauração de Pontes	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	56.500,00
17100000	Transferência especial dos Estados	54.200,00
06 182 0107 2.191	Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	84.800,00
17100000	Transferência especial dos Estados	84.800,00
06 182 0107 2.192	Construção de Poços Artesianos	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	89.300,00
17100000	Transferência especial dos Estados	84.800,00
06 182 0107 2.199	Abertura e Restauração de Estradas Vicinais	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	113.000,00
17100000	Transferência especial dos Estados	163.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	
15000000	Recursos não vinculados de impostos	85.900,00
17100000	Transferência especial dos Estados	33.900,00
	TOTAL GERAL	1.024.500,00

Gabinete da Prefeita, em 29 de outubro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Segurança Pública

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças e Interino de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:11CF59B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CONJUNTA Nº 004/2025 SEGEPLAN/SEFIN/SMSP/SEMFAZ/SEMTEJ/SEMMARH/SEMIDU/SEPPM DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
7249/2025	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Hiago Jonas Ferreira da Silva		1229347	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Luana Aparecida Ribeiro	1230400	Matheus Pereira De Brito Silva	1230387

Secretaria Municipal de Fazenda.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Victória Christian Pereira Mota		1229388	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Antonia Gracileia Ribeiro Rios	1230578	Eloise Costa Aguiar	1229387

Secretaria Municipal de Finanças.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Natália da Silva Cruz		1229346	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Heiry Martins Ribeiro	1229339	Samara Bruna Menezes Barcelos	1229338

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Acrima Pereira da Luz		0003250	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marciel Franco Da Silva	1230359	Elzir Ribeiro De Aguiar	0003379

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Valdiney Pereira do Carmo		0004232	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tácio Machado Barra	1230752	Marcos Silva Dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Angela Maria Lima Nerys Dos Santos		1230239	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713	Marliane da Veiga Santos	0004605

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Sirlan Barbosa Nascimento		0007899	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Caio Forti Moreira Santos	1230719	Antonio Luiz Alves Da Silva	0007902

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Iago Oliveira Ramos		1229311	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Ana Carolina De Jesus Margalho	1230260	Jeferson Sousa Silva	1229733

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, 29 de outubro de 2025.

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n°010/2025

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria n°002/2025

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria n°013/2025

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n°009/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria n° 003/2025

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria n° 001/2025

Publicado por:
Leonardo Barros Alves
Código Identificador:CC39BA53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 03/2025-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 3º (terceiro) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Ana Paula Rodrigues da Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Artur Duarte Maia	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cicilia Pereira Lobo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniela Miradn de Paula	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Deocleciano Rodrigues da Silva Neto	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Emilly Caroline Lopes Paixao	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erika Ferreira da Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fernando Calaco dos Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fernando Henrique Souza Dias	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco Anderson Oliveira Sousa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gabriel da Silva Tavares	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Genival Silva Bezerra	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Isnaedina Souza Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Israel de Oliveira Almeida	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jairo Dos Santos Paixao	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

	PCD - Jenifer Larissa Souza de Brito Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jherly Oliveira da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jonatham da Silva Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Laissa Leao Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Leany Ribeiro Pacheco	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maysa Toamy Reis de Souza	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Michel Silva Alves	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	neverson bezerra da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Onilda Gomes Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Oziel Carneiro Mesquita	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Paula Sharisa Reis Nascimento	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Paulo Sérgio Mourão Carneiro	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Railenny Borges Da Cruz	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Regina Célia Pinheiro Afonso	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thiago Rumenigge Correa Braga	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aline ximenes de sousa	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cezefillo da Silva Lima	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas Jardel Nascimento de Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Zeneide Oliveira da Silva Filha	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Davi Lima de Souza	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elen Cinthia Silva Alves	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Deborah Cristina Oliveira Labes	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisleny Correa Barbosa	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jakelma Borges Costa	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vera Lucia Guimaraes Moura	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vanda Lima dos Santos	Artesão - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aluizio dos Santos Teles	Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Adriana de Fatima Souza de Oliveira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Mikely Lago Ramalho	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Anderson Sergio Rodrigues Trindade	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Andreia Dos Santos Rodrigues Medeiros	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cacilda da Silva Oliveira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Claudivam Souza da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Darquiane Moreira Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Edson Ferreira Pereira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elzy Sampaio Nogueira Morais	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erica da Silva Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erica Sorimaria Lago Araújo	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Flaviano Pereira DA Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francilene Oliveira dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco Beata de Almeida Neta	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco de Assis de Souza Lima	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Iris de Jesus Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Janaina Chaves Lima	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jessica Maria Almeida da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Joao Batista Pina	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jose Oliveira dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Josiane Amaral da Costa	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Josimary Leite de Lucena	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lindauva Viana Gomes	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	Maria de Jesus de Souza	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus Soares de Sousa	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus Vieira Alvarenga	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Dilsa Matos da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Fernanda Padilha Rocha	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Michele Sodre Resende	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Olivio Bernardo Aguiar Martins	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raimara da Silva Rodrigues	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raimunda da Paz de Souza Nascimento	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Regina da silva Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Renyer Renato do Lago Campos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rinalva Nunes da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rosianne Santos da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vinicyus Matheus Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Dalvina Araujo dos Santos Torres	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Rita Carvalho Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rubineth Coelho da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Welton Silva Lucena	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clebia Cardoso Rios	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elioane Magalhães de Paula	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elivânia Moura Almeida	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cleidiane Oliveira da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Debora Clarice Silva Carvalho	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jhonatan Guimarães de Assunção	Cargo: Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico- Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - José Ribmar Pereira dos Santos	Cargo: Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico- Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Brenda Mikaelle Americo Do Amaral	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Nicolas Alexandre Mendes Ferreira	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Walex Ferreira Da Silva	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lilia Katia Barbosa Pajeú	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Roberta Jamile Oliveira Lima	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Wermersom Fernandes Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gelison Sobral Miranda	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Keoma Chaves Fernandes	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Estela Costa Do Nascimento	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jose Henrique Pereira De Sousa Sa	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Noelma Cristina Silva Nascimento	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	José Milton Martins Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Luciana Pereira Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Leonice Batista Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Loriana Freitas Rodrigues	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Edinalva De Freitas	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marta Noeme Da Paz	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Karla Pereira Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vandecarla Praca Lima Rodrigues	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Keiliane Bispo De Brito	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sara Maria Carvalho Da Paz	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fabiano Rodrigo Modesto Pereira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Helton Berg Dos Santos Alfaia	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona RuraL - POLO II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Werbson Silva De Oliveira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona RuraL - POLO II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

	Valdina De Sousa Cunha	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD- Ana Miranda Campos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gilcarlos Do Nascimento De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Morais Lima	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clayton Neves Da Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Adevanilde Da Silva Rodrigues	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mariana Bomfim Gonçalez	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Larissa Albuquerque Costa	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Joani De Nazaré Campos Machado	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mirelly Dayara De Oliveira Melo	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Carla Simone Andrade Do Nascimento	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eudes Rocha Da Silva	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Anny Gabriele Pereira De Oliveira	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Manoel Do Socorro Leão Machado	Cargo: Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ceila Mendonça Alves Araujo	Cargo: Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Renata Terezinha Bezerra De Abreu	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rayanna Pamplona Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Geovana Alves De Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Celio Henrique Martins Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Carine Silveira Trindade Stangarlin	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Mara Franco Almeida Couto	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clebismar Erismar De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniele Ferreira Da Conceição	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cláudia Patrícia De Assunção Araújo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marcela Vieira Sinimbú	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Luana Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Bianca Alcântara Gomes Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Vinicius Bezerra Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Alzerene Bezerra Pimentel	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Andreza Sena Machado	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eurivania Cirqueira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marlene Pinheiro Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Dickson Cavalcante Carneiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Fernanda Pereira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Thatyana Oliveira Araujo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lana Do Socorro Da Cunha Torres	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Edecláudio Alves Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas Fernando Sousa Veloso	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO II – MARGEM DA FERROVIA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aglay Costa Polares	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD- Gabriella Nunes De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Flávia Silva Dos Anjos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jessica Silva Torres	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vitoria Alice Alencar Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lorena Miranda Agrizzi	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rhaone Clecyo Lima Caldas	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Dayvson Wallyson Moura Gonçalves	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Emnauel Jose Meireles Filho	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Simião José Faria Ferreira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Guilherme Melo E Silva Guimaraes	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jorge Bichara Neto	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural -	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº

		POLO IV - RIO PRETO I		02/2025 -SMS
	Max Wenner Nery Da Silva	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Polyana Siqueira Santos	Cargo: Médico (A) Especialista Em Ginecologia/Obstetrícia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Patyelly Alves Tavares Borges	Cargo: Médico (A) Especialista Em Ginecologia/Obstetrícia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniel Cardoso De Azevedo	Cargo: Médico (A) Especialista Em Medicina Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rafael Silva Aguiar	Cargo: Médico (A) Especialista Em Psiquiatria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 03/2025-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 3º (terceiro) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Ana Paula Rodrigues da Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Artur Duarte Maia	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cicilia Pereira Lobo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniela Miradn de Paula	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Deocleciano Rodrigues da Silva Neto	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Emilly Caroline Lopes Paixao	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erika Ferreira da Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fernando Calaco dos Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fernando Henrique Souza Dias	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco Anderson Oliveira Sousa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gabriel da Silva Tavares	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Genival Silva Bezerra	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Isnaedina Souza Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Israel de Oliveira Almeida	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jairo Dos Santos Paixao	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Jenifer Larissa Souza de Brito Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jherly Oliveira da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jonatham da Silva Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Laissa Leao Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Leany Ribeiro Pacheco	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maysa Toamy Reis de Souza	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Michel Silva Alves	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	neverson bezerra da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Onilda Gomes Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Oziel Carneiro Mesquita	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Paula Sharisa Reis Nascimento	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Paulo Sérgio Mourão Carneiro	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

	Railenny Borges Da Cruz	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Regina Célia Pinheiro Afonso	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thiago Rumenigge Correa Braga	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aline ximenes de sousa	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cezefillo da Silva Lima	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas Jardel Nascimento de Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Zeneide Oliveira da Silva Filha	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Davi Lima de Souza	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elen Cinthia Silva Alves	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Deborah Cristina Oliveira Labes	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisleny Correa Barbosa	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jakelma Borges Costa	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vera Lucia Guimaraes Moura	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vanda Lima dos Santos	Artesão - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aluizio dos Santos Teles	Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Adriana de Fatima Souza de Oliveira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Mikely Lago Ramalho	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Anderson Sergio Rodrigues Trindade	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Andreia Dos Santos Rodrigues Medeiros	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cacilda da Silva Oliveira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Claudivam Souza da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Darquiane Moreira Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Edson Ferreira Pereira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elzy Sampaio Nogueira Morais	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erica da Silva Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erica Sorimaria Lago Araújo	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Flaviano Pereira DA Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francilene Oliveira dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco Beata de Almeida Neta	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco de Assis de Souza Lima	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Iris de Jesus Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Janaina Chaves Lima	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jessica Maria Almeida da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Joao Batista Pina	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jose Oliveira dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Josiane Amaral da Costa	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Josimary Leite de Lucena	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lindauva Viana Gomes	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus de Souza	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus Soares de Sousa	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus Vieira Alvarenga	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Dilsa Matos da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Fernanda Padilha Rocha	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Michele Sodre Resende	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Olivio Bernardo Aguiar Martins	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raimara da Silva Rodrigues	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raimunda da Paz de Souza Nascimento	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Regina da silva Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Renyer Renato do Lago Campos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rinalva Nunes da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	Rosianne Santos da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vinicyus Matheus Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Dalvina Araujo dos Santos Torres	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Rita Carvalho Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rubineth Coelho da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Welton Silva Lucena	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clebia Cardoso Rios	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elioane Magalhães de Paula	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elivânia Moura Almeida	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cleidiane Oliveira da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Debora Clarice Silva Carvalho	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jhonatan Guimarães de Assunção	Cargo: Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico- Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - José Ribmar Pereira dos Santos	Cargo: Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico- Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Brenda Mikaelle Americo Do Amaral	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Nicolas Alexandre Mendes Ferreira	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Walex Ferreira Da Silva	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lilia Katia Barbosa Pajeú	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Roberta Jamile Oliveira Lima	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Wermersom Fernandes Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gelison Sobral Miranda	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Keoma Chaves Fernandes	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Estela Costa Do Nascimento	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jose Henrique Pereira De Sousa Sa	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Noelma Cristina Silva Nascimento	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	José Milton Martins Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Luciana Pereira Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Leonice Batista Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Loriana Freitas Rodrigues	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Edinalva De Freitas	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marta Noeme Da Paz	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Karla Pereira Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vandecarla Praca Lima Rodrigues	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Keiliane Bispo De Brito	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sara Maria Carvalho Da Paz	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fabiano Rodrigo Modesto Pereira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Helton Berg Dos Santos Alfaia	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona RuraL - POLO II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Werbson Silva De Oliveira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona RuraL - POLO II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Valdina De Sousa Cunha	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD- Ana Miranda Campos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gilcarlos Do Nascimento De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Morais Lima	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clayton Neves Da Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Adevanilde Da Silva Rodrigues	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mariana Bomfim Gonçalez	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Larissa Albuquerque Costa	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Joani De Nazaré Campos Machado	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mirelly Dayara De Oliveira Melo	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Carla Simone Andrade Do Nascimento	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eudes Rocha Da Silva	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

	Anny Gabriele Pereira De Oliveira	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Manoel Do Socorro Leão Machado	Cargo: Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ceila Mendonça Alves Araujo	Cargo: Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Renata Terezinha Bezerra De Abreu	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rayanna Pamplona Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Geovana Alves De Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Celio Henrique Martins Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Carine Silveira Trindade Stangarlin	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Mara Franco Almeida Couto	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clebismar Erismar De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniele Ferreira Da Conceição	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cláudia Patrícia De Assunção Araújo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marcela Vieira Sinimbú	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Luana Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Bianca Alcântara Gomes Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Vinicius Bezerra Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Alzerene Bezerra Pimentel	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Andreza Sena Machado	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eurivania Cirqueira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marlene Pinheiro Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Dickson Cavalcante Carneiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Fernanda Pereira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Thatyana Oliveira Araujo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lana Do Socorro Da Cunha Torres	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Edecláudio Alves Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas Fernando Sousa Veloso	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO II – MARGEM DA FERROVIA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aglay Costa Polares	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD- Gabriella Nunes De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Flávia Silva Dos Anjos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jessica Silva Torres	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vitoria Alice Alencar Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lorena Miranda Agrizzi	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rhaone Clecyo Lima Caldas	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Dayvson Wallyson Moura Gonçalves	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Emnauel Jose Meireles Filho	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Simião José Faria Ferreira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Guilherme Melo E Silva Guimaraes	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jorge Bichara Neto	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Max Wenner Nery Da Silva	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Polyana Siqueira Santos	Cargo: Médico (A) Especialista Em Ginecologia/Obstetrícia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Patyelly Alves Tavares Borges	Cargo: Médico (A) Especialista Em Ginecologia/Obstetrícia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniel Cardoso De Azevedo	Cargo: Médico (A) Especialista Em Medicina Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rafael Silva Aguiar	Cargo: Médico (A) Especialista Em Psiquiatria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO de MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL de MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 03/2025-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 3º (terceiro) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Ana Paula Rodrigues da Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Artur Duarte Maia	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cicilia Pereira Lobo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniela Miradn de Paula	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Deocleciano Rodrigues da Silva Neto	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Emilly Caroline Lopes Paixao	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erika Ferreira da Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fernando Calaco dos Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fernando Henrique Souza Dias	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco Anderson Oliveira Sousa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gabriel da Silva Tavares	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Genival Silva Bezerra	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Isnaedina Souza Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Israel de Oliveira Almeida	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jairo Dos Santos Paixao	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Jenifer Larissa Souza de Brito Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jherly Oliveira da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jonatham da Silva Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Laissa Leao Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Leany Ribeiro Pacheco	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maysa Toamy Reis de Souza	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Michel Silva Alves	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	neverson bezerra da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Onilda Gomes Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Oziel Carneiro Mesquita	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Paula Sharisa Reis Nascimento	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Paulo Sérgio Mourão Carneiro	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Railenny Borges Da Cruz	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Regina Célia Pinheiro Afonso	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thiago Rumenigge Correa Braga	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aline ximenes de sousa	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cezefillo da Silva Lima	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas Jardel Nascimento de Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Zeneide Oliveira da Silva Filha	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II - Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Davi Lima de Souza	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elen Cinthia Silva Alves	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Deborah Cristina Oliveira Labes	Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisleny Correa Barbosa	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jakelma Borges Costa	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº

				02/2025 -SMS
	Vera Lucia Guimaraes Moura	Agente de Zoonoses - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vanda Lima dos Santos	Artesão - Local Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aluizio dos Santos Teles	Técnico em Segurança do Trabalho - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Adriana de Fatima Souza de Oliveira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Mikely Lago Ramalho	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Anderson Sergio Rodrigues Trindade	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Andreia Dos Santos Rodrigues Medeiros	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cacilda da Silva Oliveira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Claudivam Souza da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Darquiane Moreira Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Edson Ferreira Pereira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elzy Sampaio Nogueira Morais	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erica da Silva Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Erica Sorimaria Lago Araújo	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Flaviano Pereira DA Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francilene Oliveira dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco Beata de Almeida Neta	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco de Assis de Souza Lima	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Iris de Jesus Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Janaina Chaves Lima	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jessica Maria Almeida da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Joao Batista Pina	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jose Oliveira dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Josiane Amaral da Costa	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Josimary Leite de Lucena	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lindauva Viana Gomes	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus de Souza	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus Soares de Sousa	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria de Jesus Vieira Alvarenga	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Dilsa Matos da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Fernanda Padilha Rocha	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Michele Sodre Resende	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Olivio Bernardo Aguiar Martins	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raimara da Silva Rodrigues	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raimunda da Paz de Souza Nascimento	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Regina da silva Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Renyer Renato do Lago Campos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rinalva Nunes da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rosianne Santos da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vinicyus Matheus Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Dalvina Araujo dos Santos Torres	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Rita Carvalho Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rubineth Coelho da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Welton Silva Lucena	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clebia Cardoso Rios	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elioane Magalhães de Paula	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elivânia Moura Almeida	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cleidiane Oliveira da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Debora Clarice Silva Carvalho	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

	Jhonatan Guimarães de Assunção	Cargo: Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico- Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - José Ribmar Pereira dos Santos	Cargo: Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico- Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Brenda Mikaelle Americo Do Amaral	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Nicolas Alexandre Mendes Ferreira	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Walex Ferreira Da Silva	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lilia Katia Barbosa Pajeú	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Roberta Jamile Oliveira Lima	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Wermersom Fernandes Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gelison Sobral Miranda	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Keoma Chaves Fernandes	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Estela Costa Do Nascimento	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jose Henrique Pereira De Sousa Sa	Cargo: Cozinheiro (a): Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Noelma Cristina Silva Nascimento	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	José Milton Martins Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Luciana Pereira Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Leonice Batista Da Silva	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Loriana Freitas Rodrigues	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Edinalva De Freitas	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marta Noeme Da Paz	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Karla Pereira Lima	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vandecarla Praca Lima Rodrigues	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Keiliane Bispo De Brito	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sara Maria Carvalho Da Paz	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fabiano Rodrigo Modesto Pereira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Helton Berg Dos Santos Alfaia	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona RuraL - POLO II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Werbson Silva De Oliveira	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Zona RuraL - POLO II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Valdina De Sousa Cunha	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD- Ana Miranda Campos	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gilcarlos Do Nascimento De Souza	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gabriel Morais Lima	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clayton Neves Da Silva	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Adevanilde Da Silva Rodrigues	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mariana Bomfim Gonçalez	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Larissa Albuquerque Costa	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Joani De Nazaré Campos Machado	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mirelly Dayara De Oliveira Melo	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Carla Simone Andrade Do Nascimento	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eudes Rocha Da Silva	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Anny Gabriele Pereira De Oliveira	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Manoel Do Socorro Leão Machado	Cargo: Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ceila Mendonça Alves Araujo	Cargo: Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Renata Terezinha Bezerra De Abreu	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rayanna Pamplona Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) Obstetra - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Geovana Alves De Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Celio Henrique Martins Dos Santos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Carine Silveira Trindade Stangarlin	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Mara Franco Almeida Couto	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clebismar Erismar De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniele Ferreira Da Conceição	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cláudia Patrícia De Assunção Araújo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	Marcela Vieira Sinimbú	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Luana Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Bianca Alcântara Gomes Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Vinicius Bezerra Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Alzerene Bezerra Pimentel	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Andreza Sena Machado	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eurivania Cirqueira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marlene Pinheiro Rodrigues	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Dickson Cavalcante Carneiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Fernanda Pereira Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD - Thatyana Oliveira Araujo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lana Do Socorro Da Cunha Torres	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Edecláudio Alves Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lucas Fernando Sousa Veloso	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO II – MARGEM DA FERROVIA	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aglay Costa Polares	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	PCD- Gabriella Nunes De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Flávia Silva Dos Anjos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jessica Silva Torres	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Vitoria Alice Alencar Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - POLO V - RIO PRETO II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lorena Miranda Agrizzi	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rhaone Clecyo Lima Caldas	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Dayvson Wallyson Moura Gonçalves	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Emnauel Jose Meireles Filho	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Simião José Faria Ferreira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Guilherme Melo E Silva Guimaraes	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jorge Bichara Neto	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Max Wenner Nery Da Silva	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Zona Rural - POLO IV - RIO PRETO I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Polyana Siqueira Santos	Cargo: Médico (A) Especialista Em Ginecologia/Obstetrícia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Patyelly Alves Tavares Borges	Cargo: Médico (A) Especialista Em Ginecologia/Obstetrícia - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniel Cardoso De Azevedo	Cargo: Médico (A) Especialista Em Medicina Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rafael Silva Aguiar	Cargo: Médico (A) Especialista Em Psiquiatria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:87126806

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 03/2025-sms

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - **DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO**

Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**na avaliação documental referente ao**Edital de Convocação nº 03/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS - FASE II**, conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo

Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h para que seja entregue a documentação referente à**FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá**prazo de 05 (cinco) dias úteis**para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS:

a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).

b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.

c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

a)Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser**reconhecidas em cartório**;

b)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

c)Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscriçãoe enviados na Fase I.**Validado em cartório**;

d)Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser**autenticados em cartório**;

e)Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.**Validado em cartório**;

f)Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

g)Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.**Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOALEM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

• Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física -Cópia simples;

• Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato -Cópia simples;

• Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples:
• Reservista militar (Homens) – Cópia simples;

• Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópias simples;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) ecertificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;

• Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;

• Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;

• Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;

• Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;

• Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;

• CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
• Título Eleitoral – Cópia simples;

• NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;

• CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);

• Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h", ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;

• Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);

• Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);

• Duas fotos 3x4

• Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;

• Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 DO PSS 02/2025-SMS

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO
1	Claudio Sousa Matos	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
2	Angela Maria Nascimento Farias	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
3	Elizangela Gonçalves de Sales Dias	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
4	Gercino Gomes Filho	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
5	Pcd - Jhonatani Santos Rodrigues	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
6	Maria Do Socorro Dias Costa	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
7	Nice Sebastia Freitas	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
8	Diolinda de Araújo Brito	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
9	Josiel de Sousa	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
10	Marcia Aparecida Silva Da Conceição Dos Santos	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
11	Rosângela Rodrigues de Almeida	Técnico (a) de Enfermagem – Unidades de Saúde da Zona Urbana	Aprovado (a)
12	Marcos Solano Almeida Fontenelle	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
13	Eliatan Santos E Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
14	Marcos Vinicius de Souza Galvão	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
15	Lucas de Andrade Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
16	Bruna Cristina Da Silva Maia	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
17	Thaiana Coutinho de Melo	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
18	Cilmaria Da Costa Silva	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
19	PCD - Silviane Braga de Souza Resende	Cargo: Enfermeiro (a) Obstetra - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
20	Izabela Rabelo Da Costa Mourao	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
21	Carla Fernanda Milhomem Soares	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
22	Jose Elayrton Medeiros Leite	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
23	Leila Martins Soares	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
24	Osmaria Rodrigues Barros Guedes	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
25	Sandra Sousa E Silva	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
26	Andrey Bastos Teixeira	Cargo: Enfermeiro (a) - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Aprovado (a)
26	PCD - Rosicleia Pereira Da Silva Diniz	Cargo: Psicólogo(a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
27	Maria Ester Ferreira Da Costa	Cargo: Psicólogo(a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
28	Bianca Portal Furtado	Cargo: Psicólogo(a) - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
29	Simone Souza Vitor	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
30	Marcos Paulo Noleto de Andrade	Cargo: Auxiliar de Farmácia - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
31	Odiliane Almeida Souza	Cargo: Agente de Serviços Gerais - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
32	Caio Francisco Lima Ericeira	Cargo: Médico (a) Especialista Em Ultrassonografia - Local: Unidades da Zona Urbana	Aprovado (a)
33	Fabrício Silva Souza	Cargo: Médico (a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Aprovado (a)
34	Giuzeppe Vavassori Neto	Cargo: Médico (a) Clínico Geral - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Aprovado (a)

Marabá / Pá, 29 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:24243614

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 03/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 03** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
1	Marisa Leal Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido, informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização e informou, também, possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória das informações prestadas.
2	Rodrigo Lima Rabelo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1. O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém comprovou somente 1 anos, 4 meses e 9 dias. 2. O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital. 3. O candidato informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
3	Bruna Rodr da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém a documetação não comprova a informação. 2. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital. 3. A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
4	Alexsandra Guedes Pires	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. 2. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém a documentação comprova somente 1(um) curso. 3. A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
5	Alvaro Beckman Capucho da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1. O candidato informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
6	Claudeana Noronha da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém não apresentou documentação comprobatória. 2. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital. 3. A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
7	Cleuber Edgar Tavares Leal	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1. O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém comprovou somente 3 anos, 10 meses e 26 dias. 2. O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém comprovou somente 2 (dois) cursos. 3. O candidato informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
8	Jhuly Anne de Sousa Araújo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento informa 2 anos, 3 meses e 22 dias. 2. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital. 3. A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
9	Jose Edson Pereira da Silva Junior	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona rural - Polo V - Rio Preto II	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência profissional no cargo pretendido, informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização e informou, também, possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória das informações prestadas.
10	Jocilene Pereira da Silva	Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido, porém não apresentou documentação comprobatória. A candidata informou possuir 4 (quatro) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, apresentou documentação comprobatória de apenas 1 (um) curso.
11	Mauro de jesus monteiro dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
12	Louana Yhorana Costa Pereira	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido, No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 5 (cinco) meses e 22 dias de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, não apresentou documentação comprobatória. A candidata informou possuir 4 (quatro) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto,apresentou documentação comprobatória de apenas 1 (um) curso.
13	Ana Mary Pereira Barbosa	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) curso de aperfeiçoamento ou atualização, Contudo, apresentou documentação comprobatória referente a apenas 2 (dois) cursos, dos quais apenas 1 (um) foi validado.
14	Elma Ribeiro de Souza	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente a apenas 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
15	Ana Cristina Gomes de Jesus	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.

16	Debora Teixeira da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, o documento apresentado não contém a data de sua emissão, o que impossibilita a comprovação e contabilização do tempo efetivo de experiência profissional informado.
17	Doralice Gomes dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
18	Marinilda da Silva Cerejo	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
19	Milca Oliveira Evangelista dos Santos	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 1 (um) anos e 4 (quatro) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
20	Solange Ibiapino Soares	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
21	Zelma Bandeira Lopes	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
22	Adrieni Lima Valino	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
23	Alex Junior Carvalho Covre	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou ainda, possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. Contudo, o documento apresentado não contém a data de sua emissão, o que impossibilita a comprovação e contabilização do tempo efetivo de experiência profissional informado.
24	Daniella da Costa Menezes	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 3 (três) anos e 5 (cinco) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
25	Diana Martins Mendes de Moraes	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
26	Dyelson Roldao Lopes de Freitas	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo de Técnico de Enfermagem. Contudo, a declaração apresentada comprova experiência no cargo de Padioleiro, o que **não corresponde ao cargo pretendido**, não sendo possível validar o tempo informado. O candidato informou possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado comprova apenas 180 horas. O candidato declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 3 (três) cursos.
27	Edna Cristina de Araujo Oliveira Barros	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 4 (quatro) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
28	Edna Maria Moreira da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 360h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
29	Elzimaria Pereira da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 3 (três) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
30	Kessia Loyola do Nascimento	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 3 (três) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
31	Maiza de Oliveira Silva Amador	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 240h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
32	Marcos Douglas de Lima Rocha	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido, No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) anos e 1 (mês) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. O candidato declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
33	Maycon Ferreira Braga	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado comprova apenas 132 horas.
34	Raquel Nunes de Souza	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
35	Rogério Ribeiro da Silva	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 4 (quatro) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
36	Marcos Alexandre Ferreira Vichieti	Técnico(a) de Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo I – PA 150 / São Felix Rural	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou ainda, possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, não apresentou documentação comprobatória. O candidato declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas de 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação
37	**Mauro Robson Ferreira**	Cargo: Agente de Portaria - Local:Unidades da Zona Urbana	1.O candidato informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
38	Adilson de Nazare Pinheiro Sarges	Cargo: Agente de Portaria - Local:Unidades da Zona Urbana	1.O candidato informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
39	Juarez Correia da Silva	Cargo: Agente de Portaria - Local:Unidades da Zona Urbana	1.O candidato informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apenas 1(um) foi validado. Os demais documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
40	Klenilson Ramos dos Santos	Cargo: Agente de Portaria - Local:Unidades da Zona	1.O candidato informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização,

		Urbana	porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
41	Lidiana Oliveira Pereira	Cargo: Agente de Portaria - Local:Unidades da Zona Urbana	1. A candidata informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
42	Jessé de Alcântara da Silva Conceição	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo de Maqueiro. Contudo, a declaração apresentada comprova experiência no cargo de **Agente de Conservação**, o que **não corresponde ao cargo pretendido**, não sendo possível validar o tempo informado. O candidato informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, apresentou documentação comprobatória referente a apenas 1 curso.
43	Adeane Dias Medeiros	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apenas 2(dois) foi validado. Os demais documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
44	Rômulo Alves da Silva	Cargo: Maqueiro - Local: Unidades da Zona Urbana	1. O candidato informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apenas 2(dois) foi validado. Os demais documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
45	Bruna Marcia Silva Suprane	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 120 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado comprova 80 horas de estágio obrigatório e apenas 40 horas de estágio complementar (não obrigatório)
46	Guacira Ribeiro da Silva	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 2 (dois) anos e 6 (seis) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. 2.A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
47	Layara Lima Bandeira	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
48	Raquel Lima da Costa	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 2 anos e 11 meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
49	Raquel Branches dos Santos	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 1 ano de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória. A candidata informou ainda, possuir 120 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, Contudo, o documento apresentado não contém a assinatura do responsável pela instituição,o que compromete sua validade para fins de comprovação, conforme exigências do edital .
50	Veronica Costa Sousa	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	1.A candidata informou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
51	Mayllane Silva e Silva	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória. A candidata informou ainda, possuir 240 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, conforme documentação apresentada, foram comprovadas apenas 192 horas
52	Marcela Nunes de Almeida	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 120 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado comprova 80 horas de estágio obrigatório e apenas 40 horas de estágio complementar (não obrigatório). A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
53	Fernanda Cunha Magalhaes	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 5 (cinco) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apenas 1 (um) foi validado. Os demais documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
54	Erick Jair Ferreira Varela	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 5 (cinco) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 3 (três) anos e 11 (onze) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, apresentou documentação comprobatória referente a apenas 2 curso.
55	Rosangela Rodrigues Dos Santos	Cargo: Agente De Serviços Gerais - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 5 (cinco) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória. O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
56	Lucas Gabriel Da Silva Pinto	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 1 (um) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória. O candidato informou ainda, possuir 240 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, não apresentou documentação comprobatória.
57	Fabricio Dos Santos Teixeira	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
58	PCD - Deuzimar Louza Ribeiro	Cargo: Cozinheiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidato declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 4 (quatro) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
59	José Frank Araujo Da Silva	Cargo: Biomédico - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 1 (um) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém os documentos apresentados não cumprem as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou ainda, possuir 360 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, não apresentou documentação comprobatória. O candidato informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida, Entretanto, não apresentou documentação comprobatória.
60	Gilka Sampaio Morbach	Cargo: Educador Físico - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, não apresentou documentação comprobatória. A candidata informou ainda, possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, não apresentou documentação comprobatória.
61	Raynara Da Silva Veira	Cargo: Enfermeiro (A) Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 3 (**três) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, Contudo, o documento apresentado não contém informação da carga horária realizada, o que compromete sua validade para fins de comprovação, conforme exigências do edital .
62	Silene Maria Da Silva Marinho	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida, Entretanto, apresentou documentação comprobatória de apenas 1 (um) curso de pós graduação na área pretendida.
63	Telma Elane Ferreira Mendes	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 360h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.

64	Camila Moura De Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 360h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 2 (dois) documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
65	Andréia Da Silva Mesquita	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
66	Francisca Das Chagas Granja Araujo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida, Entretanto, o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
67	Ilton Pereira Dos Reis	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação. O candidato declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 1 (um) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
68	Jose Henrique Tartaglia Brito Junior	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
69	Tayane Maria Santos Ribeiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou ainda, possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, conforme documentação apresentada, foram comprovadas apenas 200 horas. A candidata informou possuir 2 (dois) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, apresentou documentação comprobatória de apenas 1 (um) curso.
70	Nayara Sousa De Lima	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
71	Mayla Larisse Teixeira De Araújo E Araújo	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 2 anos e 4 meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
72	Eville Silva Da Mata	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, conforme documentação apresentada, foram comprovadas apenas 120 horas.
73	Maria Do Socorro Cardoso Souza	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 120 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, Contudo, o documento apresentado não contém informação da carga horária realizada, o que compromete sua validade para fins de comprovação, conforme exigências do edital . A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
74	Amanda Souza Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 1 (um) cursos. A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou ainda, possuir 240 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, não apresentou documentação comprobatória.
75	Luzinete Ferreira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 1 (um) cursos.
76	Cleide Maria Martins Da Cruz	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata informou possuir 2 (dois) curso de aperfeiçoamento ou atualização, No entanto, apresentou documentação comprobatória apenas de 1 (um) curso.
77	Ana Paula Peres Da Silva	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 1 (um) cursos.
78	Sheila Macêdo França	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	1.A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida, apresentando documentação comprobatória referente a ambos. Ressalta-se, contudo, que um dos certificados não indica a respectiva carga horária, o que impossibilita a validação desse curso para fins de comprovação.
79	Keise Helaine Moreira Da Silva Pinto	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 4 (quatro**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou possui 2 (dois) Curso de pós graduação na área pretendida, Entretanto, o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
80	Melrylin Avila Teixeira De Oliveira	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	A candidata declarou possuir 3 (três**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
81	Gleycione De Araujo Vascondelos	Cargo: Nutricionista - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida, apresentando documentação comprobatória referente a ambos. Ressalta-se, contudo, que um dos certificados não cumprem as exigências estabelecidas no edital, o que impossibilita a validação desse curso para fins de comprovação.
82	Elizete Araujo De Souza	Cargo: Odontólogo (A) - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
83	Wakcilan Soares Dos Reis	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou ainda, possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 3 (três) anos e 11 (onze) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
84	Ingrid Brito Rodrigues	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém

			o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
85	Andrea Meneses Galvão	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida, apresentando documentação comprobatória referente a ambos. Ressalta-se, contudo, que um dos certificados não cumpre as exigências estabelecidas no edital, o que impossibilita a validação desse curso para fins de comprovação.
86	Adonias Silva De Freitas	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
87	PCD - Ismael Ribeiro Dos Santos	Cargo: Técnico Em Radiologia - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. O candidato declarou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
88	Renato Cavalcante Oliveira	Cargo: Motorista Categoria "D" - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 5 (cinco) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
89	Jonathas Alves Monteiro Neto	Cargo: Médico (A) Especialista Em Psiquiatria - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato declarou possuir 4 (quatro**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
90	Mendali Mariani De Aguiar Moussalem Tatagiba	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os 2 (dois) dos documentos apresentados não atendeu às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou ainda, possuir 360 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. Entretanto, não apresentou documentação comprobatória.
91	Joao Vitor Dias Pereira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida, apresentando documentação comprobatória referente a ambos. Ressalta-se, contudo, que os dois certificados não cumpre as exigências estabelecidas no edital, o que impossibilita a validação desse curso para fins de comprovação.
92	Ivana Maria Herenio Dos Santos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
93	Renato Silva Brito	Cargo: Engenheiro Sanitarista - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou ainda, possuir 240h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
94	Thamyres Cristina Silva Pinho	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de pós-graduação na área pretendida, apresentando documentação comprobatória referente a ambos. Ressalta-se, contudo, que um dos certificados não cumpre as exigências estabelecidas no edital, o que impossibilita a validação desse curso para fins de comprovação. A candidata informou ainda, possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
95	Maria Eloir Nogueira	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 360h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário. No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
96	Kelle Cristina Almeida Hugo	Cargo: Auxiliar De Farmácia - Local: Unidades Da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D424A95

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 04/2025-sms

OBJETO:RESULTADO da FASEI - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS/DESISTENTES

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) DESCLASSIFICADOS / DESISTENTES**, referente ao 4º (quarto) Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I – Documentação Comprobatória, conforme a seguir especificado, considerando o item 2.5.1 do Edital de Nº 02/2025 Processo Seletivo Simplificado-SMS.

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	SITUAÇÃO	MOTIVO
	Jaqueline Da Silva Gomes Barros	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antônio Almeida Júnior	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antony Souza Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thamires Sthefany Pacheco Fonseca	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Wesley Rodrigo De Santana	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

	Maria Heloísa Sousa Monteiro	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Phamilla De Oliveira Alves	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Michele Cristine Saldanha Vilhena	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Alberto De Sousa Teixeira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Natalia Machado Da Silva Marques	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thosy Sousa Lima	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Kelly Lourranna Abreu De Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Weverton Da Silva Celestino	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Any Viviane Morais Elias	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raiara Silva Sousa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Junior Golveia Arruda	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Gracivania Goncalves Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Juliana De Oliveira Tavares Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jose Junior Neres Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Sandreane Dortas Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Leila Silva Gomes94	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Irismar Alves De Sousa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rosilene Francisca De Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elenicy Amira Lemos Guimaraes Guimaraes	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francismar Borges Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eliesom Dos Santos Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Clediane De Oliveira Alves	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio De Oliveira Rodrigues	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jeiza De Aguiar Araujo	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ana Paula De Almeidasilva Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniele Oliveira Dos Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jaqueline Cristina Castro Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Tatiana Santos De Andrade	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Ilcivane Viana Pierre	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Kelly Ribeiro De Souza	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Aparecida Silva Dos Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lindaiane Aparecida Araujo Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Eliane Pereira Da Costa Carvalho	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Mayko Lourenco Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Márcia Cristina Freitas Costa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Cinthia Da Silva Abdon	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daianne Ferreira Dos Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Kailine Sousa De Morais Freire	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Elvis Da Costa Souza	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Aylatyane Rayssa Dos Santos Sousa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Shirley Ferreira Dos Santos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Kelle Jaiane Apolinário Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Fernanda Silva Sampaio	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Manoela Nascimento Andrade	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francisco Alves De Araujo Junior	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Werica Ribeiro Gonzaga	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maida Costa Madalena	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Kivia De Souza Vasconcelos	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Juliany Silva Rattes	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Alexandre Oliveira Pinto	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº

		Urbana		02/2025 -SMS
	Pcd - Laurenicia Nascimento De Souza	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Francinete Rodrigues De Oliveira Barbosa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia.	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Franciele Bezerra Dos Santos	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rafaela Pereira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Pcd - Danielly Socorro Silva Amador	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV- Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Thais Carvalho Costa	Cargo: Terapeuta Ocupacional - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Macejanie Maria Barroso Cerqueira	Cargo: Médico (A) Especialista Em Medicina Do Trabalho - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Nayron Barbosa Noia	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Samara De Macedo Holanda Ramos	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Karolinne Franco Ferreira Almeida	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Janiele Ferreira Morais	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Rayane Lagina Diniz	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Laura Vitória De Sousa Lago	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maykson De Brito Silva	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Maria Joseane Merencio Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Felix Rural	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Raíssa Barroso Cunha	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Daniele Pereira De Souza	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Marcos Paulo Amorim De Sousa	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Antonio Jose Ribeiro Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Lorena Souza Rocha	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Jany Stefane Ribeiro Dos Santos	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS
	Edna Sampaio Nogueira	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	Desclassificado	Descumpriu o item 2.5.1. do Edital PSS nº 02/2025 -SMS

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B14224FC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS

resultado da fase I - EDITAL de convocação nº 04/2025-sms

OBJETO:RESULTADO DA FASEI - CANDIDATOS REPROVADOS

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos candidatos **REPROVADOS,** na relação dos documentos apresentados e avaliados pela comissão, referente ao Edital de **convocação nº 04** do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I**, conforme especificado a seguir:

ORDEM	NOME	CARGO / LOCAL	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
01	Daniele Lima Teixeira	Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal. Contudo, a declaração apresentada comprova experiência no cargo de Monitor de Educação Infantil, o que **não corresponde ao cargo pretendido**, não sendo possível validar o tempo informado. A candidata informou ainda, possuir 240h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital.
02	Claudia De Souza Santos	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	A candidata informou possuir 3 (três) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente a apenas 3 (três) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 2 (dois) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
03	Deis Oliveira Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto II	A candidata informou possuir 2 (dois) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou ainda, possuir 360h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
04	Taislane Silva Da Silva	Cargo: Técnico (A) De Enfermagem - Local: Zona Rural - Polo I – Pa 150 / São Felix Rural	A candidata declarou possuir 4 (quatro**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é**

			inferior ao informado, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 360h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
05	Jusley De Oliveira Lima	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - RIO PRETO II	A candidata declarou possuir 4 (quatro**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição.
06	Ramiza Menezes De Sousa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) curso de aperfeiçoamento ou atualização. No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
07	Alessandra Aparecida Dias Borges	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) curso de aperfeiçoamento ou atualização. No entanto, não apresentou documentação comprobatória.
08	Elisangela Nunes Da Silva Cunha	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 3 (três) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
09	Georgina De Moura Casais	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 3 (três) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
10	Joselma Ferreira Brito	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	1.A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. 2. A candidata informou ainda, possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória. 3. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apresentou documentação comprobatória de apenas 2 (dois) cursos
11	Joilson Sousa Da Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou ainda, possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória. O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apresentou documentação comprobatória de apenas 2 (dois) cursos.
12	Luiza Cristina Pereira Rodrigues	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata declarou possuir 3 (três**) anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
13	Logan Eduardo Alencar De Jesus	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou ainda, possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória. O candidato informou possuir 3 (três) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apresentou documentação comprobatória de apenas 1 (um) cursos.
14	Leonice Da Silva Barbosa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 03 (três) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou possuir 240h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
15	Thamyres Rocha Corrêa	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 3 (três) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 03 (três) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou possuir 240h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
16	Giovanni Frederick Conceição Sodré	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou ainda, possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
17	Valdete Da Silva Carneiro	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) **anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 3 (três) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 03 (três) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação. A candidata informou possuir 240h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
18	Lidiane Cabral Da Silva Lucena	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória.
19	Lindomar Silva De Souza Monteiro	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) **anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou ainda, possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 03 (três) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
20	Cesar Augusto Dos Santos Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) **anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, não apresentou documentação comprobatória. O candidato informou ainda, possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação. O candidato informou possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
21	Ariane Salazar De Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 3 (três) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 02 (dois) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
22	Gilvany Alencar Silva	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 02 (dois) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
23	Rozinete Da Cruz Guimaraes Oliveira	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.

24	Grazielle Mendes Barros	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 4 (quatro) **anos de experiência** no cargo pretendido. No entanto, conforme a documentação apresentada, o **tempo de serviço comprovado é inferior ao informado**, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. A candidata informou ainda, possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização, porém apresentou documentação comprobatória de apenas 1 (um) cursos.
25	LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo - Local: Unidades da Zona Urbana	A candidata informou possuir 3 (três) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 01 (um) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
26	Danilo Conceição Mendes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia.	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou ainda, possuir 240h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém não apresentou documentação comprobatória. O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
27	Erlon Machado Pereira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia.	O candidato informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente apenas 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que 01 (um) dos documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação. O candidato informou possuir 120h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital.
28	Francisca Maria Marinho Santos Athie	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo II – Margem Da Ferrovia.	A candidata informou possuir 4 (quatro) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 4 (quatro) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
29	Gessica Lana De Souza Gomes	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo IV - Rio Preto I	A candidata informou possuir 3 (três) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou ainda, possuir 480h de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, porém o documento apresentado não cumprem as exigências estabelecidas no edital. A candidata informou possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
30	Robinson Da Silva Ribeiro	Cargo: Odontólogo (A) Cirurgião (Bucomaxilofacial) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido, porém o documento apresentado não cumpre as exigências estabelecidas no edital. O candidato informou possuir **480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário**. Contudo, o documento apresentado **não atende às exigências estabelecidas no edital**, uma vez que se trata de **certificado de bolsista emitido em 1980**, o qual **não comprova a realização de estágio ou serviço voluntário conforme os critérios previstos.** O candidato informou ainda, possuir 2 (dois) cursos de aperfeiçoamento ou atualização. Contudo, apresentou documentação comprobatória referente aos 2 (dois) cursos. Ressalta-se, entretanto, que os documentos apresentados não atenderam às exigências do edital, não sendo possível sua validação.
31	Adielson Castro Siqueira	Cargo: Odontólogo(A) Estratégia Em Saúde Da Família (Esf) - Local: Unidades Da Zona Urbana	O candidato informou possuir 4 (quatro) anos de experiência no cargo pretendido. No entanto, a documentação apresentada comprova apenas 2 ano e 4 (quatro) meses de experiência, não comprovando a informação prestada no ato da inscrição. O candidato informou ainda, possuir 480 horas de estágio não obrigatório ou serviço voluntário, Contudo, o documento apresentado não contém informação da carga horária realizada, o que compromete sua validade para fins de comprovação, conforme exigências do edital .

Recursos:
Recursos relativos ao resultado poderão ser interpostos no prazo de até 24 horas após a divulgação.
Os interessados deverão enviar o recurso exclusivamente para o e-mail:**pss.sms@maraba.pa.gov.br**.

Atenção:recursos fora do prazo não serão considerados. A documentação e os argumentos devem ser apresentados dentro do período estipulado.

Marabá/PA, 29 de outubro de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FEF87B2

